

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO
FINANCEIRA**

**AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR Nº 128, DE 07 DE JUNHO DE 2023
AJUSTE PARECER CONSEPE Nº 12/2023**

Coronel Vivida - PR
2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

Pró-Reitor(a) de Ensino Adjunto(a)

Cristiane Ribeiro da Silva

Diretor/a de Ensino

Patrícia Daniela Maciel

Coordenador/a de Cursos de Graduação

Katia Andrea Silva da Costa

Direção Geral do Campus

Paulo de Oliveira Fortes Júnior

Direção Adjunta

Vera Lúcia Medeiros de Albuquerque de Azambuja

Coordenador de Curso

Jucilene de Souza Stunpf

Núcleo Docente Estruturante

Jucilene de Souza Stunpf

Leomara Battisti Telles

Jaiarys Capa Bataglin

Flávio Fuhr

Comissão de Estruturação de Curso

Jucilene de Souza Stunpf

Leomara Battisti Telles

Jaiarys Capa Bataglin

Evandro Marcos Leonardi

Jéssica Paula Vescovi

Thiana Nunes Cella

Luiz Henrique de Moraes

Franciele P. B. Soares
Sandro Paulo Pissinin
Eduardo De Carli
Hermano S. Kirchheim
Thiago L. Silvério

Colegiado de Gestão Pedagógica de Campus

Jucilene de Souza Stunpf
Leomara Battisti Telles
Jaiarys Capa Bataglin
Evandro Marcos Leonardi
Jéssica Paula Vescovi
Thiana Nunes Cella
Luiz Henrique de Moraes
Franciele P. B. Soares
Sandro Paulo Pissinin
Lucas Colferai
Candida Joelma Leopoldino
Flávio Fuhr
Lucas Moreno

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO	8
1.2 IDENTIFICAÇÃO	8
1.1.1 Denominação do Curso	8
1.1.2 Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico	8
1.1.3 Modalidade	8
1.1.4 Grau	8
1.1.5 Regime Letivo (Periodicidade).....	8
1.1.6 Turno principal do curso	8
1.1.7 Horário de oferta do curso	8
1.1.8 Prazo de Integralização Curricular	8
1.1.9 Carga-Horária total do Curso	9
1.1.10 Vagas totais (anual)	9
1.1.11 Escolaridade mínima exigida.....	10
1.1.12 Coordenador	10
1.1.13 Coordenador substituto.....	10
1.1.14 Endereço de Oferta	10
1.3. CONTEXTO HISTÓRICO DO PROJETO NO IFPR	10
1.3.1 O Instituto Federal do Paraná	10
1.3.2 O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	13
1.3.3 Missão, Visão e Valores	13
1.4 O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	15
1.4.1 Integração do Projeto ao PDI, PPI e PPP	15
1.4.2 Fundamentos Legais e Normativos da Área.....	17
1.4.3 Integração do Projeto com o SINAES	17
2. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS	19
2.1 JUSTIFICATIVA	19
2.2 OBJETIVOS	28
2.2.1 Objetivo Geral	28
2.2.2 Objetivos Específicos	29
2.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL	29

2.3.1 A Responsabilidade Social do Curso.....	29
2.3.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano	30
2.3.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural	31
2.3.4 Comunicação e Relações com a Comunidade.....	33
2.4 CONCEPÇÃO DO CURSO	34
2.5 PERFIL DO EGRESSO	37
2.5.1 Áreas de Atuação do Egresso	37
2.5.2 Acompanhamento de Egressos.....	38
2.5.3 Registro Profissional.....	38
3. METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	39
3.1 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO	39
3.2 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	41
3.3 ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	41
3.3.1 Material Didático.....	41
3.3.2 Mecanismos de Interação entre docentes, tutores e estudantes	41
3.3.3 Atividades de Tutoria	41
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	42
4.1 ESTRUTURA CURRICULAR	42
4.1.1 Temas Transversais	43
4.1.2 Representação Gráfica do Processo Formativo	44
4.1.3 Matriz Curricular	45
4.1.4 Componentes Optativos.....	49
4.1.5 Componentes Eletivos	50
4.1.6 Componentes de Extensão.....	50
4.2 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS	53
4.3 AVALIAÇÃO	90
4.3.1 Avaliação da Aprendizagem.....	90
4.3.2 Plano de Avaliação Institucional	93
4.3.3 Avaliação do Curso	94
4.3.4 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	95
4.4 ESTÁGIO CURRICULAR	96

4.4.1 Características do Estágio.....	96
4.4.2 Convênios de Estágio	96
4.5 INTEGRAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, CIVIS E PARTICULARES	96
4.5.1 Integração com as redes públicas de ensino e proposição de atividades práticas de ensino para licenciaturas.....	96
4.5.2 Integração com o sistema local e regional de saúde (SUS) e proposição de atividades práticas de ensino para áreas da saúde.....	96
4.5.3 Integração com os setores públicos, civis e privados	97
4.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	97
4.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	98
5. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES	98
5.1 FORMAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA	98
5.1.1 Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Inclusão Social e Assistência estudantil.....	103
5.1.2 Aproveitamento de Estudos Anteriores.....	106
5.1.3 Certificação de Conhecimentos Anteriores	107
5.1.4 Expedição de Diplomas e Certificados.....	108
5.1.5 Acessibilidade.....	109
5.1.6 Educação Inclusiva.....	112
5.1.7 Mobilidade Estudantil e Internacionalização	115
6. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	116
6.1. CORPO DOCENTE	116
6.1.1 Atribuições do Coordenador.....	116
6.1.2 Experiência do Coordenador	117
6.1.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	117
6.1.4 Relação do Corpo docente	119
6.1.5 Colegiado de Curso	121
6.1.6 Políticas de Capacitação do Corpo Docente	122
6.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	122
6.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação.....	123
6.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA	123
6.3.1 Funcionamento dos Colegiados de Gestão	124

6.3.2 Representatividade da Comunidade Acadêmica	126
6.3.3 Participação da Sociedade Civil na Gestão do Curso.....	127
7.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS	134
7.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL	134
7.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO	135
7.4 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA	135
7.5 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE	135
7.6 ÁREAS DE APOIO	136
7.7 BIBLIOTECA	136
8. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	138
8.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE	138
8.2 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO	139
8.3 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	140
REFERÊNCIAS	142
APÊNDICES	150
APÊNDICE A - REGULAMENTO PARA CREDITAÇÃO DE ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA	150
APÊNDICE B - REGULAMENTO DO PROJETO INTEGRADOR	154
ANEXOS	159

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.2 IDENTIFICAÇÃO

1.1.1 Denominação do Curso

Curso superior de Tecnologia em Gestão Financeira.

1.1.2 Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico

60200006 - Gestão e Negócios

1.1.3 Modalidade

Presencial

1.1.4 Grau

Superior de Tecnologia.

1.1.5 Regime Letivo (Periodicidade)

Semestral

1.1.6 Turno principal do curso

Noturno

1.1.7 Horário de oferta do curso

Dias da semana: segunda-feira a sexta-feira

Horário de início: 19h

Horário de término: 22h30

Horário de intervalo: 20h40 às 20h50

1.1.8 Prazo de Integralização Curricular

Prazo mínimo: 5 semestres

Prazo máximo:

Sobre o prazo máximo para a integralização do curso, tem-se o entendimento de que não mais se aplica. A Lei no 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira), no artigo 92, revogou expressamente a Lei no 5.540/1968. Nesse sentido, no plano das normas gerais do Direito Educacional Brasileiro, não há mais qualquer base legal para desligar estudantes, no âmbito da educação superior, tendo por base o argumento de que ultrapassaram o prazo máximo para a conclusão dos cursos aos quais estariam vinculados. A legislação que trazia essa obrigatoriedade de desligamento foi revogada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996.

Somem-se a essa revogação outras inovações trazidas na legislação educacional, dentre as quais cabe destacar a substituição dos currículos mínimos pelas diretrizes curriculares. E as diretrizes curriculares definidas pela Câmara de Ensino Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE) nos últimos anos, para os diversos cursos superiores, não mais fazem referência a seus tempos de duração máximos.

É necessário destacar que o Parecer CNE/CES nº 184/2006 institui as cargas horárias mínimas para os cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; entretanto, não fixa prazos máximos para a duração desses mesmos cursos. Em síntese, a LDB, ao apresentar a Educação como direito social e, também, revogar a normativa que autorizava o desligamento do estudante por ultrapassar os tempos máximos de conclusão do curso, extingue a prática do jubramento.

1.1.9 Carga-Horária total do Curso

1.629 horas

1.1.10 Vagas totais (anual)

Número mínimo de vagas: 20

Número máximo de vagas: 40

1.1.11 Escolaridade mínima exigida
Ensino Médio Completo.

1.1.12 Coordenador

Nome: Jucilene de Souza Stunpf

Titulação Máxima: Mestrado

Regime de Trabalho: 40 horas/DE

1.1.13 Coordenador substituto

Nome: Leomara Battisti Teles

Titulação Máxima: Doutorado

Regime de Trabalho: 40 horas/DE

1.1.14 Endereço de Oferta

Campus: Campus avançado Coronel Vivida

Rua e número: PR-562, s/n

Bairro: Bairro Flor da Serra

Cidade: Coronel Vivida

UF: PR

CEP: 85550-000

1.2. CONTEXTO HISTÓRICO DO PROJETO NO IFPR

1.2.1 O Instituto Federal do Paraná

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica, são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, que se destinam à oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

A rede conta com 38 Institutos Federais e 642 campi espalhados pelo território nacional, engajados na oferta de cursos técnicos, preferencialmente, na modalidade integrada ao Ensino Médio, podendo ainda ofertar cursos superiores de graduação e pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), conforme a proporção definida na Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, de 50% das vagas destinadas a oferta de cursos técnicos e 20% das vagas para licenciaturas e graduações tecnológicas.

Assim, os Institutos Federais assumem o compromisso com a formação profissional e tecnológica, agregando a formação humana, acadêmica/científica e a preparação para o trabalho, considerando o sujeito em seu sentido histórico e social, com a finalidade de emancipar e transformar a realidade. Neste sentido, a referência fundamental para a educação profissional e tecnológica é o ser humano, por isso, o trabalho no seu sentido social, histórico e ontológico é tomado como categoria estruturante do ser social, de modo a potencializar o desenvolvimento integral.

Outra premissa assumida pelos institutos federais é a inclusão social. Deste modo, essa proposta pedagógica está atenta à inclusão e ao combate às desigualdades sociais, além de buscar a transformação da região, identificando demandas socioeconômicas, criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável dos arranjos econômicos e sociais. Emerge, portanto, o desafio de construir um novo paradigma no que concerne às práticas de educação profissional e técnica, em contraposição às atuais políticas neoliberais e ao cenário de precarização do campo educacional, especialmente no que se refere à submissão da educação à lógica do capital e da formação de habilidades e competências meramente a serviço do mercado de trabalho.

No relativo ao Instituto Federal do Paraná, tem-se que este teve origem a partir da Lei nº 11.982 de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

O Instituto Federal do Paraná (IFPR), criado em 29 de dezembro de 2008, teve sua origem na Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná (ET-UFPR). Por sua vez, a ET-UFPR originou-se da Escola Alemã, fundada em 1869 por Gottlieb Müller e Augusto Gaetner, sendo que pertencia à antiga Colônia Alemã de Curitiba. Até 1914, o estabelecimento foi denominado de Escola Alemã, e, depois desta data, passou a ser chamado de Colégio Progresso e, posteriormente, de Academia Comercial Progresso. Em 1941, a então Academia Comercial Progresso foi adquirida pela Faculdade de Direito da UFPR, sendo autorizada a funcionar sob a denominação de Escola Técnica de Comércio, anexa à Faculdade de Direito. Em 22 de janeiro de 1974, o Conselho Universitário decidiu integrá-la à Universidade, como órgão suplementar e, a partir de 1986, ela passou a ser denominada Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Paraná. A partir de 14 de dezembro de 1990, ao aprovar a reorganização administrativa da Universidade, o Conselho Universitário alterou sua denominação para Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná, vinculando-a à Pró-Reitoria de Graduação e, em novembro de 1997, por decisão deste mesmo Conselho, foi classificada como Unidade da UFPR.

Em sessão do Conselho Universitário (COUN) da UFPR, realizada em 19 de março de 2008, a Escola Técnica foi autorizada a aderir ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), cujo principal objetivo é a expansão da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. Dessa forma, após 68 anos, a ET-UFPR desvincula-se da UFPR e transforma-se em uma autarquia federal, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) tem atualmente 26 Campi, ofertando cursos em nível médio, técnico e superior, além da oferta de cursos na modalidade a distância em mais de 230 municípios paranaenses e em outras unidades da Federação. Os *Campi* do IFPR estão localizados nos municípios de Assis Chateaubriand, Campo Largo, Capanema, Cascavel, Colombo, Curitiba, Foz do Iguaçu, Jacarezinho, Jaguariaíva, Irati, Ivaiporã, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranaíba, Pinhais, Pitanga, Telêmaco Borba, Umuarama, União da Vitória, Astorga, Arapongas, Barracão, Coronel Vivida, Goioerê e Quedas do Iguaçu.

1.2.2 O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira

Considerando a demanda verificada para a oferta de cursos no Eixo de Gestão e Negócios; o corpo docente disponível; infraestrutura (laboratórios de informática e acervo bibliográfico); a obrigação legal dos Institutos Federais, expressamente definida na Lei nº 11.892/2008, de garantir a oferta de cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores de economia; a Direção do Campus Avançado Coronel Vivida, publicou a Portaria nº 15 de 04 de maio de 2020 para a constituição da Comissão de Estruturação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira com o objetivo de construir a Proposta de Abertura de Curso (PAC).

Após a aprovação da PAC nas instâncias cabíveis, a Direção do Campus Avançado Coronel Vivida, publicou a Portaria nº 11 de 31 de março de 2022, constituindo a Comissão de Estruturação do Curso para a construção do seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Além das perspectivas de atendimento dos anseios da comunidade, este projeto representa uma oportunidade de desenvolvimento integral do trabalhador como sujeito emancipado, apto ao pleno exercício de sua cidadania e de sua profissão, de forma ética e responsável. Para isso, a concepção do curso, bem como a organização curricular, foi construída conforme dispositivos legais que estão arrolados nos próximos itens deste projeto.

O curso será mantido mediante a descentralização de recursos financeiros da SETEC/MEC para o IFPR/Reitoria que, na sequência, repassará ao Campus Avançado Coronel Vivida.

1.2.3 Missão, Visão e Valores

De acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (IFPR 2018, p. 16-17), “o Instituto Federal do Paraná (IFPR) é uma instituição de ensino voltada à educação, básica e profissional, especializada na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino” e pautada na estreita relação, e participação, “com a

sociedade, com os movimentos sociais, as entidades e ou instituições públicas ou privadas representativas das classes patronais e dos trabalhadores”.

O mesmo plano refere que o processo educacional na instituição intenciona a formação de cidadãos reflexivos sobre a realidade na qual estão inseridos e aptos a atuarem no processo de transformação desta realidade, tornando-a mais justa, igualitária, livre, solidária e fraterna. É neste sentido que se estabelece como missão do IFPR:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional (IFPR, 2018, p. 19).

Tomando o compromisso assumido em sua missão, no sentido de promover uma formação integral do ser humano para e no mundo trabalho, advém a visão do IFPR de “tornar-se instituição de referência em educação profissional, científica e tecnológica no Brasil, comprometida com o desenvolvimento social” (IFPR, 2018, p. 19).

A partir da missão e da visão assumidas, o IFPR, na perspectiva de atender ao compromisso social a que se propõe, estabelece em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 (2018, p. 19) os valores que balizam as práticas institucionais. São estes valores:

- Sustentabilidade
- Educação de Qualidade e Excelência
- Ética
- Inclusão Social
- Inovação
- Empreendedorismo
- Respeito às Características Regionais
- Visão Sistêmica
- Democracia
- Transparência
- Efetividade
- Qualidade de Vida
- Diversidade Humana e Cultural

Essa missão, visão e valores, que balizam as práticas institucionais, são com a intenção de fazer cumprir o principal compromisso do IFPR que, de acordo com seu Projeto Pedagógico Institucional, constante em seu PDI é:

[...] o compromisso do IFPR é com a sociedade e, sobretudo, com os sujeitos que têm o direito à escola pública, gratuita e de qualidade. Este é o trabalho que nos propomos a desenvolver, com a participação de todos os servidores, numa constante luta pela educação e pela inclusão (IFPR, 2018, p. 209).

A partir do compromisso social, que se evidencia na missão, na visão e nos valores institucionais, o IFPR se propõe a ofertar uma formação sólida, com base na ética e nos valores democráticos como princípios fundamentais à educação e à produção de conhecimentos, permitindo uma integração efetiva entre os membros da comunidade escolar, a sociedade e o mundo do trabalho.

1.3 O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

1.3.1 Integração do Projeto ao PDI, PPI e PPP.

A oferta deste curso vai ao encontro da Lei de criação dos Institutos Federais, que estabelece no seu artigo 7º, inciso VI, alínea ‘a’, a competência dos Institutos Federais de ministrar cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores de economia. Entende-se que as instituições de ensino não podem mais ser apenas transmissores de conhecimento e devem ser geradores de conhecimento, pautando-se no desenvolvimento de postura crítica que acompanha o desenvolvimento da sociedade. Esse conceito está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Estratégico do IFPR (PDI/IFPR, 2019-2023), na definição das diretrizes institucionais que orientam a normatização e o funcionamento de cursos superiores de Tecnologia.

Essas diretrizes estão em concordância com ideias pressupostas no PPP do Campus avançado Coronel Vivida, no que diz respeito ao papel da educação para a geração de novas tecnologias através da pesquisa e da inovação, atuando como instrumento de aprendizado e assimilação dessas novas tecnologias, incluindo aplicação de tais tecnologias na comunidade externa. De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR (2019-2023), a Instituição trabalha para ser referência em Educação Profissional, tecnológica e científica, reconhecida pelo compromisso com a transformação social que promove, a partir das ações que realiza.

Além disso, a região em que se situa o campus Coronel Vivida abarca uma diversidade de atividades econômicas que compõem os arranjos produtivos locais, dentre as quais os ramos empresariais e comerciais têm destaque. Ademais, salienta-se que a atuação de um profissional em organizações dos mais diferentes setores é um atrativo e uma necessidade para a região, de modo que há uma considerável demanda por profissionais qualificados na área, visto que não há cursos do ramo ofertados na região.

O propósito do presente curso é disponibilizar ao mundo do trabalho profissionais de nível superior com competências em Gestão Financeira, conscientes da realidade do desenvolvimento tecnológico e inseridos no contexto social e humano. Além do PDI, o Projeto do Curso possui relação direta com Projeto Pedagógico Institucional – PPI, no qual as políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação têm por fundamento as Diretrizes Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 10.861, de 14 de abril de 2004) e demais normatizações do Ministério da Educação – MEC. A atuação do ensino na Graduação reúne conteúdos de formação básica, profissional e complementar, bem como metodologias específicas capazes de promover aprimoramento da relação ensino e aprendizagem, focalizando a investigação científica a multidisciplinaridade, mediante a prática de vivências pedagógicas relacionada a estudos de casos e elementos sempre associados a uma prática profissional.

Ademais, reiterando o proposto pelo PPP do campus, a relação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação desempenha papel fundamental na formação crítica dos alunos-cidadãos e é alcançada a partir da integração que se faz entre os docentes dos componentes curriculares, que propõem aprofundamento de debates e de pesquisas como forma de integrar e de contemplar seus

respectivos conteúdos. Essa estratégia permite que as práticas pedagógicas sejam aplicadas ao desenvolvimento de tecnologias que atendam problemas locais e regionais. Isso é possível com a operacionalização da relação entre teoria e prática, a democratização do saber acadêmico e o retorno desse saber, de uma forma aplicada.

Essa proposta se dará por meio de políticas de acesso e permanência, no apoio a projetos inovadores e na difusão de conhecimentos e informações como foco na inclusão no meio acadêmico e na sociedade. O processo ensino-aprendizagem considera a interação entre as demandas produtivas regionais, contribuindo à formação de competências e habilidades a fim de que os educandos superem as problemáticas enfrentadas no cotidiano.

1.3.2 Fundamentos Legais e Normativos da Área

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira tem por fundamento legal: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação; a Lei de criação dos Institutos Federais; o Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia; a Resolução CNE/CP nº 03, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia; e a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico.

1.3.3 Integração do Projeto com o SINAES

As políticas públicas educacionais da educação superior são orientadas pelas diretrizes da Constituição Federal que, no seu artigo 206, estabelece, entre outros, o princípio da ‘garantia de padrão de qualidade’ (inciso VII). Diante dessa previsão constitucional foi criado, em 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação e instituições de educação superior.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira utilizará como referencial para a qualidade da atuação acadêmica social e o cumprimento de sua missão, as dimensões estabelecidas pelo SINAES, sendo estas:

1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão das respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
4. A comunicação com a sociedade.
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento da representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.
9. Políticas de atendimento aos estudantes.

2. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS

2.1 JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal do Paraná, Campus Avançado Coronel Vivida, ciente de sua missão em promover a educação profissional e tecnológica pública, de qualidade e socialmente responsável, busca oferecer subsídios e condições para que as potencialidades econômicas, sociais e culturais da região em que está inserido sejam alavancadas. Para que esta missão possa ser cumprida satisfatoriamente, a oferta de cursos que promovam a inclusão e que atendam aos anseios da comunidade passa a ser condição essencial para seu êxito, que objetiva a formação de cidadãos críticos e conscientes de seu papel como agentes transformadores da realidade local e regional.

O Campus Avançado Coronel Vivida localiza-se na Mesorregião Sudoeste do Paraná, que conta atualmente com 42 municípios, cuja articulação à divisão social do trabalho ocorre fundamentalmente a partir de ocupações relacionadas à atividade agroindustrial. Entretanto, as atividades comerciais e empresariais também apresentam destaque no âmbito produtivo da região.

Especificamente, o município de Coronel Vivida, sede do Campus Avançado, conta com população de 21.749 habitantes. Destes, 15.445 residem no meio urbano e 6.304 habitam o meio rural. O município conta com um Produto Interno Bruto – PIB de R\$ 626.777.000,00, perfazendo um PIB/per capita de R\$ 28.929,00 (IPARDES, 2020). Ainda de acordo com o IPARDES, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) do município é de 0,723, indicativo ligeiramente abaixo da média do estado do Paraná, que registra 0,749. Dessa forma, a presença do Campus avançado do IFPR, bem como a oferta de cursos superiores, certamente contribuirá efetivamente para a melhoria do IDHM do Município.

Quanto às características econômicas do município de Coronel Vivida, destacam-se os dados indicados no quadro abaixo, disponibilizada pelo Caderno IPARDES de 2020:

Quadro 1: Características econômicas do município de Coronel Vivida

ATIVIDADES ECONÔMICAS (SETORES E SUBSETORES DO IBGE)	ESTABELECEMENTOS	EMPREGOS
INDÚSTRIA	89	1391
Extração de minerais	4	28
Transformação	81	1216
- Produtos minerais não metálicos	8	34
- Metalúrgica	15	71
- Mecânica	6	50
- Material elétrico e de comunicações	-	-
- Material de transporte	2	3
- Madeira e do mobiliário	20	284
- Papel, papelão, editorial e gráfica	4	244
- Borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e indústria diversa	6	60
- Química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas	2	1
- Têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	8	173
- Calçados	1	5
- Produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	9	291
- Serviços industriais de utilidade pública	4	147
CONSTRUÇÃO CIVIL	44	148
COMÉRCIO	274	1387
Comércio varejista	252	1088
Comércio atacadista	22	299
SERVIÇOS	203	761
Instituições de crédito, seguros e de capitalização	10	122

Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica	55	188
Transporte e comunicações	34	80
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	66	231
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	28	67
Ensino	10	73
Administração pública direta e indireta	6	530
AGROPECUÁRIA (agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca)	90	274
ATIVIDADE NÃO ESPECIFICADA OU CLASSIFICADA	-	-
TOTAL	706	4.491

Fonte: Caderno IPARDES 2020 - Município de Coronel Vivida.

Os dados do IPARDES apontam para uma diversidade de atividades econômicas que compõem os arranjos produtivos locais, dentre as quais os ramos empresariais e comerciais têm destaque. A população urbana apresenta renda relacionada, principalmente, às atividades na área do comércio, indústria e serviços, para as quais a Gestão Financeira é componente fundamental.

A relevância do curso de Tecnologia em Gestão Financeira também é reforçada pelo fato de que é possível a atuação do profissional em organizações dos mais diferentes ramos de atividades, na área da gestão financeira; além disso, também há grande demanda de profissionais qualificados, uma vez que, pela ausência de cursos na área, especialmente cursos de Ensino Superior, a microrregião de Coronel Vivida ainda não consegue suprir sua necessidade. Essa lacuna foi identificada a partir de um levantamento realizado juntamente com a comunidade e representantes de diferentes setores na Audiência Pública realizada no dia primeiro de outubro de 2015.

Por meio de levantamento junto à Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida (ACIVI, 2020) identificou-se 219 empresas associadas, atuantes nas mais diversas atividades, conforme pode ser verificado no quadro a seguir:

Quadro 2: Levantamento de empresas em Coronel Vivida

Academias	2	Indústrias	2
Acessórios Elétricos	1	Informática e Equipamentos	3
Açougue	2	Insumos Agrícolas	3
Advocacias	2	Internet	1
Agências de Propaganda	1	Laboratórios	2
Agronegócios	3	Laticínios	1
Agro veterinárias	1	Livrarias e Papelarias	2
Alimentos e Bebidas	4	Locação	1
Arquitetura	1	Lojas de Utilidades	1
Associações	5	Madeireiras	4
Atacado	3	Marmorarias	1
Auto Elétricas	1	Materiais de Construção	4
Autoescolas	2	Mecânicas	9
Autopeças	6	Mercados	5
Automóveis	2	Mercearias	3

Bancos	1	Metalúrgicas	1
Bares e Restaurantes	6	Motos	3
Borracharias	1	Móveis	6
Calçados	1	Móveis e Eletros	3
Cerealistas	1	Panificadoras	3
Chapeação e Pintura	3	Perfumarias	1
Combustíveis	4	Pneus e Acessórios	4
Comércio de Máquinas	2	Presentes	3
Confecções	17	Prestadores Serviços	4
Confecções e Calçados	4	Rádios	3
Cooperativas	3	Reciclagem	1
Corretoras	1	Refrigeração	1
Dentistas	2	Relojoarias	2
Educação	4	Representações Comerciais	2
Eletrônica	2	Revistas	1
Escola de Idiomas	1	Salões de Beleza	1
Escritórios Contábeis	5	Serviços de Vigilância	1
Estofados	1	Serviços Elétricos	4
Estúdio Fotográfico	1	Software	1

Extintores	1	Sorveterias	2
Fábricas de Móveis	1	Supermercados	3
Farmácias e Drogarias	6	Tabelionatos	2
Floriculturas	1	Veterinárias	5
Gás e Água	3	Viagens e Turismo	3
Gráficas e Embalagens	2	Vidraçaria	1
Guinchos / Auto Socorro	1		
Hotéis	2		
Imobiliárias	3		
Total			219

Fonte: AVICI (2020).

Cabe salientar que, atualmente, o Campus Avançado Coronel Vivida acolhe estudantes oriundos de diversas cidades da região, tais como: Honório Serpa, Pato Branco, Mangueirinha, Chopinzinho, São João, Laranjeiras do Sul, Saudade do Iguaçu e Itapejara D'Oeste. Evidenciamos que os demais municípios atendidos pelo Instituto Federal do Paraná, Campus Avançado Coronel Vivida, guardam muita similaridade no que diz respeito à configuração econômica acima destacada. Deste modo, é igualmente relevante a oferta do Curso Tecnologia em Gestão Financeira para absorver demandas não apenas locais, mas também regionais, o que possibilita a ampliação do acesso ao Ensino Superior, gratuito e de qualidade em municípios que não contam com instituições de ensino superior, que ofereçam este nível de ensino, ou, que não oferecem cursos nesta área. Conforme dados do IPARDES, o município de Coronel Vivida contava, em 2018, com 164 matrículas no ensino superior, na esfera estadual e privada. Tais dados podem ser conferidos no quadro reproduzida abaixo:

Quadro 3: Estudantes matriculados em ensino superior município de Coronel Vivida

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
Educação Superior Presencial					
Matrículas	-	104	-	-	104
Concluintes	-	19	-	-	19
Educação Superior a Distância					
Matrículas	-	-	-	60	60
Concluintes	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno IPARDES 2020 - Município de Coronel Vivida.

Para contextualizar a oferta educacional de nível superior numa perspectiva mais abrangente, apresentamos abaixo tabela contendo o número de matrículas em nível superior nos municípios atendidos pelo IFPR, Campus Avançado Coronel Vivida:

Quadro 4: Número de matrículas em instituições de ensino superior

Número de matrículas em instituições de ensino superior por município atendido pelo IFPR - Campus Avançado Coronel Vivida					
Município	Matrículas em instituições públicas presenciais	Matrículas em instituições públicas à Distância	Matrículas em instituições privadas presenciais	Matrículas em instituições privadas à Distância	TOTAL
CHOPINZINHO	310	-	-	612	922
CORONEL VIVIDA	104	-	-	60	164

HONÓRIO SERPA	-	-	-	-	-
ITAPEJARA D'OESTE	-	-	-	-	-
MANGUEIRINHA	-	-	-	363	363
PATO BRANCO	3.231	123	4.478	1.693	9.525
SÃO JOÃO	-	-	-	-	-
TOTAL			10.974		

Fonte: Cadernos municipais IPARDES (2020).

Observamos, a partir de dados do IPARDES, um total de 10.974 vagas no ensino superior, distribuídas em instituições públicas e privadas, com predominância nos municípios de menor porte de cursos ofertados na modalidade à Distância. Dos sete municípios atendidos pelo Campus, apenas 3 contam com instituições públicas de ensino superior. A cidade de Pato Branco configura-se como polo universitário, oferecendo a maior parte das vagas em nível superior, tanto presencial quanto à distância, em instituições públicas e privadas, das quais destacamos a Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP), a Faculdade Mater Dei (privadas), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a Universidade Aberta do Brasil, dentre outras. A configuração geográfica das vagas demonstra o esforço necessário dos jovens de municípios menores da microrregião de deslocar-se diariamente ou de mudar-se de cidade para cursar o Ensino Superior. Considerando isso, a oferta do curso oportuniza ensino superior gratuito à parcela da população que tem limitações, especialmente financeiras, de acesso ao ensino superior.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010), mostram ainda que o quantitativo de jovens na faixa etária de 15 a 19 anos nestes municípios é de aproximadamente 15.100, reforçando uma demanda imediata para o acesso ao Ensino Superior maior que o número de vagas disponíveis, especialmente, ao considerar-se que as instituições

públicas presentes nesses municípios oferecem apenas 3.768 vagas. Desconsidera-se nesta demanda jovens e adultos de faixa etária superior que também buscam vagas no ensino superior, além de quantitativos de outros municípios, regiões e estados que são atendidos pelo número de vagas acima citado, visto que a abrangência de atendimento extrapola os limites da microrregião.

Quadro 5: População na faixa etária de 15 a 19 anos

População na faixa etária de 15 a 19 anos	
Município	Jovens na faixa etária de 15 a 19 anos
CHOPINZINHO	1.871
CORONEL VIVIDA	2.103
HONÓRIO SERPA	591
ITAPEJARA D'OESTE	962
MANGUEIRINHA	1.797
PATO BRANCO	6.751
SÃO JOÃO	977
TOTAL	15.052

Fonte: IBGE (2010).

A microrregião apresenta, portanto, uma oferta insatisfatória de Ensino Superior. Essa oferta é ainda mais preocupante quando considerada a oferta pública e gratuita, o que reafirma a necessidade de atender às demandas de interiorização do ensino superior e abranger municípios de pequeno porte que não contam com nenhuma vaga ou vagas insuficientes neste nível, atendendo à missão do Instituto Federal do Paraná.

Neste sentido, a posição geográfica de Coronel Vivida e a opção pelo Curso Superior em Tecnologia em Gestão Financeira apresenta-se como uma possibilidade de ofertar mais uma opção de curso em nível superior, aumentar as vagas disponíveis, atender a população de municípios vizinhos que não sediam instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, indo ao encontro

ainda de necessidades regionais de inserção científica, tecnológica e no mundo do trabalho. Possibilita, desta maneira, a formação de profissionais empreendedores, dinâmicos, com habilidades de identificação e solução de problemas, articulados às necessidades da empresa, do mercado de trabalho e integrados à sociedade, contribuindo, assim, para o desenvolvimento local e regional.

Considerando o perfil esperado para o egresso do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Financeira, os estudantes poderão atuar em qualquer atividade econômica, a fim de atender às diferentes empresas, públicas ou privadas, da região, com amplas possibilidades de inserção no mundo do trabalho e nos arranjos produtivos locais e regionais, com condições de empregabilidade como Analista Financeiro, Analista de Mercado Financeiro, Analista de Resultados Financeiros, Analista de Investimentos e Captação, Analista de Crédito, Consultor Financeiro, Supervisor de Operações Financeiras, entre outros. Desta forma, esses profissionais poderão contribuir para otimizar os processos de captação e investimento dos recursos empresariais utilizando-se de relatórios, análises financeiras e econômicas do mercado, bem como na identificação de problemas organizacionais cotidianos e propor soluções inovadoras, tendo em vista o desenvolvimento econômico e social da organização e, conseqüentemente, da região.

Para além do atendimento das demandas produtivas e econômicas e da contribuição para a inserção dos egressos no mundo do trabalho, o Curso Superior em Tecnologia em Gestão Financeira também se propõe a contribuir para a ampliação das possibilidades de formação humana, crítica e cidadã, fundamentado no equilíbrio entre teoria e prática e pela interdisciplinaridade, oportunizando o desenvolvimento local e regional por meio do desenvolvimento social, cultural, econômico e tecnológico.

2.2 OBJETIVOS

2.2.1 Objetivo Geral

Oferecer processo de ensino e aprendizagem de nível superior que possibilite formação profissional na área de Gestão Financeira, bem como formação cidadã, desenvolvendo o senso

ético-profissional e a formação técnica, humana e científica, condizentes com as demandas e transformações regionais, sociais, políticas e organizacionais contemporâneas.

2.2.2 Objetivos Específicos

a) Propiciar conhecimento amplo do mundo do negócios e suas dinâmicas organizacionais.

b) Oportunizar conhecimentos sobre os processos de gestão financeira das organizações, suas ferramentas e instrumentos.

c) Formar profissionais responsáveis com o exercício da profissão, com o meio ambiente e com a sociedade.

d) Formar profissionais aptos e críticos, ética e socialmente comprometidos com a sua realidade.

2.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL

2.3.1 A Responsabilidade Social do Curso

A razão de ser do IFPR leva fundamentalmente em consideração os desafios da desigualdade social e da construção de uma sociedade sustentável. É esse o sentido da oferta da educação pública, inclusiva e de qualidade a que esta instituição se propõe, daí seu estratégico posicionamento capilarizado no Estado do Paraná, repetindo a tendência de interiorização da educação federal como política pública de democratização do acesso à formação profissional, científica, técnica e tecnológica. É nesses termos que se concretiza a responsabilidade social do IFPR e deste curso, consciente não só das necessidades mercadológicas – importantes, porque têm em horizonte a geração de trabalho e renda –, mas ainda das demandas econômicas, sociais e culturais.

Tais questões estão no cerne da elaboração deste projeto pedagógico, previstas como princípios do currículo aqui desenvolvido, o que engloba desde os planos de ensino dos componentes curriculares até as práticas de pesquisa, extensão, inovação e as atividades culturais. No âmbito da matriz curricular, é possível perceber como o diálogo com o arranjo produtivo local, que uma das vocações do município para comércio e de serviços, constitui-se como imperativo e princípio organizador dos componentes, tendo em horizonte o desenvolvimento social e econômico de Coronel Vivida e adjacências.

Todo esse arranjo educacional se inscreve como responsabilidade social, ainda, ao ter em conta a formação do sujeito que, pela educação e pelo exercício profissional consciente – valores norteadores desta instituição e desta oferta – forma-se humano, protagonista de sua própria vida e de sua sociedade, assumindo o compromisso cidadão com uma sociedade mais justa.

2.3.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, regulamentadas na Lei nº 9.759 de 1999 e o Decreto nº 4.281 de 2002, estão presentes na matriz Curricular do Curso de Tecnologia em Gestão Financeira, a qual aborda o contexto das políticas ambientais no componente Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

Através da Resolução nº 17 de 04 de junho de 2018, o IFPR implantou o Plano de Logística Sustentável envolvendo diversas áreas e em consonância com esta resolução está o PPC do Curso Tecnólogo em Gestão Financeira que possibilita, através de alguns componentes existentes em sua matriz curricular, promover ações e atividades inerentes ao contexto ambiental e desenvolvimento humano através dos componentes Projeto Integrador I e Projeto integrador II, bem como componentes como Ética e Cidadania e o componente Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

2.3.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural

O Instituto Federal do Paraná possui diversos processos formativos, desenvolvidos nos mais diferentes níveis (local, regional ou estadual), que proporcionam aos discentes e servidores a valorização e preservação da memória, a proteção dos bens culturais e artísticos produzidos pela sociedade. Conforme a linha programática “Interação entre educação básica e os diferentes contextos culturais existentes no país” das “Diretrizes para operacionalização da política cultural do MEC”, as ações a serem desenvolvidas no contexto educacional deverão (BRANDÃO, 1996 apud FLORÊNCIO et al., 2012):

- Estimular e apoiar a participação da comunidade no processo educacional;
- Estimular a participação da escola no processo de conhecimento das manifestações culturais locais, no sentido de fazer com que ela reflita sobre a realidade em que está inserida, passando a utilizá-la como elemento fundamental na elaboração e execução do seu currículo;
- Estimular a utilização de diferentes processos educacionais, como teatro, dança, cinema, música, literatura, artes plásticas, fotografia, desportos, além da utilização de museus, casas históricas, praças e outros, na geração e operacionalização de situações de aprendizagem;
- Incentivar a participação da universidade, através de seus vínculos naturais com a educação básica e com o ensino de 2o grau, no desenvolvimento de ações que se enquadrem na linha programática.

O Centro de Línguas do IFPR – CELIF tem como objetivo promover ações de ensino, pesquisa e extensão na área de línguas de forma que se possa tanto refletir as práticas docentes no que se refere ao ensino de línguas no âmbito do IFPR, bem como construir a política linguística na instituição e impulsionar a internacionalização docente e discente. São objetivos do CELIF:

- Fomentar o ensino de línguas no âmbito do IFPR para a comunidade interna e externa;
- Oportunizar à comunidade interna do IFPR a aprendizagem de línguas que possibilitem a mobilidade acadêmica e a cooperação internacional de forma a estabelecer e desenvolver as relações internacionais;
- Fomentar o ensino da Língua Portuguesa e da cultura brasileira para estrangeiros;

- Realizar pesquisas para a melhoria das atividades e do ensino de línguas;
- Capacitar discentes e servidores do IFPR para a realização de testes de proficiência de línguas estrangeiras;
- Formar em idiomas considerando a produção de conhecimento, a circulação do conhecimento e propriedade intelectual;
- Desenvolver e aplicar exames de proficiência em línguas estrangeiras.

Os Núcleos de Arte e Cultura (NACs) do IFPR têm o papel institucional de fomentar a formação, a difusão e a articulação da produção artístico-cultural do IFPR, assessorando a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROEPPI) na gestão da política cultural da Instituição e contribuindo para a memória e a preservação de seu patrimônio cultural. Esta Unidade, entre suas muitas ações, coordena e operacionaliza, juntamente com a PROEPPI, as Políticas de Cultura, contribuindo assim com o fortalecimento, a criação e a implementação de diretrizes, metas e ações no campo das artes e da cultura no IFPR. São objetivos dos NACs:

- Desenvolver produção e difusão de conhecimento de caráter multi e interdisciplinar, nas diversas áreas do conhecimento da Arte e cultura: Música, Teatro, Artes Visuais, Dança, Culturas Tradicionais, Patrimônio Material e Imaterial e áreas afins;
- Mapear ações artísticas e culturais do IFPR e comunidade a qual pertence, criando um inventário institucional, local e regional;
- Fomentar a formação, a difusão, a articulação e a preservação da arte e da cultura, em consonância com a Lei de Criação dos Institutos Federais (Lei 11.892/08);
- Promover a arte e a cultura no IFPR por Editais próprios, incentivando a captação de recursos e parcerias;
- Colaborar com entidades, instituições de ensino, grupos constituídos e movimentos internos e externos aos Campi no que diz respeito à elaboração e execução de projetos de interesse da área da Arte e Cultura;
- Organizar eventos artísticos e culturais institucionais, locais, regionais, Fórum e/ou Encontro Estadual dos NACs;

- Viabilizar convênios interinstitucionais nacionais e internacionais no âmbito da arte e da cultura.

Os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFPR têm o papel institucional de fomentar a formação, a produção de conhecimentos e a realização de ações que contribuam para a valorização da história, das identidades e culturas negras, africanas, afrodescendentes e dos povos originários tradicionais (etnias indígenas) no IFPR e para a superação de diferentes formas de discriminação étnico-racial. Possuem o papel de assessorar a Pró Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROEPPI) na gestão das políticas públicas contribuindo assim com o fortalecimento, a criação e a implementação de diretrizes, metas e ações com foco nessas identidades socioculturais.

No campus avançado Coronel Vivida, há o Núcleo de Educação em Direitos Humanos (NEDIH), que é composto por todos os docentes do campus com vistas à temática da Educação em Direitos Humanos. A efetivação da Educação em Direitos Humanos é compreendida como um processo complexo, sob a perspectiva da interculturalidade e que prestigie os conhecimentos relacionados aos direitos humanos, como: sua historicidade, sua proteção normativa e a compreensão dos contextos que possam levar a sua violação. Nesse sentido, o NEDIH contempla ações nas seguintes áreas temáticas: Culturas afro-brasileiras; Culturas dos povos originários tradicionais (indígenas); Diversidade religiosa; Diversidade sexual; Políticas para grupos geracionais; Políticas para mulheres; Povos e populações tradicionais e/ou rurais; Povos e populações de refugiados.

2.3.4 Comunicação e Relações com a Comunidade

O campus avançado Coronel Vivida atua com a finalidade de contribuir para que o IFPR alcance e mantenha excelência a partir de parcerias estratégicas e formação de redes de cooperação que façam articulação entre suas instâncias institucionais e a sociedade por intermédio de apoiadores em diferentes níveis. O campus avançado Coronel Vivida continuará priorizando o diálogo constante com entidades, organizações setoriais e comunidade, o desenvolvimento de tarefas que demandem a mobilização de representantes internos, externos e da sociedade civil,

promovendo canais de comunicação com a finalidade de promover o fortalecimento das relações institucionais.

Continuarão sendo consideradas as parcerias firmadas pelo IFPR, que em sua maioria, são cooperações técnicas entre o IFPR e entidades públicas e privadas visando à execução de atividades em conjunto. Em muitos desses casos, apesar de não haver transferência de recursos financeiros entre os partícipes, o IFPR é beneficiado economicamente de outras formas, tais como: utilização de espaços físicos, doação de materiais e equipamentos, compartilhamento de know-how, entre outros.

Em relação ao campus avançado Coronel Vivida, há o incentivo à participação da família e da comunidade no ambiente escolar. Ações são desenvolvidas no campus como a criação da APMF, na qual os pais dos estudantes desempenham funções, além do auxílio à comunidade escolar, reuniões com pais e responsáveis no decorrer do ano, contato com a Seção de Ensino (SENS), assistência estudantil por meio de bolsas e auxílios, realização de eventos envolvendo a comunidade. A relação com setor privado faz-se por meio de estágios, atividades complementares e visitas técnicas, necessárias à formação de nossos estudantes. O setor público e a Instituição se fazem presentes por meio de projetos de ensino, pesquisa, inovação e cursos de extensão que são oferecidos também aos servidores municipais.

2.4 CONCEPÇÃO DO CURSO

A Constituição Federal, no seu artigo 6º, estabelece a educação e o trabalho como direitos sociais. Por derradeiro, a Educação Profissional, Científica e Tecnológica é um direito social inalienável do cidadão. Deste modo, cabe aos Institutos Federais formar e capacitar cidadãos como agentes políticos capazes de ultrapassar obstáculos, pensar e agir em favor de transformações políticas, econômicas e sociais, imprescindíveis para a construção de um mundo com melhores condições humanas e sociais. A principal referência da educação profissional é o ser humano que por meio do trabalho constitui-se como ser que transforma a natureza, as relações com os outros homens e a si mesmo. Os Institutos Federais adquirem um papel estratégico na sociedade enquanto política pública de formação profissional que assume uma educação para além da formação

exclusiva para o trabalho, e que, ao reconhecer que a formação humana se dá por meio das experiências e conhecimentos, ao longo das relações sociais e produtivas, objetivam ofertar uma formação integral, que abrange as diferentes dimensões do ser humano, a construção da cidadania e a transformação social.

Neste contexto, a educação profissional e tecnológica deve ir além dos conhecimentos específicos de uma área, possibilitando a formação humana integral, criativa, crítica e transformadora. Portanto, o processo formativo, não se dá apenas no âmbito escolar, mas em todas as diferentes atuações e interações humanas.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, sem ignorar o cenário da produção, tendo o trabalho como seu elemento constituinte, propõem uma educação em que o domínio intelectual da tecnologia firmar-se-á partir da cultura. Isto significa dizer que as propostas de formação estariam contemplando os fundamentos, princípios científicos e linguagens das diversas tecnologias que caracterizam o processo de trabalho contemporâneo, considerados em sua historicidade. (BRASIL, 2010, p.33).

A formação integral do trabalhador implica prepará-lo para assumir autonomia a fim de atuar no mundo, num processo de aprendizagem que se dá durante a vida, nas relações sociais e produtivas, numa constante possibilidade de se construir novos conhecimentos. Tal atuação se dá no campo profissional em termos de desenvolvimento de competências técnicas, mas também no campo social na busca por uma sociedade democrática, inclusiva, sustentável, por meio do domínio dos conhecimentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais.

Para tanto, adota-se uma concepção epistemológica que compreende:

(...) o conhecimento como uma produção do pensamento pela qual se apreende e se representam as relações que constituem e estruturam a realidade objetiva. Apreender e determinar essas relações exige um método, que parte do concreto empírico – forma como a realidade se manifesta – e, mediante uma determinação mais precisa através da análise, chega a relações gerais que são determinantes da realidade concreta. O processo de conhecimento implica, após a análise, elaborar a síntese que representa o concreto, agora como uma reprodução do pensamento conduzido pelas determinações que o constituem. (BRASIL, 2007, p. 42)

Complementar a isso, o PDI (2014-2019, IFPR) afirma que:

A Educação Profissional e Tecnológica, enquanto categoria de formação integral, pressupõe o desenvolvimento do sujeito, não podendo ficar sua formação restrita à dimensão lógico-formal ou às funções ocupacionais do trabalho. Pelo contrário, ela se dá na interface dos fatores psicossociais e cognitivos, que se desenvolvem através das dimensões pedagógicas das relações sociais e produtivas, com a finalidade de criar as condições necessárias à vida em sociedade. Para avançar na constituição de uma escola comprometida com a emancipação humana nos espaços de contradição da sociedade contemporânea, o IFPR insere-se como um lugar de aprender a interpretar o mundo para, então, poder transformá-lo a partir do domínio dos conhecimentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais, bem como dos seus processos de construção, necessários à superação dos conflitos sociais, em uma sociedade cujas relações são cada vez mais mediadas pela ciência e pela tecnologia. Neste sentido, a concepção de trabalho se aproxima da relação entre o homem e a natureza, de maneira que o trabalho torna-se elemento fundamental para a sobrevivência humana, da mesma maneira que contribui para a constituição do sujeito como ser social e cultural. (PDI 2014-2019 do IFPR, p.37).

Cabe ao trabalho pedagógico organizar-se de forma a relacionar conceitos e estabelecer a relação entre parte e totalidade. Para isso, a interdisciplinaridade presente neste PPC imprime o caráter integrador das diferentes áreas, da teoria e da prática, do conhecimento específico e do conhecimento geral.

O curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira é resultado de uma construção coletiva, advinda das concepções que orientam as ações do Campus Avançado Coronel Vivida. O curso foi concebido para promover o desenvolvimento humano e a disseminação de conhecimento teórico e prático relativo à gestão financeira nas organizações, convergindo e constituindo-se em verticalização do Eixo de Gestão e Negócios no Campus.

Complementarmente, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira tem em sua concepção a formação de profissionais aptos a atuarem no mundo do trabalho, de forma crítica, autônoma e cidadã. Os futuros tecnólogos desse curso devem estar cientes do seu papel no desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico, de modo o egresso, futuro trabalhador, seja capaz de ler o mundo a sua volta e atuar nele como um cidadão autônomo e consciente das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos.

Os componentes curriculares do curso foram construídos de forma a contemplar as demandas da comunidade local, bem como assegurar que o Tecnólogo em Gestão Financeira, egresso do Campus Avançado Coronel Vivida, tenha competências e conhecimentos para atuar de forma plena e autônoma nas mais diversas organizações.

2.5 PERFIL DO EGRESSO

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2016), o profissional egresso do curso de Gestão Financeira - Tecnologia, será habilitado para:

Elaborar relatórios analíticos para acompanhamento dos resultados financeiros das empresas; Coletar, organizar e analisar informações gerenciais para construção de orçamento empresarial; Qualificar os diversos indicadores econômicos e financeiros para a gestão do negócio; Avaliar os custos das fontes de financiamento e de produção a curto e longo prazo; Avaliar potenciais de captação e aplicação de recursos financeiros.

Dessa forma, o egresso estará habilitado para atividades de planejamento, organização, operação, controle e avaliação dos processos e suportes financeiros das organizações, incluindo desde procedimentos operacionais como faturamento até gestão de negócios, análise de potencial de crédito e investimentos.

2.5.1 Áreas de Atuação do Egresso

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2016), o egresso do curso de Gestão Financeira - Tecnologia, poderá atuar como Analista Financeiro, Analista de Mercado Financeiro, Analista de Resultados Financeiros, Analista de Investimentos e Captação, Analista de Crédito, Consultor Financeiro, Supervisor de Operações Financeiras, entre outros. Portanto, sua atuação será em:

- Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria;
- Empresas em geral (indústria, comércio e serviços);
- Instituições financeiras;
- Órgãos públicos;
- Institutos e Centros de Pesquisa;
- Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

2.5.2 Acompanhamento de Egressos

Segundo a Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021 (CONSUP/IFPR), em seu artigo 3º, “a Política de Acompanhamento de Egressos é um conjunto de ações que visam acompanhar o itinerário profissional e acadêmico do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo do trabalho e retroalimentar o processo educacional”.

Portanto, o acompanhamento do egresso compreende uma importante ferramenta de vínculo entre a instituição e a sociedade e segue os objetivos definidos a Política de Acompanhamento de Egressos do IFPR (Resolução CONSUP nº 23/2021), conforme definido em seu artigo 4º:

I - estabelecer comunicação eficaz com o egresso; II - coletar dados e informações sobre os egressos com a finalidade de identificar cenários junto ao mundo do trabalho, para avaliar, retroalimentar, atualizar e renovar o processo de ensino, pesquisa e extensão do IFPR; III - verificar a inserção do egresso no mundo do trabalho; IV - avaliar a formação recebida na vida acadêmica do egresso; V - gerar informações que subsidiam a verticalização e a formação continuada; VI - subsidiar ações pedagógicas a partir da demanda gerada pela sociedade e pelo mundo do trabalho; VII – incentivar os egressos a participarem de ações promovidas pelo IFPR; VIII – tornar o egresso uma referência para divulgação e valorização do IFPR; IX - manter vínculo com os egressos, tornando-os parceiros na construção e atualização do conhecimento, assim como na avaliação e no aprimoramento da qualidade do ensino-aprendizagem no IFPR; X - identificar demandas de formação nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação; XI - divulgar aos egressos informações sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pelo IFPR, bem como oportunidades de emprego e novas formações.

Considerando isso, o acompanhamento de egressos poderá ser feito de duas formas: pesquisa do Egresso e/ou encontros realizados pelos Campus, com intuito de manter um banco de dados dos alunos egressos, contendo informações como nome, endereço, telefone e e-mail, para que possam ser contatados quando necessário. Isso, irá contribuir para o conhecimento da demanda por profissionais da área e para a melhoria contínua da qualidade do curso. Isso também irá contribuir para a manutenção da relação entre a instituição e a comunidade

2.5.3 Registro Profissional

Não se aplica ao egresso de Tecnologia em Gestão Financeira.

3. METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

No decorrer do curso, serão desenvolvidas com os estudantes aulas presenciais, seminários, palestras, atividades de complementação de aprendizagem, atividades interdisciplinares, atividades curriculares de extensão, projetos integradores, avaliações, dentre outras, com o uso das mais diversas metodologias de ensino, priorizando a autonomia do aluno, sendo ele mesmo o protagonista do processo de ensino e aprendizagem.

Complementar, o curso, por meio da estrutura do Campus, proporciona aos estudantes apoio de uma equipe multidisciplinar composta por Psicóloga, Pedagoga, Assistente Social, dentre outros. A coordenação será responsável pelo contato direto com os alunos, a fim de estreitar o relacionamento e a comunicação entre os acadêmicos, o curso e a instituição. Além disso, será levado ao conhecimento dos alunos informações relacionadas aos documentos institucionais e de atividades de apoio ao acadêmico, informações concernentes à instituição e ao funcionamento do curso, orientando-os quanto a seus direitos, deveres, procedimentos acadêmicos e os encaminhamentos que se fazem necessários.

3.1 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

A articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com vistas à inovação tecnológica e curricular, compõem o tripé de atuação dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica. Portanto, a relação de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão está prevista no Estatuto do IFPR (Resolução nº 13/2011-CONSUP), afirmando que as ações de pesquisa devem buscar a indissociabilidade com o ensino e a extensão, assim como as ações de extensão devem buscar a indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, bem como, o ensino deve buscar a indissociabilidade com a pesquisa e a extensão, onde ambas devem contribuir para a formação integral, tendo sempre o aluno como protagonista do processo.

De acordo com a Resolução nº 11/2018 (CONSUP), em seu artigo 2º, a extensão no IFPR “é um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre o IFPR e a sociedade”.

De acordo com a Resolução nº 58/2019 (COSUP), em seu artigo 1º, a pesquisa no “entendida como princípio educativo, se relaciona de maneira idiossincrática com o ensino, a extensão e a inovação e visa a produção e a difusão do conhecimento científico, filosófico e artístico geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e cultural local, regional e nacional”.

A Resolução nº 04/2019 (CONSUP) aprovou e instituiu a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito do IFPR, e prevê as seguintes modalidades: I - inovação tecnológica de produtos, processos, serviços, métodos, organização e de marketing; II - inovação em tecnologias sociais e economia solidária; e III - inovação em políticas públicas, produtos, processos, serviços, métodos, organização e marketing, sempre visando o atendimento à sociedade (artigo 1º).

Considerando isso, a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como o incentivo à inovação, deverá estar presente em todos os momentos do processo pedagógico de ensino e aprendizagem dos estudantes.

Serão adotadas como estratégias para a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão:

- Práticas realizadas nos diferentes componentes curriculares e na integração entre eles por meio de projetos. Esses projetos, envolvendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação terão relação direta ao eixo do curso e, considerando a área financeira, respeitarão temáticas e diretrizes específicas a serem definidas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), a quem caberá o fomento, orientação e acompanhamento;
- Estudos, debates e discussão sobre as pesquisas que envolvem os conhecimentos da área de finanças;
- Oficinas que envolvam a construção do conhecimento dos conteúdos da área de finanças;
- Atividades de curricularização da extensão por meio de creditação, conforme regulamento próprio;

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Bolsas de Inclusão Social (PBIS), Monitoria, Programa Institucional de Bolsas de Extensão – Modalidade Graduação (PIBEX);
- Eventos Científicos (congressos, seminários, mostras e feiras) organizados no campus Coronel Vivida e em outros campi do IFPR, bem como em outras instituições.

A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão e o incentivo a inovação também estarão presentes na construção do ementário dos componentes curriculares do curso. Ademais, salienta-se que os estudantes serão sempre instigados a convidados a participarem de grupos de pesquisa aos quais os docentes do campus estão vinculados.

Em se tratando das ações/projetos de extensão, pesquisa e inovação, cabe ressaltar que essas também se efetivam quando aprovadas pelo Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE), que é um órgão colegiado multidisciplinar e independente de caráter consultivo, educativo e deliberativo, instituído com o objetivo de assessorar a Direção Adjunta do Campus Coronel Vivida e a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) do Instituto Federal do Paraná.

3.2 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Não se aplica.

3.3 ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

3.3.1 Material Didático

Não se aplica.

3.3.2 Mecanismos de Interação entre docentes, tutores e estudantes

Não se aplica.

3.3.3 Atividades de Tutoria

Não se aplica.

3.3.4 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Não se aplica.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1 ESTRUTURA CURRICULAR

A organização curricular do Curso observa as determinações legais contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação; na Lei de criação dos Institutos Federais; no Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia; na Resolução CNE/CP nº 03, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia; no Parecer CNE/CP nº 29/2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico e, ainda, nos princípios e diretrizes do IFPR. É uma proposta pedagógica que favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articula com os conceitos: trabalho, ciência, tecnologia, cultura por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Com vistas ao dinamismo do mundo do trabalho e à missão do Instituto Federal, a proposta foi concretizada com base nos fundamentos filosóficos da prática educativa, numa perspectiva cidadã e omnilateral, e nos princípios norteadores da educação profissional e tecnológica brasileira, os quais se encontram explicitados na LDB (Lei nº. 9.394/96) e no Decreto Federal no 5.154/04 que regulamenta a educação profissional.

O currículo propõe uma organização abrangente, na qual os conteúdos e as identidades culturais relevantes estão articulados com a realidade do estudante, na busca constante de integração dos diferentes saberes, viabilizados pela contribuição das diferentes áreas do conhecimento. O curso pretende oportunizar espaços e tempos de educação, os quais serão planejados antecipadamente pelos docentes em cada etapa/semestre. A construção das propostas/planos para os semestres será viabilizada por meio de reuniões programadas (pelo

coordenador do curso) nas quais serão tratados os conteúdos a serem abordados no período, bem como, as possibilidades de abordá-los simultaneamente em um ou mais componentes curriculares.

Ainda, os docentes integrarão os componentes curriculares ministrados ao longo do curso, por meio de atividades, seja em sala de aula, nos laboratórios e nos projetos de ensino, que favoreçam a prática da interdisciplinaridade, propondo a discussão e o encontro de matérias disciplinares que apresentem pontos em comum, possibilitando o trabalho em conjunto, visando à integração de conhecimentos científicos, de experiências e saberes necessários do mundo do trabalho, possibilitando, assim, a construção do pensamento tecnológico crítico e um currículo no qual o sujeito transforma-se pela práxis, pela reflexão e pela ação.

A proposta curricular propõe formar os trabalhadores da educação de forma integral, tendo o trabalho como princípio educativo. Para tanto, o curso buscará promover a difusão, a socialização e a democratização do conhecimento ao promover uma relação dialógica entre o conhecimento e a comunidade nos diversos momentos que serão promovidos como: mostra de curso, feira de ciências, eventos, seminários, palestras, participação em projetos de pesquisa e extensão, a elaboração e divulgação dos projetos desenvolvidos nos diversos componentes curriculares, entre outros.

Os objetivos do IFPR, bem como a sua compreensão da educação como uma prática social transformadora, promovem a formação humana integral por meio de uma proposta de educação profissional e tecnológica que articule ciência, trabalho, tecnologia e cultura. Deste modo, está presente como marco orientador desta organização curricular a formação do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente técnica e eticamente, e comprometido com as transformações da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça social.

4.1.1 Temas Transversais

A estrutura curricular estabelecida para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira foi construída a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais e da legislação pertinente. A matriz curricular, seguida da elaboração das ementas, buscou evidenciar a interdisciplinaridade, a contextualização e a articulação entre os componentes curriculares. Ainda, o currículo contempla

os temas transversais obrigatórios e outros temas vinculados à inclusão de minorias. São os seguintes os temas transversais previstos na legislação brasileira que serão abordados no decorrer do curso:

a) a Lei nº10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008, as quais determinam que os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros;

b) educação alimentar e nutricional, conforme Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos estudantes da Educação Básica;

c) processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, conforme Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

d) educação ambiental (Lei nº 9.795/99, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental);

e) educação para o trânsito, conforme Lei nº9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

f) educação em Direitos Humanos, conforme Decreto nº 7.037/2009, que institui o Programa Nacional de Direitos Humanos (Resolução nº02/2012 – CNE/CEB);

g) prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente (Lei nº8.069/1990);

h) conceito de gênero do PNE (Nota Técnica nº 24/2015/MEC);

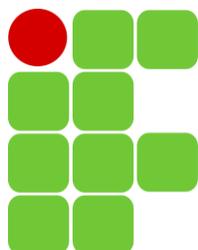
i) medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público (Lei nº 13.425 de 30 de março de 2017).

Além de serem abordados nos mais variados componentes curriculares dialogando com os conteúdos propostos nas ementas, os temas transversais serão amplamente discutidos e abordados nos seguintes componentes curriculares: Ética e Cidadania; Finanças Solidárias; Direito Empresarial; Sustentabilidade e Responsabilidade Social; Projeto Integrador I; e Projeto Integrador II.

4.1.2 Representação Gráfica do Processo Formativo



4.1.3 Matriz Curricular



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
(Criação Lei nº 11.892 de 29/11/2008)
<i>Campus</i> Avançado Coronel Vivida
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA
Eixo Tecnológico do Curso: Gestão e Negócios
Base legal: Portaria MEC nº 413/2016 - Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia
Base legal específica do curso: Resolução CNE/CP nº 0000000
Resolução de autorização do curso no IFPR: Resolução nº 0000000

				CH em	CH em	
Semanas do semestre letivo:		Tipo (C, AC, ES)	Número de aulas semanais	Hora- aula	Hora- relógio	
20				(min)	(min)	
Períodos	Matriz curricular			50	60	
1º Semestre	Contabilidade Geral (CG)	C	4	80	67	
	Fundamentos de Administração (FA)	C	2	40	33	
	Matemática Financeira (MF)	C	6	120	100	
	Informática Aplicada (IA)	C	2	40	33	
	Comunicação Empresarial (CE)	C	2	40	33	
	Atividades Curriculares de Extensão (creditação)	AE			0	25

				320	291
		Subtotal (Total do período)			
2º Semestre	Análise de Custos (AC)	C	4	80	67
	Finanças I (FI)	C	2	40	33
	Gestão de Pessoas e Liderança (GPL)	C	2	40	33
	Estatística (Est)	C	2	40	33
	Fundamentos de Economia (FE)	C	4	80	67
	Sistemas de Informações Gerenciais (SIG)	C	2	40	33
	Direito Empresarial (DE)	C	2	40	33
	Ética e Cidadania (EC)	C	2	40	33
	Atividades Curriculares de Extensão (creditação)			0	30
		Subtotal (Total do período)		400	362
3º Semestre	Análise das Demonstrações Financeiras (ADF)	C	2	40	33
	Finanças II (FII)	C	4	80	67
	Gestão de Projetos (GP)	C	4	80	67
	Mercado Financeiro e de Capitais (MFC)	C	4	80	67
	Inovação e Empreendedorismo (IE)	C	4	80	67
	Metodologia de Pesquisa (MP)	C	2	40	33
				0	0
	Atividades Curriculares de Extensão (creditação)			0	30



		Subtotal (Total do período)			400	364
4º Semestre	Planejamento Tributário (PT)	C	4	80	67	
	Estratégia Organizacional (EO)	C	4	80	67	
	Direito do Trabalho e Tributário (DTT)	C	2	40	33	
	Projeto Integrador I (PI)	C	2	40	33	
	Finanças Solidárias (FS)	C	2	40	33	
	Processo Decisório (PD)	C	2	40	33	
					0	0
	Atividades Curriculares de Extensão (creditação)				0	40
	Subtotal (Total do período)				320	306
5º Semestre	Gestão e Planejamento Orçamentário (GPO)	C	4	80	67	
	Projeto Integrador II (PII)	C	2	40	33	
	Optativa (Opt)	C	2	40	33	
	Controladoria (Cont)	C	2	40	33	
	Sustentabilidade e Responsabilidade Social	C	2	40	33	
	Jogos de Empresa (JE)	C	4	80	67	
					0	0
	Atividades Curriculares de Extensão (creditação)				0	40
	Subtotal (Total do período)				320	306

Ao longo do curso	(AC) Atividades Complementares				
	(AE) Atividades Curriculares de Extensão (10%)				165
	(ES) Estágio Supervisionado Obrigatório				0
	(CO) Componentes Optativos				0
					0
					0
					0
					0
	Subtotal (Total do período)			0	165
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					1629

4.1.4 Componentes Optativos

Definem-se como componentes optativos de livre escolha do estudante, dentre os componentes curriculares que complementem a formação profissional, numa determinada área ou subárea de conhecimento. Serão ofertados os seguintes componentes optativos:

- Língua estrangeira aplicada à Gestão Financeira;
- Espanhol Corporativo e Empresarial;
- Leitura e produção de textos acadêmicos;
- Investimento e finanças pessoais;
- Marketing;
- Governança Corporativa;
- Governança Cooperativa;

- Tópicos especiais em Tecnologia da Informação;
- Libras.

Ressalta-se que, de acordo com a matriz curricular do curso, os estudantes devem cursar, no mínimo, um componente optativo, o qual deverá ser integralizado, preferencialmente, no 5º semestre do curso.

4.1.5 Componentes Eletivos

Definem-se como componentes eletivos aqueles constantes da matriz curricular de outro curso superior ofertado no IFPR. As disciplinas eletivas são de livre escolha do acadêmico regular, para fins de enriquecimento cultural, de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica. No curso de Gestão Financeira, não serão ofertados componentes optativos.

4.1.6 Componentes de Extensão

No âmbito do IFPR, a Instrução Normativa Reitoria/IFPR Nº 1, de 26 de julho de 2021, instituiu a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão. Segundo define esta Instrução Normativa, bem como a Resolução/IFPR nº 11 de 27 de março de 2018, retificada pela Resolução/IFPR nº 49/2019, em seu artigo 2º, “a extensão é um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre o IFPR e a sociedade”.

Entende-se como atividades e/ou ações de extensão: intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas ao IFPR e que estejam vinculadas à formação do estudante, conforme normas institucionais próprias. São definidas como: Programa, Projeto, Curso, Evento, Publicações e Prestação de Serviço (IN/IFPR nº 01/021, art. 3º).

De acordo com a Resolução/IFPR nº 11 de 27 de março de 2018, retificada pela

Resolução/IFPR nº 49/2019, são assim caracterizadas as atividades e/ou ações de extensão acima citadas:

- Programa de extensão: é um conjunto de ações articuladas de extensão (projetos, cursos, eventos, publicações). De caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e de ensino. Poderá ser proposto por servidores do IFPR, prever parcerias externas e a participação de colaboradores/as externos/as à instituição, e deverá prever a participação discente. (Art. 9º, Resolução/IFPR nº 11/2018).

- Projeto de extensão: é uma ação processual contínua, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado de até um ano, podendo ser renovado. O projeto poderá ser vinculado a um programa e, a partir de objetivos claros e tangíveis, poderá prever diferentes atividades, quais sejam: cursos, eventos, publicações (Art. 10, Resolução/IFPR nº 11/2018).

- Cursos de extensão: são ações educativas dentro de projetos de extensão. Um curso deverá ser planejado e organizado de modo sistemático, podendo ser de caráter teórico e/ou prático. De caráter não periódico, a modalidade de oferta poderá ser presencial ou à distância, desde que com carga horária mínima de 8 (oito) e máxima de 159 (cento e cinquenta e nove) horas e critérios de avaliação definidos (Art. 11, Resolução/IFPR nº 11/2018).

- Eventos de extensão são ações de apresentação e/ou exibição pública e aberta com caráter específico de divulgação de conhecimento e/ou produto científico/tecnológico. São considerados eventos de extensão, desde que prevejam participação da comunidade externa ao IFPR: oficina; apresentação; seminário; conferência; congresso; debate; ciclo de estudos; encontro; espetáculo; concerto; exposição; feira; festival; fórum; jornada; mesa redonda; mostra; olimpíada; concurso; palestra; recital; semana de estudos; workshop; simpósio; torneio; reunião e peça teatral (Art. 12, Resolução/IFPR nº 11/2018).

- Publicação caracteriza-se como a produção bibliográfica (manual, jornal, revista, livro, relatório técnico, anais, outros) e Produtos Acadêmicos (audiovisual: filmes, vídeos; cd's, programa de rádio, programa de TV, outros) resultados das ações de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica (Art. 14, Resolução/IFPR nº 11/2018).

- Prestação de Serviço corresponde à atividade de prestação de serviço técnico

especializado pela instituição de ensino pública à comunidade, necessariamente vinculada a projetos ou programas de extensão. A prestação de serviços pela instituição de ensino pública deve ser caracterizada por sua finalidade pública e social, observada no perfil da demandante e na finalidade dos serviços. Toda prestação de serviços deve estar em conformidade com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, conforme Lei 11.892/18 (Art. 13, Resolução/IFPR nº 11/2018).

A IN/IFPR nº 01/2021 em seu artigo 13º define que as atividades de Extensão deverão:

I - envolver obrigatoriamente os estudantes e a comunidade externa do IFPR; II - expressar a compreensão da experiência extensionista como elemento formativo, colocando o discente como agente de sua formação, ou seja, ele se tornará protagonista nesse processo; III - beneficiar a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do IFPR; IV - ser elaboradas com base em conteúdos e práticas disciplinares, interdisciplinares e/ou transdisciplinares, numa perspectiva de ensino integrado.

Ainda de acordo com a IN/IFPR nº 01/021, em seu artigo 14º, a curricularização da extensão deverá ser contemplada no PPC como:

I – parte de componentes curriculares não específicos de Extensão: trata-se da distribuição de horas de atividades de Extensão nos componentes curriculares não específicos de Extensão, previstos no PPC. Trata-se de planejar e desenvolver atividades de Extensão como metodologia desses componentes. II – componentes curriculares específicos de Extensão: trata-se da criação de um ou mais componentes curriculares específicos de Extensão, inseridos na estrutura da matriz curricular do curso e cuja carga horária deve ser totalmente destinada ao cumprimento de atividades de Extensão pelos estudantes.

Considerando isso, a matriz curricular curso superior de Tecnologia em Gestão Financeira do IFPR – Campus Avançado Coronel Vivida, assegura os 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, conforme definem o Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 13.005/2014), bem como a Resolução/MEC/CNE/CES nº 07/2018.

O curso ofertará componentes curriculares específicos de Extensão (um ou mais

componentes curriculares específicos de Extensão, inseridos na estrutura da matriz curricular do curso e cuja carga horária deve ser totalmente destinada ao cumprimento de atividades de Extensão pelos estudantes), por meio da utilização de créditos, conforme definido no item III do art. 3º, da IN/IFPR nº 01/021. O aproveitamento dos créditos de Extensão seguirá os trâmites previstos no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFPR.

Dessa forma, o aluno deverá cumprir, no decorrer do curso, 33 créditos de extensão, previstos na matriz curricular como “Atividades Curriculares de extensão”, distribuídas nos cinco semestres do curso.

Para orientar quanto às atividades curriculares de extensão, bem como receber e avaliar os documentos protocolados de comprovação de cumprimentos dos créditos, será criado o Núcleo de Extensão do Campus, composto por servidores(as) docentes do curso, nomeados pelo(a) Diretor(a), conforme regimento das atividades curriculares de extensão em anexo.

4.2 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

COMPONENTES OBRIGATÓRIOS

COMPONENTE CURRICULAR: CONTABILIDADE GERAL
CARGA HORÁRIA: 80h/aula e 67h/r
EMENTA: Noções preliminares de contabilidade. Atos e fatos administrativo/contábeis. O patrimônio. Introdução ao balanço patrimonial. Grupo de contas. Plano de contas. A escrituração contábil. Livros contábeis (teoria). Balancete de verificação. Apuração do Resultado e Regimes da Contabilidade. Operações com mercadorias. Demonstrações financeiras: Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GELBCKE, Ernesto Rubens et al. **Manual de contabilidade societária:** aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Contabilidade comercial.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Manual de contabilidade básica:** contabilidade introdutória e intermediária: texto e exercícios. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade básica.** 3. ed. atual. conforme as Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e NBCS TGS convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade IFRS. São Paulo: Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONÇALVES, Daniela Zinn Salvucci (org.). **Contabilidade Básica.** Brasília, DF: NT Editora, 2014.

INÁCIO DANTAS. **CONTABILIDADE - INTRODUÇÃO E INTERMEDIÁRIA - 1ª Edição.** Editora Freitas Bastos, 2016.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica.** 12. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SILVA, César Augusto Tibúrcio; TRISTÃO, Gilberto. **Contabilidade básica.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez; NEVES, Silvério das. **Contabilidade básica.** 18. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2018.

COMPONENTE CURRICULAR: FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 40h/a – 33h/r

EMENTA: Origens e evolução do pensamento administrativo. Administração e suas aplicações: organizações, níveis organizacionais, responsabilidades. Aspectos contemporâneos da Administração. Evolução do pensamento administrativo: escolas da era clássica, neoclássica e informação. Tendências e os novos desafios da administração.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração.** 9. ed. São Paulo: Manole, 2014.

MAXIMIANO, Antonio C. A. **Introdução à teoria geral da administração.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabella F. Gouveia de. **Teoria geral da administração.** 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos:** os novos horizontes em administração. 3. ed. São Paulo: Manole, 2014.

MAXIMIANO, Antonio C. A. **Introdução à administração.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MAXIMIANO, Antonio C. A. **Teoria geral da administração:** da revolução urbana à revolução digital. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA FINANCEIRA

CARGA HORÁRIA: 120h/a – 100h/r

EMENTA: Introdução a matemática financeira. Juros. Acréscimos e descontos sucessivos. Sistemas de Amortização. Desconto. Entrada e saída de caixa: Equivalência de capitais e Séries Uniformes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CRESPO, Antônio A. **Matemática Financeira Fácil.** 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GIMENES, C.M. **Matemática Financeira com a HP12C e EXCEL.** São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2009.

IEZZI, G.; HAZZAN, S.; DEGENSZAJN, D. **Fundamentos de Matemática Elementar, 11:** Matemática comercial, Matemática Financeira, Estatística Descritiva. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, J. T. S. **Matemática Financeira**. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

CASTANHEIRA, N. P.; MACEDO, L. R. D. **Matemática financeira aplicada**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2012.

PUCCINI, Abelardo de Lima. **Matemática Financeira Objetiva e Aplicada**. 9. ed. São Paulo: Câmpus, 2011.

SILVA, S. M. da. **Matemática Financeira para os cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: INFORMÁTICA APLICADA

CARGA HORÁRIA: 40h/a - 33h/r

EMENTA: Introdução a sistemas computacionais. Hardware e software. Operação de sistemas operacionais e gestão de arquivos. Internet e Sistemas em Nuvem. Ferramentas de produtividade. Editor de texto. Planilha eletrônica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

VELLOSO, Fernando de C. **Informática - Conceitos Básicos**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

REIS, Wellington J. dos. **Libreoffice Writer 4.2 - Manipulação Textos Com Liberdade e Precisão**. 1. ed. São Paulo: Viena, 2014.

SIMÃO, Daniel Hayashida. **Libreoffice Calc 4.2 - Dominando As Planilhas**. São Paulo: Viena, 2014.

FILHO, Pio Armando B. F., MARÇULA, Marcelo. **Informática - Conceitos e Aplicações**. São Paulo: Editora Érica, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DOCUMENTAÇÃO OFICIAL LIBREOFFICE. Disponível em:

<https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>

MEIRELLES, Fernando de S. **Informática: novas aplicações com microcomputadores.** 2. ed. São Paulo: Pearson Education, 1994.

REIS, Wellington J. dos. **Libreoffice Impress 4.2 - Dominando Apresentações.** São Paulo: Viena, 2014.

MATTAR, João. **Metodologia científica na era da informática.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL

CARGA HORÁRIA: 40h/a e 33h/r

EMENTA: Os conceitos, as formas e os meios de comunicação, compreendendo as variações linguísticas e a comunicação nas organizações como instrumento estratégico. Os gêneros textuais e suas relações com a área da gestão financeira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DISCINI, N. **Comunicação nos textos.** São Paulo: Contexto, 2005

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender: os sentidos do texto.** São Paulo: Contexto, 2009.

TAVARES, M. **Comunicação empresarial e planos de comunicação: integrando teoria e prática.** São Paulo: Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CITELLI, A. (Coord.). **Aprender e ensinar com textos não escolares.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002. [Col. Aprender e ensinar com textos, Coord. Geral Lígia Chiappini, v. 3].

DIONÍSIO, A.; HOFFNAGEL, J.C. (Orgs.). **Gêneros textuais, tipificação e interação.** São Paulo: Codes, 2005

FARACO, C. A. TEZZA, C. **Oficina de texto.** Petrópolis: Vozes, 2003.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Empresarial.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MEDEIROS, João Bosco.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e escrever: estratégias de produção textual.** São Paulo:

Contexto, 2009.

COMPONENTE CURRICULAR: ANÁLISE DE CUSTOS

CARGA HORÁRIA: 80h/a - 67h/r

EMENTA: Métodos de custeamento: variável e por absorção. Custo fixo, lucro e margem de contribuição. Contribuição marginal e limitação na capacidade de produção. Margem de contribuição e custos fixos identificados. Decisão sobre fabricar ou comprar. Relação custo-volume-lucro. Custo-padrão. Análise das variações de custos indiretos. Ponto de equilíbrio contábil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SANTOS, Joel José dos. **Contabilidade e análise de custos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MELLO, Gilmar Ribeiro de. **Análise de custos: uma abordagem quantitativa**. São Paulo: Atlas, 2013.

BORNIA, Antônio Cezar. **Análise gerencial de custos: aplicação em empresas modernas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BERTI, Anélio. **Contabilidade e análise de custos: teoria e prática**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2011. 225 p. ISBN 9788536225852.

FRANCISCO LORENTZ. **Contabilidade e Análise de Custos**. 3. ed. Editora Freitas Bastos, 2021.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

NEIDE BORSCHIED MAYER. **Técnicas avançadas em análise de custos**. Contentus 2020 100 p ISBN 9786557455869. (Ebook).

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Contabilidade de custos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

COMPONENTE CURRICULAR: FINANÇAS I

CARGA HORÁRIA: 40h/a - 33h/r

EMENTA: Introdução à Teoria de Finanças; Capital de Giro; Administração de caixa; Necessidade mínima de caixa; Administração de estoques; Administração de contas a receber; Administração de contas a pagar; Fontes de empréstimo de curto prazo; Fluxo de caixa futuro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GITMAN, L. J. **Princípios de Administração Financeira**. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2017.

ASSAF NETO, A. e SILVA, César A. T. **Administração do capital de giro**. São Paulo: Atlas, 1995.

BRIGHAM, E. F., GAPENSKI, L. C., EHRHARDT, M. C. **Administração Financeira: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GRINBLATT, M.; TITMAN, S. **Mercados financeiros e estratégia corporativa**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

LAWRENCE J. GITMAN. **Princípios de administração financeira**. 12. ed. Editora Pearson 2010.

LEMES JUNIOR, A. B.; RIGO, C. M.; CHEROBIM, A. P. M. S. **Administração Financeira: Princípios, fundamentos e práticas brasileiras**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

SAMANEZ, C. P. **Gestão de investimentos e geração de valor**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

SILVA, José Pereira da. **Análise financeira das empresas**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

COMPONENTE CURRICULAR: GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA

CARGA HORÁRIA: 40h/a – 33h/r

EMENTA: A evolução da gestão de pessoas e o impacto nas organizações. Os reflexos da cultura e dos valores da organização na gestão das pessoas. Articulação entre cultura, valores, planejamento estratégico e a gestão de pessoas. Tópicos especiais em gestão de pessoas: coaching, inteligência emocional. Escolas de liderança e o papel da liderança na gestão de pessoas. Aprendizagem e gestão do conhecimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 4. ed. Barueri: Manole, 2014.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas**. 3. ed. São Paulo: Campus, 2010.

DUTRA, Joel Souza. **Gestão de pessoas - realidade atual e desafios futuros**. São Paulo: Atlas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAÚJO, Luis Cesar G. de; GARCIA, Adriana Amadeu. **Gestão de pessoas: estratégias e interação organizacional**. 2. ed. rev., atual. São Paulo: Atlas, 2010.

BITENCOURT, Claudia et al. **Gestão contemporânea de pessoas: novas práticas, conceitos tradicionais**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

DUTRA, Joel Souza. **Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

VERGARA, Sylvia Constant. **Gestão de pessoas**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: ESTATÍSTICA

CARGA HORÁRIA: 40h/a – 33h/r

EMENTA: Introdução ao estudo da Estatística. Estatística Descritiva: coleta, organização e descrição dos dados. Estatística Indutiva: análise e interpretação dos dados. Técnicas de Amostragem. Gráficos estatísticos. Distribuição de frequência Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Probabilidade: conceitos, técnicas e aplicações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

IEZZI, G.; HAZZAN, S.; DEGENSZAJN, D. **Fundamentos de Matemática Elementar, 11:** Matemática comercial, Matemática Financeira, Estatística Descritiva. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

LEVINE, D.M.; STEPHAN, D.; F; SZABAT, K. A. **Estatística: Teoria e Aplicações.** 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019.

TIBONI, C. G. R. **Estatística básica: para cursos de administração, ciências contábeis, tecnológicos e de gestão.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

TRIOLA, M. F. **Introdução à Estatística:** Atualização da Tecnologia. 11. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. **Estatística básica.** 5. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.

CRESPO, A. A. **Estatística Fácil.** São Paulo: Editora Saraiva, 16. ed. 1998.

LEVINE, D. **Estatística:** teoria e aplicações usando o Microsoft Excel. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

COMPONENTE CURRICULAR: FUNDAMENTOS DE ECONOMIA

CARGA HORÁRIA: 80h/a - 67h/r

EMENTA: Introdução geral aos problemas econômicos. Interação de agentes econômicos. Fluxos de produção. Economia monetária. Noções básicas de microeconomia. Noções básicas de macroeconomia. Política econômica. Crescimento e desenvolvimento econômicos. Economia internacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

VASCOCELLOS, M. A. S.; ENRIQUEZ GARCIA, M. **Fundamentos de Economia.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

ROSSETTI, J. P. **Introdução à Economia.** 21.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

SOUZA, N. J. **Economia básica.** 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONÇALVES, B. GONÇALVES, C. E. **Introdução a economia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

GREMAUD, A. P. **Introdução à Economia**. São Paulo Atlas, 2007.

SILVA, C. R. L.; LUIZ, S. **Economia e mercados: introdução à economia**. 19. São Paulo: Saraiva, 2010.

PASSOS, C.; NOGAMI, R. **Princípios de Economia**. 6. ed. São Paulo: Cengage, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMAS de INFORMAÇÕES GERENCIAIS

CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r

EMENTA: Conceitos básicos sobre sistemas de informação. Tipos de sistemas de informação. O papel estratégico dos sistemas de informação e o suporte à tomada de decisão. Fatores críticos e de riscos. Fundamentos técnicos para implantação de SIG. Práticas operacionais em SIG. Avaliação e seleção de sistemas de informação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

REZENDE, Denis A. **Planejamento de Sistemas de informação e Informática: guia prático para planejar a tecnologia da informação integrada ao planejamento estratégico das organizações**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAUDON, Kenneth C., LAUDON, Jane P. **Sistemas de Informação Gerenciais**. 11. ed. São Paulo: Pearson Education, 2014.

STAIR, Ralph M. **Princípios de Sistemas de Informação**. 3. ed. São Paulo: Cengage, 2015.

KROENKE, David M. **Sistemas de Informação Gerenciais**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAIÇARA JÚNIOR, Cícero. **Sistemas integrados de gestão: ERP: uma abordagem gerencial.** Curitiba: InterSaber, 2012.

VELLOSO, Fernando de C. **Informática - Conceitos Básicos.** 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

STADLER, Adriano (org.). **Gestão de processos com suporte em tecnologia da informação.** Curitiba: InterSaber, 2013.

FILHO, Pio Armando B. F., MARÇULA, Marcelo. **Informática - Conceitos e Aplicações.** São Paulo: Editora Érica, 2005.

COMPONENTE CURRICULAR: Direito Empresarial

CARGA HORÁRIA: 40h/a e 33h/r

EMENTA: Introdução ao estudo do direito. Direito público e privado. Fundamentos do direito empresarial. Personalidade jurídica. Do empresário. Do nome empresarial e do registro. Dos tipos societários. Da sociedade não personificada. Das Sociedades Personificadas. Da resolução e liquidação das sociedades. Direito cambiário. Modalidades de títulos de crédito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL; Leis, etc.; NOVAES FILHO, Wladimir. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 9. ed. São Paulo: LTr, 2008.

BRASIL. **Código civil e legislação civil em vigor.** 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COLETO, A. C.; ALBANO, C. J. **Direito aplicado a cursos técnicos.** Curitiba: Livro Técnico, 2010.

MARTINS, S. P. **Instituições de direito público e privado.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COTRIM, Gilberto. **Direito fundamental:** instituições de direito público e privado. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado.** 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NÓBREGA, Camile Silva. **Direito empresarial e societário.** 2. ed. Editora Intersaberes 2018.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Resumo de direito constitucional descomplicado.** 14. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: Método, 2020.

SÉRGIO GABRIEL. **Manual de Direito Empresarial.** Editora Rideel, 2018.

SUHEL SARHAN JÚNIOR. **CURSO DE DIREITO EMPRESARIAL.** Editora Processo 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: ÉTICA E CIDADANIA

CARGA HORÁRIA: 40h/a - 33h/r

EMENTA: Ética, moral e a condição humana. Ética e cidadania no mundo do trabalho. O trabalho, o trabalhador, a ética do trabalho e o espírito do capitalismo. Desenvolvimento, desigualdades, pobreza, aporofobia e os fetiches da sociedade do consumo. Ética e Cidadania na relação entre o público e o privado. Corrupção. Ética e cidadania no Brasil: bovarismo brasileiro e criação de significados e mitos identitários. CF/88. Corrupção. Culpa e vergonha. O conceito de cidadania. O papel da ética e da cidadania nas sociedades contraditórias: o problema da justiça. Relações étnico-raciais. Minorias e direitos humanos. Sustentabilidade e ética da educação ambiental. Classes sociais e movimentos sociais. Cidadania e direitos sociais. Cidadania e racismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). **Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos**. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: ensaio de interpretação sociológica**. São Paulo: Globo Livros, 2008.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global Editora, 2003.

FREYRE, Gilberto. **Interpretação do Brasil**. São Paulo: Global Editora, 2015.

GALLO, Silvio (Coord.). **Ética e cidadania: caminhos da filosofia (elementos para o ensino de filosofia)**. 20 ed. Campinas: Papirus, 2012

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo: Cia das Letras, 2012.

SCHVARZ, Roberto. **As ideias fora do lugar**. São Paulo: Cia das Letras, 2014.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. Rio de Janeiro: Estação Brasil: 2021.

SANCHEZ VAZQUEZ, Adolfo. **Ética**. 36ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SCHWARCZ, Lilia; STARLING, Heloisa M. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Cia das Letras, 2018.

VALLS, Álvaro. L.M. **O que é tica?** 9 ed. São Paulo: Brasiliense, 2014.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

COMPONENTE CURRICULAR: ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CARGA HORÁRIA: 40h/a - 33h/r

EMENTA: Demonstrações Contábeis Obrigatórias, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, Análise Vertical e horizontal, Índices de Liquidez, Endividamento, Lucratividade, Atividade e Ações, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Análise D'upont, Previsão de Falências, modelo Dinâmico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRUNI, A. L. **A Análise Contábil e Financeira**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MATARAZZO, D. C. **Análise Financeira de Balanços: Abordagem gerencial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ASSAF NETO, A. **Finanças Corporativas e Valor**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AVILA, C. A. **Gestão Contábil: para contadores e não contadores**. Curitiba: Ibpx, 2012.

ATHAR, R. A. **Introdução a Contabilidade**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

BRIGHAM, E. F.; EHNHARDT, M. C. **Administração Financeira: Teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2017.

GITMAN, L. J. **Princípios de Administração Financeira**. 14. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2018.

MOISÉS MOURA DE MELO. **Demonstrações contábeis**. Editora Freitas Bastos 2018.

COMPONENTE CURRICULAR: FINANÇAS II

CARGA HORÁRIA: 80 Hora/aula e 67 Hora/relógio

EMENTA: Séries não-uniformes. Depreciação. Custo de capital; Alavancagem e estrutura de capital; Decisões sobre financiamento; políticas de dividendos; Governança Corporativa; Risco e retorno; Teoria do portfólio; Modelos de precificação de ativos e custo de oportunidade (TIR, Payback, VPL, ROI, ROA.).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JORDAN, B. D. **Princípios de administração financeira**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DAMODARAN, A. **Avaliação de empresas**. 2.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COPELAND, T. E; KOLLER, T.; MURRIN, J. **Avaliação de empresas: valuation calculando e gerenciando o valor das empresas**. 3.ed. São Paulo: Makron Books, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRIGHAM, E. F; EHRHARDT, M. C. **Administração financeira: teoria e prática**. São Paulo: Thomson, 2017.

GITMAN, L. J. **Princípios de investimentos**. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2005. (e-book)

SAMANEZ, C. P. **Gestão de investimentos e geração de valor**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

SILVA, J. P. **Análise financeira das empresas**. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

DUARTE JUNIOR, A. C. **Gestão de risco: para fundos de investimento**. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

COMPONENTE CURRICULAR: Gestão de Projetos

CARGA HORÁRIA: 80h/a - 67h/r

EMENTA: Aspectos conceituais e introdutórios de Gestão de Projetos. Metodologia de Gerenciamento de Projetos. Ciclo de vida do projetos. Gerenciamento de Projeto. Ferramentas de planejamento e acompanhamento de projetos. Processos de gestão do tempo no contexto do projeto. Mapeamento dos custos do projeto e Gerência da qualidade do projeto. Gerência dos riscos do projeto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO, M., RABECHINI, R. **Fundamentos em gestão de projetos:** construindo competências para gerenciar projetos. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MASSARI, Vitor L. **Agile Scrum Master no Gerenciamento Avançados de Projetos.** Editora: Brasport, 2016. (Ebook)

MAXIMIANO, Antonio C. A. **Administração de projetos:** como transformar ideias em resultados. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PMI. **Um Guia do Conhecimento Em Gerenciamento de Projetos – Guia Pmbok® - 5 ed.** Rio de Janeiro: Saraiva, 2014.

ROBBINS, Stephen P. **A nova administração.** São Paulo: Saraiva, 2014.

TERRIBILI FILHO, Armando. **Gerenciamento de projetos em 7 passos:** uma abordagem prática. São Paulo: M. Books do Brasil, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: Mercado Financeiro e de Capitais

CARGA HORÁRIA: 80 h/a e 60h/r

EMENTA: Mercado de capitais, de finanças e de crédito. Títulos públicos, títulos privados, mercado acionário, mercado cambial, mercado acionário, derivativos e futuros. Fontes de financiamento. Principais operações e indicadores de mercado. Análise de investimento no mercado. Políticas Econômicas e seus efeitos no mercado. Dívidas públicas internas e externas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ASSAF NETO, A. **Mercado Financeiro.** 15. ed. São Paulo, 2021.

CAVALCANTE, F. **Mercado de Capitais.** 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

PINHEIRO, J. **Mercado de Capitais.** 9.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FORTUNA, E. **Mercado Financeiro**. 22. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2020.

MELLEGI FILHO, A. **Mercado Financeiro e de Capitais**. São Paulo: Atlas, 2002.

LAGIOLA, U. **Fundamentos de Mercado de Capitais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ANDREZO, A; LIMA, I. **Mercado Financeiro: Aspectos Conceituais e Históricos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: Inovação e Empreendedorismo

CARGA HORÁRIA: 80h/a – 67h/r

EMENTA: A articulação entre os conceitos de empreendedorismo e inovação. O mundo em mudança e o espírito empreendedor. A mudança nas organizações e nas pessoas a partir da chamada terceira revolução tecnológica. Ambientes que favorecem o empreendedorismo e inovação. Empreendedorismo e inovação social. Organizações empreendedoras, empreendedorismo corporativo e processo empreendedor. Inovação como diferencial competitivo. Sistemas de inovação, trabalho em redes e desenvolvimento de inovação via imitação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BESSANT, John; TIDD, Joe. **Inovação e Empreendedorismo**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2019.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**. 4. ed. Barueri: Manole, 2012.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DRUCKER, Peter Ferdinand. **Inovação e o espírito empreendedor:** Prática e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

MAXIMIANO, Antonio C. A. **Empreendedorismo.** 2. ed. São Paulo: Pearson, 2011.

MAXIMIANO, Antonio C. A. **Administração para empreendedores: fundamentos da criação e gestão de novos negócios.** 2.ed. São Paulo: Pearson, 2010.

OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. **Business Model Generation:** inovação em modelos de negócios. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

SCHERER, Felipe Ost; CARLOMAGNO, Maximiliano S. **Gestão da inovação na prática:** como aplicar conceitos e ferramentas para alavancar a inovação. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: Metodologia de pesquisa

CARGA HORÁRIA: 40h/a - 33h/r

EMENTA: Tipos de conhecimentos. O processo de pesquisa científica e suas classificações. Métodos e Técnicas de Pesquisa. A comunicação científica. Ética em pesquisa (plágio; Comitê de Ética e Pesquisa - CEP). Base de dados científicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico:** elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2010.

MÁTTAR NETO, J. A. **Metodologia científica na era da informática.** São Paulo: Saraiva 2007.

OLIVEIRA Netto, A. A. de. **Metodologia da pesquisa científica:** guia prático para apresentação de trabalhos acadêmicos. 2ª ed. Florianópolis: Visual Books, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e prática da pesquisa. 14 ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Projeto Científico**: procedimentos básicos; Pesquisa bibliográfica, projeto e relatório; Publicações e trabalhos científicos. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2001.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: Planejamento Tributário

CARGA HORÁRIA: 80 h/a e 67 h/r

EMENTA: Introdução ao Sistema Tributário Nacional: conceito de tributos, princípios constitucionais tributários, competência tributária, esferas tributárias, definição dos tributos. Icms, Pis, Cofins, IPI e ISS: contribuinte, campo de incidência, fato gerador, alíquotas e base de cálculo, obrigação principal e acessória, contabilização. PIS/COFINS: sistema cumulativo e não cumulativo. Tributos sobre incidentes sobre o lucro, IRPJ e CSLL: regime de tributação, lucro real, presumido, arbitrado, simples, opção pelo regime de tributação. Impostos X Planejamento Financeiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PÊGAS, Paulo Henrique. **Manual de contabilidade tributária**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 575 p. ISBN 9788597011708 (broch.).

OLIVEIRA, Luís Martins de et al. **Manual de contabilidade tributária**: textos e testes com as respostas. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 443 p. ISBN 9788597001990 (broch.).

CHAVES, Francisco Coutinho; MUNIZ, Érika Gadêlha. **Contabilidade tributária na prática**. São Paulo: Atlas, 2010. 348 p. ISBN 9788522460489 (broch.).

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Contabilidade fiscal e tributária**: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. 431 p. ISBN 9788553131969 (broch.).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALISON MARTINS MEURER. **Contabilidade tributária**. Contentus 2020 120 p ISBN 9786557456446. (Ebook).

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. **Imposto de renda das empresas**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 1032 p. ISBN 9788522476060 (broch.).

BORGES, Humberto Bonavides. **Planejamento tributário: IPI, ICMS, ISS e IR**. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2012. xlii 439 p. ISBN 9788522470921 (broch.).

HAUSER, Paolla. **Contabilidade tributária: dos conceitos à aplicação**. Editora Intersaberes 2017 260 p ISBN 9788559726091. (Ebook).

PINTO, Leonardo José Seixas. **Contabilidade tributária**. 2. ed., rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2013. 256 p. ISBN 9788536243603 (broch.).

COMPONENTE CURRICULAR: Estratégia organizacional

CARGA HORÁRIA: 80h/a - 67 h/r

EMENTA: Gestão estratégica: origens, significados e pressupostos fundamentais. Diferentes conceitos de estratégia e ampliação da gestão. Estratégia quanto ao processo e quanto ao resultado. Formação de estratégias e o ambiente interno. Planejamento e perspectiva estratégica. Recursos como fonte de vantagem competitiva. Estratégia e o ambiente externo. Modelo de 5 forças. Grupos estratégicos e análise dos concorrentes. Rivalidade competitiva e sinais de mercado. Gestão estratégica e implementação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COSTA, Renato L. da; PEREIRA, Leandro F.; ANTÓNIO, Nelson dos S. **Estratégia Organizacional: do Estado da Arte à Implementação Prática**. Coimbra: Actual, 2019.

DECOURT, Felipe; NEVES, Hamilton da R., BALDNER, Paulo R. **Planejamento e Gestão Estratégica**. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

HITT, Michael A.; IRELAND, R. Duane; HOSKISSON, Robert E. **Administração estratégica: competitividade e globalização**. 12. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BERTON, Luíz Hamilton; FERNANDES, Bruno H. R. **Administração estratégica:** da competência empreendedora à avaliação. 2. Ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2017.

CERTO, Samuel C.; et al. **Administração Estratégica:** planejamento e implantação da estratégia. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

KOTLER, Philip; et al. **Marketing 3.0:** as forças que estão definindo o novo marketing centrado no ser humano. Rio de Janeiro: Elsevier, c2010.

SERTEK, Paulo; et al. Administração e planejamento estratégico. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Ebook)

COMPONENTE CURRICULAR: Direito do Trabalho e Tributário

CARGA HORÁRIA: 40h/a e 33h/r

EMENTA: Fundamentos do direito do trabalho e a Constituição Federal. Princípios do direito do trabalho. Direito Individual de Trabalho. Emprego e empregador. Contratos de trabalho. Noções de Direito Coletivo do Trabalho. OIT. Formas de rescisão do contrato de trabalho. Introdução ao direito tributário. Sistema Tributário Nacional: princípios constitucionais tributários. Competência impositiva. Limitações constitucionais ao Poder de Tributar. Obrigações e crédito tributário. Espécies tributárias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL; Leis etc.; NOVAES FILHO, Wladimir. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 9. ed. São Paulo: LTr, 2008. 327 p. ISBN 9788536111506.

CARRAZZA, R. A. Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: Malheiros, 2009.

MOREIRA, Roberto Machado. **Direito do trabalho para administradores.** Barueri: Manole, 2013. 341 p. ISBN 9788578680664.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVARENGA, Rúbia Zanotelli de. **Trabalho decente: direito humano e fundamental.** São Paulo: LTr, 2016. 184 p. ISBN 9788536186696.

HOBSBAWM, E. J. **Mundos do trabalho: novos estudos sobre história operária.** 5. ed. rev. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2015. 531 p. (Oficinas de história). ISBN 9788521903574.

RAMOS, Marllus Cesar. **Direito Tributário.** Brasília, DF: NT Editora, 2014. 92 p. (Gestão e negócios). ISBN 9788568004098.

SABBAG, E. **Elementos de Direito Tributário.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

SANTOS, Vando Vieira Batista dos. **Fundamentos de Legislação Trabalhista.** Brasília, DF: NT Editora, 2019. 76 p. (Gestão e negócios). ISBN 9788584166855.

SIQUEIRA, Márcia Cristina de Moraes (org.). **Legislação Trabalhista e Previdenciária.** Brasília, DF: NT Editora, 2018. 152 p. (Gestão e negócios). ISBN 9788584162543.

COMPONENTE CURRICULAR: Projeto Integrador I

CARGA HORÁRIA: 40h/a – 33h/r

EMENTA: Os projetos deverão contemplar o princípio da unidade entre teoria e prática, a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso, tendo em vista a intervenção no mundo do trabalho, na realidade social. Orientações aos estudantes quanto à construção do plano de trabalho, execução, construção e entrega do relatório técnico, conforme Regulamento em anexo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRADE, Maria M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BERNARDI, L. A. **Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASTRO, Claudio de Moura. **A Prática da Pesquisa**. 2. ed. Editora Pearson, 2006. (Ebook)

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 34. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

PÁDUA, E. M. M. de. **Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico-prática**. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: FINANÇAS SOLIDÁRIAS

CARGA HORÁRIA: 40h/a – 33h/r

EMENTA: Economia Solidária: Conceitos e fundamentos. Finanças éticas. Finanças solidárias. Bancos comunitários. Moeda social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

Ana Carolina Gonçalves Leite et al. (orgs). **Experiências de Finanças Solidárias no Brasil**. São Paulo: Nesol – USP, 2017.

RAIMUNDO, Luciana. **Finanças Solidárias e a Luta Contra-Hegemônica: um estudo de caso**. Florianópolis: UFSC, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BEATRIZ, Marilene Zazula. **Economia solidária: os caminhos da autonomia coletiva**. Curitiba: Juruá, 2012.

HESPANHA, Pedro; SANTOS, Aline Mendonça dos (Org.). **Economia solidária: questões teóricas e epistemológicas**. Coimbra: Almedina, 2011.

LEBOUTTE, Paulo. **Economia popular solidária e políticas públicas: a experiência pioneira do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro, ITCP/COPPE, 2003

RIGO, Ariádne Scalfoni; FRANÇA E FILHO, Genauto Carvalho de. **Bancos comunitários e moedas sociais no Brasil: reflexões a partir da noção de economia substantiva**. Salvador: Edufba, 2017.

SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo. **A Economia Solidária no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2000.

COMPONENTE CURRICULAR: Processo decisório

CARGA HORÁRIA: 40 h/a – 33h/r

EMENTA: A função decisão no contexto da Administração. Administração como um processo de tomada de decisões empresarial: análise estratégica, alocação e mobilização dos recursos, especificações e desempenho. Tipos de decisão. Métodos e processos de tomada de decisão. Instrumentos para a tomada de decisão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAZERMAN, Max H.; MOORE, Dan. **Processo decisório**. 7. ed. São Paulo: Elsevier, 2010.

CRUZ, Eduardo P.; BARRETO, Cesar R. O processo decisório nas organizações. Curitiba: InterSaberes, 2014.

SHIBATA, Inácio H.; et al. Tomada de decisão nas organizações: Uma visão multidisciplinar. São Paulo: Saraiva Uni, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABRAMCZUK, A. **A Prática da Tomada de Decisão**. Rio de Janeiro: Atlas, 2009.

GOMES, Carlos F. S.; GOMES, Luiz Flavio A. M. **Princípios e Métodos para Tomada de Decisão Enfoque Multicritério**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HAMMOND, John S. et al. **Decisões inteligentes**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017.

COMPONENTE CURRICULAR: GESTÃO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

CARGA HORÁRIA: 80 h/a - 67 h/r

EMENTA: Orçamento empresarial: conceitos e prática da administração orçamentária. O orçamento como planejamento e controle; tipos de Orçamento; etapas operacionais e financeiras na elaboração de um orçamento; orçamento de investimentos, de vendas, de produção, de despesas, do fluxo de caixa e orçamento do resultado; Projeção das demonstrações. Análise do Orçamento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ATKINSON, A. A. et al. **Contabilidade Gerencial**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FREZATTI, F. **Orçamento Empresarial: planejamento e controle gerencial**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MOREIRA, J. C. **Orçamento Empresarial: manual de elaboração**. 5 ed. São Paulo, Atlas, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GARRISON, R. H. **Contabilidade Gerencial**. 14 ed. São Paulo: AMGH, 2012.

MACEDO, Joel de Jesus; CORBARI, Ely Celia. **Análise de Projeto e Orçamento Empresarial**. Editora Intersaberes 2013.

PADOVEZE, C. L.; TARANTO, F. C. **Orçamento Empresarial: novos conceitos e técnicas**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

PADOVEZE, C. L. **Contabilidade Gerencial: um enfoque em sistema de informação**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PADOVEZE, C. L. **Orçamento Empresarial**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR: Projeto Integrador II

CARGA HORÁRIA: 40h/a – 33h/r

EMENTA: Os projetos deverão contemplar o princípio da unidade entre teoria e prática, a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso, tendo em vista a intervenção no mundo do trabalho, na realidade social. Orientações aos estudantes quanto a construção do plano de trabalho, execução, construção e entrega do relatório técnico, conforme Regulamento em anexo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRADE, Maria M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BERNARDI, L. A. **Manual de empreendedorismo e gestão**: fundamentos, estratégias e dinâmicas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASTRO, Claudio de Moura. **A Prática da Pesquisa**. 2. ed. Editora Pearson, 2006. (Ebook)

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 34. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

PÁDUA, E. M. M. de. **Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico-prática**. 2. ed. Campinas: Papirus, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: Controladoria

CARGA HORÁRIA: 40h/a – 33h/r

EMENTA: Origem da Controladoria. Eficiência e eficácia. Sistemas: empresa, contábil e de gestão (aspectos comportamentais). importância, planejamento e controle (econômico e financeiro). A elaboração de relatórios para uso interno e externo. Avaliação de desempenho. Informação: análise, gerência e tecnologia. Conceitos introdutórios de auditoria. Auditoria interna e avaliação do controle interno.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BERMUDO, Vera; VERTAMATTI, Roberto. **Controladoria estratégica e seus desdobramentos comportamentais: A SOX como apoio à geração de valor organizacional**. São Paulo: Atlas, 2015. 127 p. ISBN 9788597002508 (broch.).

FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo Cesar. **Controladoria: teoria e prática**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 349 p. ISBN 9788597010626 (broch.).

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Controladoria estratégia aplicada: conceitos, estrutura e sistema de informações**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 240 p. ISBN 9788522125814 (broch.).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HIGA, Neusa; ALTOÉ, Stella Maris Lima. **Contabilidade em processo: da escrituração à controladoria - 1ª Edição.** Editora Intersaberes, 2015.

GARCIA, Alexandre Sanches. **Introdução à controladoria:** instrumentos básicos de controle de gestão das empresas. São Paulo: Atlas, 2010.

FRANCISCO FILHO, VALTER P. **Planejamento e controladoria financeira.** Editora Pearson, 2016.

REGINATO, Luciane; NASCIMENTO, Auster Moreira (Org.). **Controladoria:** um enfoque na eficácia organizacional. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

COMPONENTE CURRICULAR: SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 40h/a – 33h/r

EMENTA: Sustentabilidade: Conceitos, histórico e Paradigma. Responsabilidade Social: conceitos, histórico e paradigma. Dimensões da Sustentabilidade. Dimensões da Responsabilidade Social. Desenvolvimento Sustentável, Sociedade e Meio Ambiente. Economia da Poluição: Consumo, empresa e Meio Ambiente. Responsabilidade Socioambiental nas Organizações. Responsabilidade Social Empresarial e Ética dos Negócios. Sistema de Gestão Ambiental (SGA). As Normas Ambientais ABNT-14.000.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ADISSI, P. **Gestão ambiental de unidades produtivas.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

BICALHO, A. 2003. **Responsabilidade Social das Empresas:** Contribuição das Universidades. São Paulo: Editora Peirópolis, 2003. p. 364. 2003.

GONÇALVES, C. W. P. **O desafio ambiental.** 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DIAS, R. **Gestão Ambiental: Responsabilidade social e sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2008.

MAY, P. H. et al. **Economia e Meio Ambiente**. São Paulo, Atlas, 2003.

RIBEIRO, D. P. **Gestão socioambiental estratégica: uma proposta para PMES**. 2008, 139 f.

TACHIZAWA, T. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. xvii, 450 p.

WERBACH, A. **Estratégia para sustentabilidade: uma nova forma de planejar sua estratégia empresarial**. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Jogos de empresas

CARGA HORÁRIA: 80 h/a e 67 h/r

EMENTA: Desenvolvimento de competências gerenciais através de jogos de negócios que simulam situações diversas em ambientes organizacionais e competitivos, desenvolvidos a partir de um software para processamento do jogo e apoio à decisão. Vivência de situação real do dia a dia da administração de uma empresa e a busca de soluções.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BERNI, D. de A. **Teoria dos jogos: jogos de estratégia, estratégia decisória, teoria de decisão**. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso, 2004.

GRAMIGNA, M. R. M. **Jogos de empresas e técnicas vivenciais**. 2. Ed. São Paulo: Prentice hall, 2007.

LUPERINI, R. **Dinâmicas e jogos nas empresas: método, instrumento e práticas de treinamento**. 1. Ed. São Paulo: Vozes, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GRAMIGNA, M. R. M. **Jogos de empresas e técnicas vivenciais**. 2. Ed. São Paulo: Prentice hall, 2007.

HICKMAN, C. R. **O jogo da estratégia**. 1. Ed. São Paulo: Pioneira, 1997.

SCHRAGE, M. **Jogando pra valer: como as empresas utilizam simulações para inovar**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Câmpus, 2001.

VICENTE, P. **Jogos de empresas: a fronteira do conhecimento em administração e negócios**. São Paulo: Makron Books, 2001.

COMPONENTES OPTATIVOS

COMPONENTE CURRICULAR: Espanhol Corporativo e Empresarial (espanhol aplicado)

CARGA HORÁRIA: 40h/a – 33h/r

EMENTA: Compreensão leitora e auditiva, produção escrita e oral de gêneros textuais em língua espanhola próprios do contexto corporativo e empresarial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARTÍÍN, Ivan. **Síntesis**: curso de lengua española. 2ª. Ed. Volume único. São Paulo, Ática Didáticos: 2019.

Señas: Dicionaria para la enseñanza de la lengua española para brasileños. 4ª ed. Universidad de Alcalá de Henares: 2013.

SILVA, Cecília Fonseca da; SILVA, Luz Maria Pires da. **Español a través de textos**: Estudio contrastivo para brasileños. Rio de Janeiro: Imperial, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BENÍTEZ, Emanuel Rojas; MARENGO, Rafaela Arentes. **Gramática contrastiva A1-A2: Español para brasileños**. Madrid, En Clave-ELE: 2020.

GALEANO, Eduardo. **Las venas abiertas de America Latina**. 41a. ed. Mexico, Siglo XXI, 1985.

GONZÁLEZ HERMOSO, A. **Cunjugar es fácil en español: de España y América**. 2 ed. Madrid, Edelsa: 1997.

SADER, Emir. (et. al). **Latinoamericana: enciclopédia contemporânea da América Latina e do Caribe**. São Paulo: Boitempo Editorial/ Laboratório de Políticas Públicas (LPP): 2006

COMPONENTE CURRICULAR: INVESTIMENTO E FINANÇAS PESSOAIS

CARGA HORÁRIA: 40h/a – 33h/r

EMENTA: O conceito de finanças pessoais; Comportamento financeiro; Orçamento e Planejamento Financeiro pessoal e familiar, objetivos, necessidades e prioridades; Compras; Crédito; Dívidas; Futuro: investimentos (títulos públicos e o Tesouro Direto; mercado de renda variável) e aposentadoria (PGBL e VGBL). Desenvolvimento e apresentação de um plano financeiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHEROBIM, A. P. M. S.; ESPEJO, M. M. S. B. (Orgs). **Finanças pessoais: conhecer para enriquecer**. São Paulo: Atlas, 2010.

FRANKENBERG, L. **Guia prático para cuidar do seu orçamento: viva melhor sem dívidas**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

MACEDO Jr, Jurandir Sell. **Árvore do dinheiro: guia para cultivar a sua independência financeira**. Elsevier, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CERBASI, G.P. **Investimentos inteligentes: guia de estudo**. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2009. 150 p.

GIANNETTI Eduardo. **O Valor do Amanhã**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

IGLESSIAS Martin C., **Investimentos Um livro de segredos e conselhos**, Rio de Janeiro: Campus 2011.

GIANNETTI Eduardo. **Felicidade - Diálogos sobre o bem-estar na civilização**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

HALFELD, M. **Investimentos: como administrar melhor o seu dinheiro**. São Paulo: Fundamento Educacional, 2001. Num. Chamada: 332.024 H169i

KIYOSAKI, Robert T., & LECHTER, Sharon L. **Pai rico pai pobre – O que os ricos ensinam a seus filhos sobre dinheiro**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

COMPONENTE CURRICULAR: Governança Corporativa

CARGA HORÁRIA: 40h/a – 33h/r

EMENTA: Origem, conceitos e direcionadores da Governança Corporativa. Princípios da ética, transparência, equidade, e responsabilidade social ambiental. A integração dos fundamentos de GC e Ética nos negócios com as práticas de gestão empresarial. Código das melhores práticas de Governança Corporativa - IBGC. Cartilha das Boas Práticas de Governança Corporativa - CVM. Boas práticas vinculadas aos Conselhos: Administração, Fiscal e Consultivo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALENCASTRO, Mario Sergio Cunha; ALVES, Osnei Francisco. **Governança, gestão responsável e ética nos negócios**. Curitiba: Intersaberes, 2017.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças D. Holding, **Administração Corporativa e Unidade Estratégica de Negócio**, 5ª edição. Disponível em: Grupo GEN, Grupo GEN, 2014.

PIZO, Frank. **Mapeamento de Controles Internos Sox**. Disponível em: Grupo GEN, Grupo GEN, 2018.

TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 450 p. ISBN 9788522493821 (broch.).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOMFIM, Emanuel Truta do; TEIXEIRA, Wellington dos Santos; MONTE, Paulo Aguiar do. **Relação entre o disclosure da sustentabilidade com a governança corporativa:** Um estudo nas empresas listadas no Ibrx-100. Sociedade, Contabilidade e Gestão, v. 10, n. 1, 2015.

BORGES, Luiz Ferreira Xavier; SERRÃO, Carlos Fernando de Barros. **Aspectos de governança corporativa moderna no Brasil.** Revista do BNDES, Rio de Janeiro, v. 12, n. 24, 2005.

CAROTA, José Carlos. **GESTÃO CORPORATIVA.** Editora Freitas Bastos, 2015. (E-book)

MATIAS, Alberto B. **Finanças Corporativas de Curto Prazo: A Gestão do Valor do Capital de Giro (V. 1), 2ª edição.** Disponível em: Grupo GEN, Grupo GEN, 2014.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças D. **Governança Corporativa na Prática: Integrando Acionistas, Conselho de Administração e Diretoria Executiva na Geração de Resultados, 3ª edição.** Disponível em: Grupo GEN, Grupo GEN, 2015.

LINS, Luiz D. Santos. **Auditoria.** 4. ed. Disponível em: Grupo GEN, Grupo GEN, 2017.

COMPONENTE CURRICULAR: Governança Cooperativa (optativa)

CARGA HORÁRIA: 40 hora/aula e 33 Hora/relógio

EMENTA: Fundamentos da Administração de Cooperativas. Os modelos de gestão de organizações cooperativas e os processos de planejamento, direção, controle, auditoria e obrigações. A gestão e a legislação cooperativista no Brasil e as tendências atuais. Diferença entre cooperado e correntista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ZDANOWICZ, José Eduardo. **Gestão Financeira para Cooperativas: Enfoques Contábil e Gerencial.** Disponível em: Grupo GEN, Grupo GEN, 2014.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças D. **Manual de Gestão das Cooperativas: Uma Abordagem Prática, 7ª edição.** Disponível em: Grupo GEN, Grupo GEN, 2015.

ZENERATTI, Fabio Luiz. **Cooperativismo e recriação camponesa no capitalismo / Fabio Luiz Zeneratti.** Curitiba: Appris, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DEWEY, John; Alegre: EDIPUCRS, 2008. 152 p. ISBN 9788574307183 (broch.).

CRÚZIO, Helnon de Oliveira. **Como organizar e administrar uma cooperativa: uma alternativa para o desemprego.** Rio de Janeiro: FGV, c2000. 156 p. (Coleção FGV Prática). ISBN 8522503036 (broch.).

Miranda, Jose Eduardo de. **Filosofia cooperativa: análisis del proceso de conformación del cooperativismo.** Q Curiiba: Juruá, 2017.

ROSSI, Amelia do Carmo Sampaio. **Cooperativismos à Luz dos princípios constitucionais.** 1ª ed. (ano 2005) 2ª reimpr./ Curitiba: Juruá, 2009.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Tecnologia da Informação

CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r

EMENTA: Tecnologia da Informação no ambiente organizacional. A TI como vantagem competitiva. Conceitos sobre segurança digital. Permissões de acesso a sistemas e gestão de senhas. Comunicação digital.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

VELLOSO, Fernando de C. **Informática - Conceitos Básicos.** 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

FILHO, Pio Armando B. F., MARÇULA, Marcelo. **Informática - Conceitos e Aplicações.** 1. ed. São Paulo: Editora Érica, 2005.

LAUDON, Kenneth C., LAUDON, Jane P. **Sistemas de Informação Gerenciais.** 11. ed. São Paulo: Pearson Education, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MEIRELLES, Fernando de S. **Informática: novas aplicações com microcomputadores**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education, 1994.

STADLER, Adriano (org.). **Gestão de processos com suporte em tecnologia da informação**. Curitiba: InterSaber, 2013.

CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em: <https://cartilha.cert.br/fasciculos/>

Lei 13709/2018. **Lei Geral de Proteção de Dados**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm

COMPONENTE CURRICULAR: Língua Inglesa aplicada à gestão financeira.

CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33h/r

EMENTA: Estudo das situações prático-discursivas da língua inglesa voltadas para as negociações internacionais, mediante o uso de estruturas léxico-gramaticais de nível básico (elementary). Desenvolvimento das quatro habilidades comunicativas: leitura, escrita, compreensão oral e fala. Observação de aspectos socioculturais e interculturais das comunidades falantes desta língua.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COPE, B.; KALANTZIS, M. **Multiliteracies: literacy learning and the design of social futures**. Routledge. London: 2000.

MASCULL, Bill. **Business Vocabulary in Use Elementary to PreIntermediate**. 2nd Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

MURPHY, Raymond. **Essential Grammar in Use: a self-study reference and practice book for elementary students of English**. Third Edition. Cambridge: Cambridge university press, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COTTON, David; FALVEY, David; KENT, Simon. Market Leader. **Elementary Business English Course Book**. New Edition. Essex: Pearson Longman, 2007. Dicionário Oxford Escolar: para Estudantes Brasileiros de Inglês. OUP.

DIAS, Reinildes. **READING CRITICALLY IN ENGLISH**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

LEECH, Geoffrey. **A communicative grammar of english**. 2. ed. London: Longman, 1994.

MURPHY, Raymond. **GRAMMAR IN USE**. London: Cambridge University Press, 2005.

NUNAN, D. **Reading: a discourse perspective**. Language teaching methodology. Phoenix ELT, 1995.

COMPONENTE CURRICULAR: Leitura e produção de textos acadêmicos

CARGA HORÁRIA: 40h/a - 33h/r

EMENTA: Compreensão e produção de textos acadêmicos na perspectiva da metodologia científica e da análise de gêneros.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAZERMAN, Charles. **Escrevendo bem, científica e retoricamente**: consequências práticas para escritores da ciência e seus professores. In_. HOFFNAGEL, Judith Chambliss & DIONÍSIO, Ângela Paiva. Gênero, agência e escrita. São Paulo: Cortez, 2006.

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane & ABREU-TARDELLI, Lílian Santos (ORGS.) **Planejar gêneros acadêmicos**. São Paulo: Parábola, 2005.

MOTTA-ROTH, Désirée (ORG.) **Redação Acadêmica**: princípios básicos. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Imprensa Universitária, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAÚJO, Antônia Dilamar. **Resenha crítica acadêmica:** relações entre termos específicos e não específicos. In. Congresso Nacional da ABRALIN, ed. 21, 1996.

BIASI-RODRIGUES, Bernardete. **Estratégias de condução de informação em resumos de dissertações.** Tese (Doutorado em Linguística). Florianópolis: Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 1998.

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane & ABREU-TARDELLI, Lílian Santos (ORGS.) **Resumo.** São Paulo: Parábola, 2004.

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane & ABREU-TARDELLI, Lílian Santos (ORGS.) **Resenha.** São Paulo: Parábola, 2004.

SANTOS, Izequias Estevam dos. **Textos selecionados de métodos e técnicas da pesquisa científica.** 2a. Edição. Impetus: Rio de Janeiro, 2000.

COMPONENTE CURRICULAR: Marketing

CARGA HORÁRIA: 40h/a – 33h/r

EMENTA: Introdução ao conceito de marketing: conceitos fundamentais, orientações de marketing, evolução do marketing, ambiente competitivo, ambiente de marketing. Áreas do marketing: marketing de relacionamento, CRM, benchmarking, e-marketing. Informações em marketing: análise ambiental, sistema de informações de marketing, pesquisa de marketing, tipos de pesquisa, coleta de dados. Composto de marketing. Marketing de serviços.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHURCHILL JR., Gilbert A.; PETER, J. Paul. **Marketing:** criando valor para os clientes. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

COBRA, Marcos. **Administração de marketing no Brasil.** 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de marketing.** 14. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

KOTLER, Philip; et al. **Marketing 3.0**: as forças que estão definindo o novo marketing centrado no ser humano. Rio de Janeiro: Elsevier, c2010.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Administração de marketing**: conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira. São Paulo: Atlas, 2006.

SANDHUSEN, Richard. **Marketing básico**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

4.3 AVALIAÇÃO

4.3.1 Avaliação da Aprendizagem

No processo pedagógico, estudantes e docentes são sujeitos ativos, seres humanos históricos, imersos numa cultura, que apresentam características particulares de vida, e devem atuar de forma consciente no processo de ensino-aprendizagem. O processo de ensino-aprendizagem deve ser organizado a partir dos conhecimentos formais, prescritos no currículo, e dos informais, oriundos da prática social. A avaliação da aprendizagem dos estudantes seguirá as normas de avaliação dos processos de ensino aprendizagem no âmbito do IFPR, previstas pela Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017. O processo de avaliação de ensino-aprendizagem será:

I – diagnóstico: considera o conhecimento prévio e o construído durante o processo de ensino-aprendizagem, abrange descrição, apreciação qualitativa acerca dos resultados apresentados pelos envolvidos em diferentes etapas do processo educativo e indica avanços e entraves para intervir e agir, redefinindo ações e objetivos;

II – formativo: ocorre durante todo o processo de ensino-aprendizagem, é contínuo, interativo e centrado no processo por meio do qual o estudante (re)constrói seus conhecimentos, possibilitando esse acompanhamento, bem como fornecendo subsídios para a avaliação da própria prática docente;

III – somativo: possibilita a avaliação dos objetivos pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagem em diferentes períodos e seus dados subsidiam o replanejamento do ensino para próxima etapa.

Para a avaliação do processo ensino-aprendizagem, deverão ser utilizados vários instrumentos avaliativos conforme prevê o Art. 9º da Resolução nº 50/2017. O docente deve utilizar, ao menos, dois instrumentos ao longo de cada período avaliado para emitir resultados parciais e finais.

Os docentes terão autonomia didático/metodológica para definir qual estratégia, instrumentos e critérios avaliativos serão os mais adequados a serem utilizados, sempre em consonância com os valores, objetivos e princípios adotados pelo IFPR. Cabe ao docente organizar as informações obtidas e proporcionar condições para o avanço na construção do conhecimento por meio de uma proposta de avaliação que oportunize o uso de diferentes metodologias e instrumentos, que seja construída de forma participativa com os estudantes, discutida e, caso necessário, reformulada a qualquer momento do processo ensino-aprendizagem, expressando assim uma prática coletiva de trabalho.

Além disso, o docente, observando as especificidades de seu componente curricular, poderá estabelecer critérios para cada instrumento avaliativo, entendendo-os como o que se espera que os estudantes tenham aprendido durante os processos de ensino-aprendizagem.

Os resultados obtidos no processo de avaliação serão emitidos por componentes curriculares e disponibilizados por meio eletrônico e/ou entrega individual de boletim, devendo ser expressos por conceitos, sendo:

I – conceito A – quando a aprendizagem do estudante for **PLENA** e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

II – conceito B – quando a aprendizagem do estudante for **PARCIALMENTE PLENA** e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

III – conceito C – quando a aprendizagem do estudante for **SUFICIENTE** e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

IV – conceito D – quando a aprendizagem do estudante for **INSUFICIENTE** e não atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino.

Os conceitos terão emissão parcial após cada término de período letivo, conforme organização curricular, e emissão final após o término componentes curriculares, de acordo com o calendário do campus.

A recuperação de estudos como parte do processo ensino-aprendizagem é obrigatória e compreende:

- Recuperação Contínua, que se constitui como um conjunto de ações desenvolvidas no decorrer das aulas, para a retomada de conteúdos que ainda não foram apropriados e/ou construídos pelos estudantes;
- Recuperação Paralela, que se constitui como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem em busca da superação de dificuldades encontradas pelo estudante e deve envolver a recuperação de conteúdos e conceitos a ser realizada por meio de aulas e instrumentos definidos pelo docente em horário diverso dos componentes curriculares cursados pelo estudante podendo ser presencial e/ou não presencial.

Serão ofertados estudos de recuperação paralela a todos os estudantes, principalmente aos que apresentarem baixo rendimento, tão logo sejam identificadas as dificuldades no processo ensino-aprendizagem. Ainda, a recuperação paralela poderá ser realizada utilizando-se tecnologias virtuais como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFPR.

A organização dos horários é de competência de cada docente em conjunto com a equipe pedagógica e gestora do campus, respeitadas as normativas institucionais. Além disso, é responsabilidade do professor comunicar a oferta da recuperação paralela ao estudante, bem como, é responsabilidade do estudante participar das atividades propostas. A Recuperação paralela implica em novos registros acadêmicos e, quando constatada a apropriação dos conteúdos estudados, ocorrerá a mudança do resultado.

A aprovação do estudante ocorrerá somente se obtiver conceito A, B ou C no componente curricular e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total no componente curricular.

Os estudantes que reprovarem em componentes curriculares deverão cursá-los novamente, podendo solicitar matrícula também em componentes curriculares do próximo período.

Os estudantes reprovados por frequência devem cursar novamente os componentes curriculares com obrigatoriedade de frequência.

4.3.2 Plano de Avaliação Institucional

O Plano de Avaliação Institucional do Instituto Federal do Paraná atende às orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10861/2004, e tem por objetivo a promoção da qualidade de ensino nesse nível de educação.

A Lei nº 10861/2004 prevê três dimensões para a avaliação institucional, quais sejam, a Autoavaliação Institucional, a Avaliação Externa in loco, e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

O Art. 3º da Lei nº 10861/2004 estabelece como objetivo da avaliação das instituições de ensino superior “identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais”. Como dimensões para essa avaliação, o mesmo artigo, em seus incisos, indica dez aspectos:

I- a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II- a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III- a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV- A comunicação com a sociedade;

V- As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI- Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII- infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII- planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX- Políticas de atendimento aos estudantes;

X- Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior (Lei nº 10861/2004).

Para o acompanhamento, discussão e execução da Avaliação Institucional, a Lei nº 10861/2004 prevê a criação da Comissão Própria de Avaliação, que, conforme o Relatório de Autoavaliação do IFPR (2010, p. 17), tem como atribuições “coordenar e articular o processo de Avaliação Institucional, bem como disponibilizar o resultado à comunidade acadêmica”.

A CPA do IFPR é composta por docentes, técnicos-administrativos, discentes e representantes da comunidade paranaense. Por ser uma instituição multicampi, a CPA contém representantes dos diversos Campi da instituição que, em seus trabalhos, pretendem levantar, anualmente, as potencialidades, as fragilidades e as ações estratégicas para a melhoria da qualidade do Ensino Superior no IFPR, levando em consideração as dimensões previstas na legislação para esse nível de ensino.

Para tanto, todos os envolvidos no processo educativo são consultados, através de instrumentos avaliativos específicos para docentes, discentes e técnicos administrativos. Após a coleta desses dados e sua análise, a CPA os sistematiza e divulga o relatório, disponível a toda a comunidade acadêmica.

4.3.3 Avaliação do Curso

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior foi instituído pela Lei nº 10861/2004 - SINAES. Ao SINAES cabe promover a avaliação externa englobando a avaliação das Instituições, dos Cursos e do desempenho dos estudantes.

O INEP/MEC, órgão responsável pela operacionalização da avaliação no âmbito do SINAES, disponibiliza em meio eletrônico, orientações gerais elaboradas pela Comissão Nacional de Avaliação – CONAES.

Estas orientações envolvem as dinâmicas, procedimentos e mecanismos a serem observados pelas comissões de avaliação de Instituições e de Cursos, e, ocorrem conforme cronogramas emanados do INEP. Nas visitas “in loco” e, no preenchimento do formulário eletrônico, as Instituições são avaliadas em todas as dimensões, basicamente pautadas na organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura material e física.

A avaliação externa constitui um dos aspectos básicos para o necessário aprimoramento da qualidade de ensino, do planejamento e da gestão da Instituição e dos Cursos.

A integração entre avaliação interna e externa no IFPR, parte do princípio de que uma IES depende do exercício permanente de olhar para dentro de si mesma, delineando uma visão global da Instituição e possibilitar, em curto prazo, as reorientações que se fazem necessárias em todos os aspectos.

A avaliação do processo de formação acadêmica – ENADE, consiste de um exame que, ao avaliar o desempenho do estudante no início e ao final do curso, permite analisar os conhecimentos adquiridos. Outro indicador considerado pelos avaliadores externos, em seus pareceres, são os documentos prévios por eles analisados tais como o Censo Educacional, Cadastro Docente e o Formulário Eletrônico com recortes do Projeto Pedagógico do Curso ou em caso de Avaliação Institucional de Desenvolvimento Institucional – PDI.

A avaliação interna constitui outro aspecto importante para o necessário aprimoramento da qualidade de ensino, do planejamento e da gestão da Instituição e dos Cursos. Através dos relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) poderá se fazer um exercício permanente de olhar para dentro de si mesma, delineando uma visão minuciosa da instituição e do curso e possibilitar, em curto prazo, as reorientações que se fazem necessárias em todos os aspectos.

4.3.4 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

Os processos avaliativos do curso devem subsidiar as decisões no que se refere ao Projeto Pedagógico de Curso e as suas necessárias alterações e ajustes para dar conta dos objetivos propostos e até mesmo para a retomada da discussão e redefinição destes, com a participação do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante.

A consideração dos diversos processos avaliativos deverá desencadear alterações sempre que necessário e respeitando-se os trâmites e exigências legais e institucionais, bem como informando, permanentemente, a comunidade acadêmica das transformações efetuadas.

4.4 ESTÁGIO CURRICULAR

4.4.1 Características do Estágio

Não se aplica.

4.4.2 Convênios de Estágio

Não se aplica.

4.5 INTEGRAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, CIVIS E PARTICULARES

4.5.1 Integração com as redes públicas de ensino e proposição de atividades práticas de ensino para licenciaturas

Não se aplica.

4.5.2 Integração com o sistema local e regional de saúde (SUS) e proposição de atividades práticas de ensino para áreas da saúde

Não se aplica.

4.5.3 Integração com os setores públicos, civis e privados

O Curso Superior em Tecnologia em Gestão Financeira do IFPR Campus avançado Coronel Vivida tem disposição em interagir com os três setores da sociedade, nomeadamente o governo, as empresas privadas e as associações sem fins lucrativos.

Para isto, conta com o apoio da coordenação de estágio, que permite a interação com as empresas do Município de Coronel Vivida. Adicionalmente, os seus professores interagem com editoras científicas para publicação de artigos e livros científicos e podem dialogar com indústrias para estabelecer parcerias quando for de interesse para ambas as partes. Em relação ao governo, merecem destaque as parcerias com a Prefeitura de Coronel Vivida, e eventuais parcerias com agentes políticos para obtenção de verbas para construção de laboratórios para o campus.

No que concerne ao terceiro setor, o curso está sempre aberto a parcerias que visem ao crescimento do seu corpo docente e discente. No âmbito do ensino, os componentes curriculares Projeto Integrador I e Projeto Integrador II trarão à tona aspectos relativos a este tópico, provendo aos estudantes conhecimento sobre o assunto.

4.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Considerando-se a não obrigatoriedade da oferta de Trabalho de Conclusão de Curso nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Tecnologia em Gestão Financeira, contudo, considerando também a necessidade de atividades que articulem a teoria, a prática e o contexto de aplicação, importantes para o desenvolvimento das competências estabelecidas no perfil do egresso, e tendo ainda que a organização do curso superior de Tecnologia em Gestão Financeira do IFPR – Campus Avançado Coronel Vivida, busca a integração entre a teoria e a prática, bem como a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, onde os estudantes já são direcionados para atividades similares aos trabalhos de conclusão de curso desde o primeiro período letivo do curso, consolidadas em especial nos componentes de Práticas Integradoras I e II,

Atividades Curriculares de Extensão e de Metodologia de Pesquisa, o curso não possui o Trabalho de Conclusão de Curso como componente curricular obrigatório.

4.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Considerando-se a não obrigatoriedade de Atividades Complementares para cursos superiores de tecnologia (Parecer NCE/CES nº 239/2008) e as diversas atividades curriculares de extensão, consideradas como atividades de curricularização da extensão (sistema de creditação), bem como a organização curricular do curso superior de Tecnologia em Gestão Financeira do IFPR – Campus Avançado Coronel Vivida, o curso não possui as Atividades Complementares como componente curricular obrigatório.

5. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

De acordo com a Resolução nº 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), que estabelece a política institucional de formação de profissionais do magistério da Educação Básica no IFPR e aprova o regulamento para o projeto pedagógico dos cursos de ensino superior, nível tecnólogo, em seu anexo I, o Instituto Federal do Paraná tem como objetivo promover a formação humana integral, voltada à profissão, tendo o trabalho como princípio educativo e tomando como compromisso a oferta de uma educação com mais qualidade social, priorizando políticas de acesso e permanência como uma das expressões de sua missão.

5.1 FORMAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA

Segundo a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, um dos objetivos dos Institutos Federais é a oferta, em nível superior, de “cursos de licenciatura, bem como programas especiais

de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica” (BRASIL, 2008). A mesma lei, em seu Artigo 8º, determina que os Institutos Federais, em cada exercício, deverão garantir, no mínimo, 20% de suas vagas para atender os cursos de licenciatura, bem como programas de formação pedagógica, visando a formação de professores para a Educação Básica. O acesso ao Curso de Gestão Financeira do Instituto Federal do Paraná – Campus Avançado Coronel Vivida segundo a Resolução 55/2011 do CONSUP/IFPR, em seu Art. 36 será por meio de:

- I. Processo seletivo;
- II. Processo seletivo simplificado;
- III. Sistema de Seleção Unificada/SiSU;
- IV. Ingresso para portadores de diploma de graduação;
- V. Ingresso de estudantes estrangeiros através de convênio cultural;
- VI. Ingresso de alunos especiais;
- VII. Transferência.

Segundo esta mesma Resolução, em seu Artigo 37º, cabe à Pró-Reitora de Ensino, articulada à Direção de cada campus, a elaboração dos editais de seleção e ingresso nos cursos de graduação.

Para garantir o princípio da Educação Inclusiva, o IFPR prevê 80% de suas vagas, em processos seletivos para ingresso, para diferentes cotas. O processo de seleção considera, conforme orientação da Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná (Resolução nº 55, de 21 de dezembro de 2011), as políticas de ações afirmativas estabelecidas que, conforme o Projeto de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, vem a atender a característica principal do IFPR: “a de ser uma Instituição de Ensino criada para a inclusão” (IFPR, 2018, p. 208).

Desta forma, o acesso ao curso Gestão Financeira ocorre de modo a atender a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências; a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino; o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio; a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

São disponibilizadas, anualmente, um total de quarenta vagas anuais para ingresso no curso, sendo que essas vagas atendem, conforme já mencionado, os percentuais de vagas/cotas de inclusão estabelecidos na legislação vigente: 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, das quais 50% (cinquenta por cento) são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

Destas vagas, ainda, um percentual, referente à “proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE” (BRASIL, 2012), será destinado para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência.

Além da oferta de vagas de ingresso por meio de processo seletivo, em todos os cursos de graduação do campus, dispõe, semestralmente, de edital para transferência interna e externa. Este processo ocorre quando existem vagas remanescentes nos cursos e de acordo com as definições dos artigos 54º, 55º, 56º e 57º da Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR.

O Programa de Atendimento ao Discente no Instituto Federal do Paraná – Campus Coronel Vivida assegurar a todos os estudantes o apoio necessário no decorrer de sua trajetória acadêmica, em especial, sobre questões acadêmicas de caráter preventivo e informativo, tais como didático-pedagógico, de saúde, alimentação e de relacionamento humano. Permite o encaminhamento para profissionais e serviços especializados, se necessário, além de servir como espaço de coleta de dados sobre o perfil socioeconômico dos estudantes para posterior implantação de projetos, entre outros.

Torna-se relevante à medida que atende aos acadêmicos em sua diversidade e, através de conversas e orientações reservadas, busca estratégias de organização dos estudos, superação das

dificuldades de aprendizagem, resolução de problemas pessoais que estejam interferindo na vida acadêmica, análise do curso, reflexão sobre as relações interpessoais (professor-aluno, aluno-aluno, coordenação de curso-aluno), entre outras. Sabe-se que o processo de aprendizagem é extremamente amplo e que muitos fatores o influenciam. Na realidade do ensino em nível superior, no qual os alunos são oriundos de diversos segmentos sociais e com qualidades de escolarização básica diversas, é importante que haja uma preocupação em oferecer processos de equidade na busca de igualdade de condições para o acesso e para a permanência no curso.

A educação deve defender e respeitar a diversidade, étnico-raciais, a pluralidade, os direitos humanos, eliminando estereótipos e ampliando o horizonte de conhecimentos e de visões de mundo. Neste sentido, Freire (1999, p. 68) salienta que:

a educação libertadora, problematizadora, já não pode ser o ato de depositar, ou de narrar, ou de transferir, ou de transmitir ‘conhecimentos’ e valores aos educandos, meros pacientes, à maneira da educação ‘bancária’, mas um ato cognoscente. Como situação gnosiológica, em que o objeto cognoscível, em lugar de ser o término do ato cognoscente de um sujeito, é o mediatizador de sujeitos cognoscente, educador, de um lado, educandos, de outro, a educação problematizadora coloca que, desde logo, a exigência da superação da contradição educador-educandos.

Somente assim poder-se-á entender a premissa de Freire (1999, p. 68) de que “ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo”. Neste contexto, a relação estabelecida no processo de ensino-aprendizagem assume novo caráter, orientada para o diálogo e onde ao mesmo tempo em que se educa, se é educado.

O Atendimento Pedagógico do IFPR busca entender o aluno como um todo e, através da análise de cada um dos casos, propor melhorias e alternativas que possam contribuir para que os profissionais formados pela instituição tenham o diferencial de serem entendidos em sua totalidade e possam reverter o quadro exposto de modo a alcançar a autonomia. O Atendimento Pedagógico prevê o atendimento individual aos acadêmicos com base na orientação e aconselhamento reservado. Assim, com base no diálogo e em conversas prévias estabelecem-se as diretrizes para o acompanhamento pedagógico do caso. Os acadêmicos podem ser encaminhados para o atendimento pelos seus professores e/ou coordenação de curso, ou, ainda, buscar o Atendimento Pedagógico voluntariamente

Cada atendimento fica registrado em formulários próprios, para arquivo e acompanhamento, e, ao final do processo, os resultados são encaminhados à coordenação do curso para ciência sobre as ações desenvolvidas. Além disso, o IFPR prevê a criação de programas de aprofundamento de estudos para os acadêmicos que apresentarem dificuldades relacionadas aos conteúdos básicos e prévios dos componentes curriculares do curso.

Com o objetivo de desenvolver as condições básicas de leitura, interpretação e escrita, cálculos matemáticos e informática, essenciais e fundamentais à continuação e ao aprofundamento dos estudos pelos acadêmicos, os programas de aprofundamento de estudos estarão disponíveis a todos os acadêmicos com oferta em contraturno, contemplando as lacunas de aprendizagem e dando a todos, condições iguais de participação nas aulas.

A permanência dos estudantes é estimulada através da Política de Apoio Estudantil do IFPR. De acordo com o PDI 2018-2023, o compromisso do IFPR com a inclusão social é, além de possibilitar o acesso por meio das políticas públicas de cotas, atuar no sentido da promoção da permanência dos estudantes na instituição.

A política de permanência do IFPR é estabelecida pela Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009 (CONSUP), retificada pela Resolução nº 53/2011 (CONSUP), e está em consonância com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, “[...] executado no âmbito do Ministério da Educação e que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010).

Segundo o explicitado na Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009:

A Política de Apoio Estudantil do IFPR compreende o conjunto de ações voltadas aos estudantes e que atendam aos princípios de garantia de acesso, permanência e conclusão do curso de acordo com os princípios da Educação Integral (formação geral, profissional e tecnológica) em estreita articulação com os setores produtivos locais econômicos e sociais (IFPR, 2009).

Um dos objetivos basilares dessa política, conforme estabelecido no inciso I do Artigo 3º, é a criação e implementação de condições que viabilizem o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes, “contribuindo para minimizar a retenção e a evasão, principalmente

quando determinadas por fatores socioeconômicos e por necessidades educativas especiais” (IFPR, 2009).

A implementação da Política de Apoio Estudantil no âmbito do IFPR, segundo o que estabelece a Resolução nº 11/2009, ocorrerá por meio de ações, programas ou projetos nas áreas assistencial, com bolsas e auxílios, “atenção primária à saúde mental e física, atividades e eventos culturais, artísticos, acadêmicos, inclusão digital, atividades esportivas, comunitárias e outros”.

5.1.1 Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Inclusão Social e Assistência estudantil

Conforme estabelece a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a rede federal de educação profissional e tecnológica e que cria os institutos federais, uma das finalidades desses institutos é estimular a pesquisa aplicada, tendo como objetivo, diretamente ligado a esta finalidade, “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade” (BRASIL, 2008). É neste sentido que no Campus Coronel Vivida do IFPR são desenvolvidos programas que fomentam as pesquisas, tais como:

- **Programa institucional de bolsas de iniciação científica (PIBIC):** visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de pesquisa, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e de graduação. Objetiva despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos estudantes, mediante sua participação em atividade de pesquisa, orientada por pesquisadores do IFPR.

Além das atividades de pesquisa, a Lei nº 11.892/2008 estabelece, também, o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, que devem ocorrer “de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos” (BRASIL, 2008).

No sentido do cumprimento desta lei, o IFPR, em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014-

CONSUP, traz como um dos princípios norteadores a integração do ensino com a pesquisa e a extensão, firmando esta última, também, como uma de suas finalidades e objetivos, tal qual determinado pela Lei nº 11.892/2008.

Os programas institucionais de extensão do IFPR buscam a consolidação das políticas de extensão, arte e cultura, intencionando contribuir para a formação profissional e cidadã dos estudantes, por meio da interlocução da instituição com sujeitos da sociedade. Assim, os programas de extensão desenvolvidos no Campus Coronel Vivida são:

- **Programa institucional de bolsas de extensão (PIBEX):** visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de extensão, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Este programa objetiva estimular a participação de estudantes nas equipes executoras das ações de extensão, buscando contribuir para sua formação acadêmica e incentivar o espírito crítico, bem como a atuação profissional, pautada na cidadania e na função social da educação, favorecendo a integração entre o IFPR, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, dentre outros setores da sociedade.

- **Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos (PIDH):** visa o fomento a ações de extensão, pesquisa, inovação e ensino, relacionadas à temática da educação em direitos humanos. Tem como principais objetivos: articular os diversos setores da instituição para a realização de atividades relativas à educação dos direitos humanos; contribuir para a afirmação dos direitos humanos, voltada ao diálogo intercultural e ao empoderamento de pessoas e de coletividades, para a construção de condições de garantia da dignidade humana; estimular a conscientização para o combate ao preconceito, à discriminação e à violência no ambiente acadêmico, de forma a contribuir para a valorização da diversidade e da cultura da paz, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça, igualdade e diferença

- **Programa Institucional de Apoio ao Extensionista (PIAE):** visa apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão, com a concessão de auxílio financeiro a pesquisadores do IFPR, financiados pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Tem como principais objetivos promover, valorizar e fortalecer as atividades de extensão na instituição.

A inovação é posta no PDI do IFPR como um dos valores institucionais. Está diretamente relacionada ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de fazer-se também, conforme o documento supracitado, como um dos objetivos estratégicos da instituição, contribuindo para as políticas de atendimento aos estudantes e à comunidade na qual o campus está inserido.

Segundo a Resolução Nº 56, de 03 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do IFPR, “a inovação consiste na introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, aliadas a práticas empreendedoras e de empoderamento da sociedade” (IFPR, 2012). Nesse sentido, há, no campus, indo ao encontro do âmbito institucional programas relacionadas à inovação:

- **Feira de inovação tecnológica (IFTECH)**: representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos por meio de projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional. Procura incentivar projetos que desenvolvem inovação, por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores dos projetos, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira.

- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)**: tem por objetivo estimular os estudantes dos cursos de graduação nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

Além do exposto, é importante ressaltar que todos os programas supracitados possibilitam parceria e/ou convênios com instituições públicas e privadas. Não obstante, todas as ações de Extensão, Pesquisa e Inovação podem ser divulgadas por meio de publicações em periódicos, incluindo os períodos institucionais, assim com por meio da Editora IFPR.

No que se refere às ações para permanência estudantil no campus, ainda, o PPI do IFPR, constante no PDI 2019-2023, ressalta “[...] o compromisso do IFPR com a inclusão social, no sentido de promover o acesso e a permanência da população à educação profissional, prioritariamente àqueles que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica”. Para cumprimento deste compromisso, o IFPR dispõe de diversos programas de inclusão social, tais como:

- **Programa de bolsas acadêmicas de inclusão social (PBIS):** conta com o desenvolvimento de projetos acadêmicos, que visam a inclusão de estudantes, principalmente aqueles em maior vulnerabilidade social. Seus principais objetivos são: desenvolver a capacidade de interação da teoria com a prática, instigando o estudante a desenvolver o senso crítico; contribuir para os meios social, cultural, educacional, profissional e econômico e; valorizá-lo como agente transformador da sociedade e do meio em que vive;

- **Programa de auxílio complementar ao estudante (PACE):** visa proporcionar condições para a permanência e o êxito do estudante no seu curso. Busca complementar a renda do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para sanar as despesas decorrentes de alimentação, transporte e moradia;

- **Programa auxílio evento:** é destinado a auxiliar nas despesas com alimentação, hospedagem, taxa de inscrição e deslocamento de estudantes para participação em eventos políticos, acadêmicos, esportivos e culturais. Valoriza-se dessa forma a construção técnica e profissional e coloca-o frente a novas perspectivas acadêmicas, de pesquisa, de extensão, e incentivo à formação social e profissional, oportunizando vivências no mundo acadêmico para além do cotidiano do campus;

- **Programa de bolsas de monitoria:** é destinado aos estudantes que apresentam domínio de determinados componentes curriculares, bem como disposição, para auxiliar aos demais colegas no processo ensino-aprendizagem destes componentes. Tem como objetivo suscitar, no segmento discente, o interesse pela docência, possibilitar o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício, promover a qualidade do ensino em todos os níveis e, através da interação entre teoria e prática, colaborar com demais estudantes nas atividades acadêmicas de ensino, na área do componente específico, em contato direto com o docente responsável.

5.1.2 Aproveitamento de Estudos Anteriores

Os procedimentos para a aproveitamento de estudos anteriores são feitos conforme define a referida Resolução 55/2011, Artigos 81 a 86. O aproveitamento de estudos é o resultado do

reconhecimento da equivalência de um ou mais componentes curriculares de curso de graduação autorizado e/ou reconhecido, cursado no IFPR ou de outra instituição.

A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, somente será concedida mediante: “correspondência entre a instituição de origem e o IFPR em relação às ementas, ao conteúdo programático e à carga horária cursados”. A carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% daquela indicada na disciplina do curso do IFPR (Resolução 55/2011). É vedado o aproveitamento de estudos entre níveis de ensino diferentes.

Quando se faz necessário, pode-se fazer avaliação teórico-prática acerca do conhecimento a ser aproveitado, conforme artigo 83 da Resolução 55/2011. Quando houver aproveitamento de componente curricular cursado em outra instituição de ensino, no histórico escolar constará como dispensada – sob o código DI e será registrada no sistema de gestão acadêmica. O trâmite de aproveitamento de estudos é regido pela Portaria 426/2019, bem como, demais processos na forma de requerimentos junto à secretaria.

5.1.3 Certificação de Conhecimentos Anteriores

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96, em seu artigo 41, respalda a Certificação de Conhecimentos Anteriores ao regulamentar que o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

No Instituto Federal do Paraná a Resolução CONSUP/IFPR N° 55/2011, concebe a Certificação de Conhecimentos Anteriores como a dispensa de frequência em componente curricular do curso do IFPR em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação. Em seu artigo 88, define o seguinte:

a) a avaliação será realizada sob a responsabilidade de Comissão composta por professores da área de conhecimento correspondente, designada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação, de acordo com o previsto no projeto do curso, e terá 15 (quinze) dias úteis para a expedição do resultado.

b) A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa dos professores do curso.

c) Quando solicitado pelo estudante, o pedido de Certificação de Conhecimentos Anteriores deverá ser feito no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início do período letivo, através de formulário próprio entregue à Secretaria Acadêmica do Campus.

d) Caberá à Comissão designada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus estabelecer a programação e a supervisão das avaliações, bem como a homologação dos resultados finais.

e) Não se aplica a certificação de conhecimentos anteriores para o componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia, bem como para Estágio Supervisionado.

f) O estudante deverá estar matriculado ou ainda não ter cursado o(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) solicita a certificação de conhecimentos, até que seja expedido o resultado do seu pedido de aproveitamento.

5.1.4 Expedição de Diplomas e Certificados

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 define que os Institutos Federais têm autonomia para registrar os diplomas dos cursos por eles oferecidos. Seguindo essa prerrogativa, o Instituto Federal do Paraná estabelece, em sua Organização Didático Pedagógica da Educação Superior (ODP), Resolução nº 55/2011, os critérios para expedição de Diplomas de conclusão de graduação:

Art. 114 – O estudante que frequentar todos os módulos/unidades curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento em todos eles, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das horas-aula e Trabalho de Conclusão de Curso ou relatório de Estágio aprovado, quando o curso exigir antes do prazo para jubramento, receberá o diploma de concluinte do curso, que será obtido junto à Secretaria Acadêmica de seu Câmpus, após ter realizado a colação de grau na data agendada pela Instituição (IFPR, 2011).

O Instituto Federal do Paraná emite automaticamente os diplomas para os alunos concluintes dos cursos ofertados pela Instituição, após estes colarem grau, não sendo necessária a solicitação do diploma pelo aluno na Secretaria Acadêmica. Concluído o curso, o acadêmico terá outorgado o grau pelo Magnífico Reitor ou seu representante, podendo, a partir de então, exercer a profissão.

A comprovação de titularidade se dará através de diploma, expedido após a cerimônia de colação de grau, mediante o preenchimento de todos os requisitos acadêmicos previstos para esse fim. Os trâmites legais para a expedição de diplomas e certificados ficam a encargo da Secretaria Acadêmica que atuará com base nos preceitos de seu regulamento.

Os diplomas relativos aos cursos de graduação conferem os títulos especificados em cada currículo. O diploma conterà, no anverso, o título geral correspondente ao curso, especificando-se no verso, as habilitações. As novas habilitações, adicionais ao título já concedido, serão igualmente consignadas no verso, dispensando-se a expedição de novo diploma.

De acordo com a Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012, o ato de colação de grau poderá ser realizado em sessão solene e presidido pelo(a) Reitor(a) ou seu representante ou, para os formandos que optarem por não colarem grau solenemente, poderão fazê-lo em dia, hora e local agendados pelo Diretor-Geral do respectivo campus, que conferirá o grau por delegação do(a) Reitor(a).

O diploma emitido após a colação de grau, somente terá validade nacional ao ser registrado e chancelado pela Instituição. O processo de diplomação leva em torno de 160 dias, desde a data da formatura até a disponibilização do diploma para a retirada na Secretaria Acadêmica do campus. O acadêmico formado poderá solicitar regime de urgência na tramitação do processo de diplomação, caso necessário, documentando a justificativa para tal.

Ademais, salienta-se que o acadêmico que cumprir com todos os requisitos estabelecidos pelo curso receberá o **Certificado de Tecnólogo em Gestão Financeira**.

5.1.5 Acessibilidade

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece, em seu Artigo 3º, que o ensino nacional será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, enquanto a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), define como acessibilidade:

a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

Neste sentido, o IFPR, conforme consta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, “vem se envolvendo ativamente nas questões de acessibilidade, não somente no tocante a infraestrutura, mas também às demais tecnologias que podem contribuir para o atendimento de pessoas com deficiência” (IFPR, 2018, p. 370), em consonância com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que preconiza a “acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino” (BRASIL, 2015).

O campus possui em sua infraestrutura física aspectos pensados para permitir a acessibilidade à Pessoa com Deficiência. Sendo que no Instituto Federal do Paraná, através de sua política de acesso, há destinação de vagas para cotas para PcD, tanto para alunos quanto para servidores, sendo fundamental, os aspectos de acessibilidade em seus projetos.

Neste sentido, abordando a acessibilidade os aspectos contemplados na infraestrutura são:

- a) Instalações sanitárias adequadas para pessoas com deficiência (PcD) em todos os pavimentos e blocos;
- b) Instalação de piso podotátil para orientação de pessoas com deficiência visual;
- c) Ambientes acessíveis através de portas com larguras adequadas (permitem a passagem de cadeiras de rodas);
- d) Ambientes nivelados sem degraus como obstáculos;
- e) Maçanetas das portas do tipo alavanca e instaladas ao alcance universal;

f) Vagas para PCD sinalizadas e pavimentadas no estacionamento.

Pensando no melhor atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas, o IFPR organizou procedimentos institucionais de flexibilização curricular para aqueles que apresentam significativo, expressivo e relevante comprometimento de aprendizagem, de caráter permanente, progressivo e/ou transitório, que não estejam em igualdade de condições e oportunidades, no contexto escolar, com o intuito de promover acesso, permanência e êxito a todos os estudantes do IFPR, respeitando as suas especificidades.

A flexibilização curricular envolve adaptações de materiais e atividades para os estudantes com necessidades educacionais específicas do IFPR, em consonância com a Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017, que estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR e com a concepção de adaptações razoáveis, previstas no art. 3º, inciso VI, da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado.

Entende-se por Flexibilização Curricular alterações pedagógicas significativas em apoio ao estudante com necessidades educacionais específicas, que será registrado no Plano de Flexibilização Curricular (PFC). A Flexibilização Curricular será realizada mediante articulação entre os professores do componente curricular e Comissão do Plano de Flexibilização Curricular, visando a implementação de 01 (uma) ou mais possibilidades:

- I) Diferenciação dos conteúdos previstos na ementa do componente curricular;
- II) Atendimento educacional individualizado realizado pelo professor do componente curricular;
- III) Dilação ou redução do prazo para a conclusão do curso;
- IV) Reorganização e/ou equivalência de componente curricular;
- V) Reopção e/ou transferência entre curso e campi, considerando a existência de vaga no curso pretendido, a qualquer tempo.

VI) Definição de critérios diferenciados e adequados de avaliação, considerando a singularidade e especificidade dos estudantes, de maneira que sejam atendidos em suas necessidades e possam avançar com êxito em seu processo de aprendizagem.

Nos casos de estudantes com altas habilidades/superdotação o processo de flexibilização curricular ocorrerá fundamentado no princípio legal da progressão parcial ou total, possibilitando o avanço nos cursos, componentes curriculares específicos ou etapas, mediante verificação de aprendizagem.

5.1.6 Educação Inclusiva

A preocupação com a inclusão se reflete no curso sob um aspecto principal: pelas ações institucionais com vistas à inclusão da comunidade, adequando acessos, equipamentos e instalações para o uso por pessoas com deficiências ou necessidades especiais ou específicas.

Por sua vez, a instituição busca promover a inclusão ao cumprir com o exposto no Decreto no. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências, e a Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Conforme o exposto no PPI constante no PDI do IFPR 2019-2023 (2018, p. 211), “as instituições de ensino devem ser espaços educativos que proporcionam interação, socialização, aprendizado, conhecimento e desenvolvimento [...] tendo um papel fundamental na educação inclusiva e na formação de uma sociedade igualitária”. O mesmo documento define que a concepção de inclusão na instituição está em um sentido mais amplo daquela relacionada apenas à educação especial, abrangendo aspectos sociais, étnicos-culturais, de cor da pele e econômicos.

Além das políticas de ingresso e de permanência já tratadas neste PPC, nos tópicos referentes ao acesso e permanência, que atuam no sentido de promover a inclusão, o Campus Coronel Vivida como um todo têm sua prática pedagógica firmada na preocupação com a efetivação desse compromisso institucional. Para tal busca atender as políticas públicas criadas

para este fim. Mediante uma Política de Apoio Estudantil, principalmente através do Programa de Bolsas de Inclusão Social – PBIS e viabiliza a inclusão dos estudantes por meio do Programa de Auxílio Complementar ao Estudante (PACE), conforme descrito no item 3.4.5 que trata dos Programas de Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão, Inovação e Inclusão Social.

A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência, afirma que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

A referida lei, complementa e reforça a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que estabelece que o acesso à educação e ao ensino profissionalizante é direito das pessoas autistas.

Além disso, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, mediante a garantia do direito de acesso das pessoas com deficiência à educação, asseguram, no caso de pessoas surdas, o direito de comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sendo as instituições públicas responsáveis por garantir esse atendimento.

Nesta perspectiva, o IFPR define, em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014-CONSUP, que um dos seus princípios norteadores é a inclusão das pessoas com necessidades especiais e deficiências específicas, sendo esse princípio reforçado no PDI 2019-2023, que trata a inclusão social como um dos valores institucionais.

Para dar amparo à prática inclusiva das pessoas com deficiência e com necessidades educacionais específicas, existe no Campus Coronel Vivida o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). O NAPNE é um núcleo consultivo, propositivo e de assessoramento. Seu público-alvo são estudante com necessidades específicas de aprendizagem, aqueles que para exercer os seus direitos educacionais, em igualdade de condições e oportunidades

com as demais pessoas, necessite de modificações e ajustes, de caráter permanente ou transitório, no contexto escolar, com o intuito de promover acesso, permanência e êxito no IFPR, respeitando as suas especificidades.

O NAPNE tem como finalidade;

- incentivar, mediar e facilitar os processos de inclusão educacional e profissionalizante de pessoas com necessidades específicas e do público-alvo da Educação Especial na instituição;
- contemplar e implementar as Políticas Nacionais de Educação Inclusiva;
- incentivar, participar e colaborar no desenvolvimento de parcerias com instituições que atuem na educação/atuação/inclusão profissional, para pessoas com necessidades específicas;
- difundir informações e resultados de estudos sobre a temática, no âmbito interno e externo dos campi, articulando ações de inclusão em consonância com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- promover a cultura da educação inclusiva para a convivência, aceitação e respeito às especificidades dos estudantes;
- integrar os diversos segmentos que compõem a comunidade escolar, propiciando corresponsabilidade na construção da ação educativa de inclusão na Instituição;
- fomentar práticas democráticas de inclusão, como diretrizes de atuação do campus;
- buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na Instituição;
- fomentar e participar de capacitações relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades específicas.

Sua formação é multiprofissional visando promover e estimular a criação da cultura da educação para a convivência, respeito às diferenças e, principalmente, minimizar as barreiras educacionais, arquitetônicas, comunicacionais, de atitude e tecnológicas no âmbito do IFPR. Atualmente, o NAPNE Campus Coronel Vivida conta com uma coordenação e está vinculado à

direção adjunta, é composto por uma psicóloga, três docentes, um assistente de alunos, uma assistente de administração e um técnico em assuntos educacionais. As maiores demandas referem-se a casos de estudantes com necessidades educativas especiais, como: transtornos de aprendizagem, transtornos psicológicos, déficits de aprendizagem etc. Esses alunos são acompanhados pedagogicamente, psicologicamente e as ações desenvolvidas são personalizadas e adaptadas segundo as especificidades de suas necessidades. (IFPR, 2022).

5.1.7 Mobilidade Estudantil e Internacionalização

No âmbito do IFPR, a mobilidade acadêmica é normatizada pela Instrução interna de procedimentos nº 02, de 01 de agosto de 2014 (PROENS), que discorre sobre a Mobilidade acadêmica nacional, internacional e intercâmbio. Conforme definição desta Instrução Interna de Procedimentos, entende-se por mobilidade estudantil:

[...] o processo pelo qual o estudante desenvolve atividades em instituição de ensino distinta da que mantém vínculo acadêmico [...], sendo consideradas atividades de mobilidade [...] aquelas de natureza técnica, artística, científica, acadêmica ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visam a complementação e o aprimoramento da formação integral do estudante.

A mobilidade acadêmica pode ser nacional ou internacional (IFPR, 2014). A Mobilidade acadêmica nacional permite a realização de atividades em outras instituições de ensino do país, mantendo o vínculo de matrícula no IFPR. Permite ao acadêmico ampliar seus horizontes formativos, interagindo com outras realidades e contextos e possibilitando o necessário distanciamento da sua própria realidade, para melhor compreensão sobre ela e sobre si mesmo, e posterior tomada de decisão, quanto a sua vida acadêmica e profissional.

A Mobilidade acadêmica internacional é estimulada por meio de convênios e editais que visam o fortalecimento da internacionalização do IFPR e têm por finalidade apoiar financeiramente ações que propiciem a inserção de estudantes do IFPR em instituições internacionais. Faz-se instrumento complementar de formação acadêmico profissional dos estudantes, por meio do contato com diferentes métodos, processos e tecnologias, voltadas ao aprendizado, ao

aprofundamento, à difusão e ao compartilhamento de experiências acadêmicas, científicas e culturais.

O Intercâmbio é uma modalidade em que o estudante do IFPR pode realizar atividades em outras instituições de ensino brasileiras ou estrangeiras e, ainda, permite ao IFPR receber estudantes dessas outras instituições, mediante disponibilidade de vagas. A mobilidade acadêmica no IFPR ocorre tanto pela adesão aos programas do Governo Federal, quanto pelo estabelecimento de convênios e parcerias interinstitucionais, nos quais o campus Coronel Vivida está integrado.

A mobilidade acadêmica permite ao acadêmico ampliar seus horizontes formativos, interagindo com outras realidades e contextos, e possibilitando o necessário distanciamento da sua própria, para melhor compreensão e posterior tomada de decisão. Esta mobilidade acadêmica tem sido ampliada com convênios internacionais, permitindo o intercâmbio de acadêmicos com instituições de ensino superior de outros países.

6. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

6.1. CORPO DOCENTE

6.1.1 Atribuições do Coordenador

O(a) Coordenador(a) do curso desempenha atividades inerentes às exigências e aos objetivos e compromissos do IFPR Campus avançado Coronel Vivida, contando, dentre outras, das seguintes atribuições:

1. Acompanhar em conjunto a equipe pedagógica as práticas pedagógicas;
2. Pronunciar sobre aproveitamento de estudo e adaptação de estudantes, subsidiando o colegiado de curso, quando for o caso;
3. Participar da elaboração do calendário acadêmico;
4. Elaborar o horário do curso em articulação com as demais coordenações;
5. Convocar e presidir reuniões do curso e /ou colegiado;

6. Orientar e acompanhar, em conjunto com a equipe pedagógica, o planejamento; desenvolvimento das unidades curriculares e aproveitamento dos estudantes;
7. Acompanhar em conjunto com a equipe pedagógica a execução de atividades programadas, bem como o cumprimento das mesmas pelo corpo docente do curso;
8. Promover avaliações periódicas do curso em articulação com a Comissão Própria de Avaliação;
9. Promover reuniões periódicas com o colegiado para revisão do projeto pedagógico;
10. Promover reuniões com os docentes para revisão dos programas de ensino, das diretrizes conceituais do curso, dos componentes curriculares e das bibliografias;
11. Aprovar os planos de aula de cada componente curricular.
12. Representar o Curso junto a órgãos, conselhos, eventos e outros, internos e externos.
13. Participar e apoiar atividades extraclasse inerentes ao curso (cursos, palestras, seminários, simpósios) juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Direção; de Ensino, Pesquisa e Extensão;
14. Participar da organização e implementação de estratégias de divulgação da instituição e do curso;
15. Implementar ações de atualização do acervo bibliográfico e laboratórios específicos do curso bem como a sua manutenção;
16. Implementar ações juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso buscando subsídios que visem a permanente atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

6.1.2 Experiência do Coordenador

A indicação do coordenador será realizada somente após a aprovação do PPC.

6.1.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O NDE é o “Conjunto de professores, composto por pelo menos cinco docentes do curso, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral ou parcial, que respondem mais diretamente pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso” (Parecer CONAES no 04/2010; Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010).

Ademais, o objetivo do NDE é envolver os docentes no processo de concepção e consolidação de um curso de graduação. As atribuições do NDE, segundo a Resolução no 18 de 02 de março de 2011, são:

I – Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso;

II – Zelar pela interdisciplinaridade e pela integração curricular das diferentes atividades de ensino constantes no projeto pedagógico;

III – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriunda das necessidades do curso de graduação, de exigências do mercado de trabalho, afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV – Zelar pelo cumprimento das diretrizes

O NDE do curso superior de Tecnologia em Gestão Financeira é formado conforme o quadro abaixo:

Quadro 7: Composição do NDE do curso superior de Tecnologia em Gestão Financeira

Nome Completo	Curso de Graduação	Maior Titulação	Regime de Trabalho (DE, 40h, 20h)	Link Currículo Lattes
Jucilene de Souza Stunpf	Administração	Mestrado	DE	http://lattes.cnpq.br/9078188438732671
Leomara Battisti Telles	Contabilidade	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/8798328639868438
Jaiarys Capa Bataglin	Administração	Doutorado	20h	http://lattes.cnpq.br/4726947613533930
Candida Joelma Leopoldino	Direito	Doutorado	DE	http://lattes.cnpq.br/5214363126676457

Lucas Colferai	Informática	Especialista	DE	http://lattes.cnpq.br/8203221702163102
----------------	-------------	--------------	----	---

6.1.4 Relação do Corpo docente

Quadro 8: Relação do Corpo docente do curso

Nome Completo	Curso de Graduação	Maior Titulação	Regime de Trabalho (DE, 40h, 20h)	Componente Curricular	CH
Jucilene de Souza Stunpf	Administração	Mestrado	DE	Fundamentos de Administração	40h
				Gestão de Pessoas e Liderança	40h
				Gestão de Projetos	80h
				Estratégia Organizacional	80h
				Projeto Integrador I	40h
				Projeto Integrador II	40h
Leomara Battisti Telles	Contabilidade	Doutorado	DE	Contabilidade Geral	80h
				Análise de Custos	80h
				Finanças I	40h
				Análise das Demonstrações Financeiras	40h
				Finanças II	80h
				Planejamento Tributário	80h
				Gestão e Planejamento Orçamentário	80h
				Controladoria	40h
Jaiarys Capa Bataglin	Administração	Doutorado	20h	Inovação e Empreendedorismo	80h
				Processo Decisório	40h
				Sustentabilidade e Responsabilidade Social	40h
Candida Joelma Leopoldino	Direito	Doutorado	DE	Direito Empresarial	40h
				Direito do Trabalho e Tributário	40h
Evandro Marcos Leonardi	Filosofia	Doutorado	DE	Ética e Cidadania	40h
Lucas Colferai	Informática	Especialização	DE	Informática Aplicada	40h
				Sistemas de Informações Gerenciais	40h
Jéssica Paula Vescovi	Letras	Doutorado	DE	Comunicação Empresarial	40h

Thiana Nunes Cella	Letras	Doutorado	DE	Metodologia de Pesquisa	40h
Luiz Henrique de Moraes	Matemática	Especialização	DE	Estatística	40h
Franciele P. B. Soares	Matemática	Mestrado	DE	Matemática Financeira	100h
Sandro Paulo Pissinin	Física	Mestrado	DE	Matemática Financeira - Hp 12c	20h
Lucas S. Carniel	Letras	Mestrado	40h	Optativa	40h
Flávio Fuhr	Ciências Contábeis	Mestrado	Cooperação Técnica	Jogos de Empresa	80h

6.1.5 Colegiado de Curso

O Colegiado do Curso é um órgão deliberativo, normativo e consultivo setorial, tendo como finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, propor alterações dos currículos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso.

Conforme a Resolução no 08 de 30 de abril de 2014, a qual regulamenta o regimento interno comum dos Campi do IFPR, o Colegiado de Curso será constituído:

- por todos os Docentes que estão atuando no curso;
- 02 (dois) representantes discentes, de turmas distintas. O representante discente que não comparecer a três (03) reuniões, consecutivas ou não, perderá o direito de representação, e caberá aos seus representados indicar o novo representante.
- 01 (um) representante técnico administrativo em educação ligado diretamente ao curso, quando houver.

As reuniões do Colegiado ocorrerão em sessões ordinárias ou extraordinárias com a presença de no mínimo a metade mais um de seus membros e as decisões serão tomadas pela maioria simples dos votos.

6.1.6 Políticas de Capacitação do Corpo Docente

A Resolução no 48/2011, normatiza o Programa de Qualificação e Formação dos Servidores do IFPR no seu artigo primeiro ao artigo quinto. O Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos contemplará, quando possível, os seguintes níveis formativos, nas modalidades EAD e presencial:

- I. Cursos de Graduação;
- II. Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: aperfeiçoamento e especialização;
- III. Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu: mestrado e doutorado;
- IV. Estágio Pós-Doutoral.

Outros cursos, estágios, intercâmbios acadêmico-profissionais ou atividades de capacitação, no interesse da Administração. Além dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, a formação permanente do corpo docente será objeto de discussão e definição de estratégias formativas, com vistas a atender aos objetivos do curso, devendo ocorrer em semanas pedagógicas, oficinas específicas, participação em eventos formativos institucionais e de realização de estudos acadêmico-científicos de forma continuada.

6.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Quadro 9: Relação do corpo técnico administrativo em educação

Nome	Formação	Regime de Trabalho (40h, 30h ou 20h)	Cargo
Hermano Soeiro Kirchheim	Especialização	40h	Técnico em assuntos educacionais
Fernanda Ribeiro de Souza	Mestrado	40h	Pedagoga
Micheli Jocieler Schmidt	Graduação	40h	Auxiliar em Administração
Thiago Lise Silvério	Graduação	40h	Assistente de alunos
Thais dos Santos Chaves	Graduação	40h	Psicóloga

Eduardo de Carli	Graduação incompleto	40h	Assistente em Administração
Tatiane Balbinot Boligon	Especialização	40h	Assistente em Administração
Silvio Marcos Dias Mestrado	Doutorado	40h	Bibliotecário
Maurício Zanatta	Especialização	40h	Técnico de Tecnologia da Informação

6.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação

O PDI/IFPR (2019-2023) aborda as Políticas de capacitação, destacando que a política tem como fundamento legal o Decreto no 5.707/2006 e a Lei no 11.091/2005. Cabe citar que as Políticas de capacitação do Técnico Administrativo em Educação no IFPR em Educação visam ampliar a formação dos servidores, bem como proporcionar melhoria na eficiência do serviço público, tendo como base a qualidade dos processos de trabalho. Cabe ainda citar, neste item, que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas competente "planejar, superintender, coordenar, fomentar as Políticas de gestão de pessoas, visando ao alcance das metas e ao cumprimento da missão institucional" (p. 315).

6.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Na vasta literatura que aborda a gestão democrática praticada nos espaços escolares, sobressalta a percepção de que gerir democraticamente uma escola, significa contar com a participação da comunidade escolar (familiares, professores, técnicos e estudantes) na vida administrativa da escola e na constituição e participação em comissões para definir a alocação de recursos, dentre outros (LUCKESI). Fica evidenciado que a percepção recorrente sobre gestão democrática, é superficial, limitada e negligente, um papel muito mais amplo a ela atribuído, do que ser um efetivo instrumento de cidadania e democracia no processo educativo e formativo.

Ainda segundo Luckesi, reproduz-se no espaço escolar a mesma concepção de gestão democrática presente na sociedade de modo geral, especialmente no que diz respeito aos processos eleitorais.

A gestão democrática foi estabelecida como princípio educativo na Constituição Federal de 1988 (Artigo n. 206, inciso VI), com a obrigatoriedade, gratuidade, liberdade e igualdade. Consiste na participação efetiva do coletivo da escola na construção, organização e avaliação dos projetos pedagógicos, na administração dos recursos e demais processos decisórios. No coletivo da escola entende-se comunidade escolar, pais, professores, estudantes e funcionários.

A gestão democrática também aparece como princípio norteador do ensino no Artigo n. 14 da LDB (Lei nº 9.394 de 1996) de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A gestão democrática não pode ser vista como utópica. É papel da instituição promover o aprendizado e vivência na participação e tomada de decisão. Não pode ser vista como um fim, mas como um processo a ser construído coletivamente e que inclui a formação de indivíduos críticos, criativos e participativos.

6.3.1 Funcionamento dos Colegiados de Gestão

Os artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelecem os princípios e responsabilidades da IES na implementação da Gestão Democrática. Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público (LDB, 2005, p. 12).

Considerando a lei supracitada, o IFPR, regulamenta por meio das Resoluções no 08/2014 e no 22/2014 os regimentos internos de cada campus e regimento internos dos colegiados de cada campus do IFPR, respectivamente. O Colégio de Dirigentes do Campus – CODIC consiste em um órgão que auxilia e assessora a gestão do campus.

O CODIC é órgão consultivo, propositivo, avaliativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão do Campus. A função consultiva e propositiva corresponde às competências para assessorar a gestão do campus, opinando sobre as ações pedagógicas, administrativas, orçamentárias e disciplinares exercidas pelas Unidades Executivas. A função avaliativa corresponde às competências para diagnosticar, avaliar e fiscalizar o cumprimento das ações desenvolvidas pelo campus. A função mobilizadora corresponde às competências para apoiar, promover e estimular a comunidade escolar e local em busca da melhoria da qualidade do ensino e do acesso à escola. A função normativa corresponde à função de orientar e disciplinar, por meio de normas complementares, diretrizes e indicações, dentro do âmbito de sua competência, obedecendo aos marcos legais. O CODIC é constituído pela Direção Geral, Direção de Planejamento e Administração, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenações de Curso, representante Docente, representante de Técnico Administrativo em Educação, representante Discente, representante de Pais de estudante do ensino médio integrado e representante da Sociedade Civil. Ressalta-se que, por ser um campus avançado, o Campus Coronel Vivida participa com membros representantes no CODIC com campus Palmas, onde são deliberadas ações oriundas do campus Coronel Vivida.

O Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus – CGPC consiste em auxiliar na gestão pedagógica, com atuação regular e planejada na concepção, execução, controle, acompanhamento e avaliação dos processos pedagógicos da ação educativa. A competência do CGPC será exercida nos limites da legislação em vigor, das diretrizes da política educacional vigente expedida pelo IFPR e do compromisso de serem centros permanentes de debates e órgãos articuladores dos setores escolares e comunitários. Em tese, em campus regulares. O CGPC é coordenado pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e tem como membros a Coordenação de Ensino, as Coordenações de Curso, o Coordenador do NAPNE e uma Pedagoga da SEPAAE. No caso do

campus avançado Coronel Vivida, o CGPC é formado pela Direção, Direção Adjunta, Chefia da Seção Administrativa, Chefia da Seção de Ensino e Coordenadores de Curso.

Os Colegiados de cursos são órgãos consultivos e deliberativos do Campus para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar, no âmbito de cada curso, tendo como finalidade o desenvolvimento e fortalecimento dos cursos ofertados, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar. Os colegiados de curso são compostos: pelos docentes dos componentes curriculares do curso; 01 representante técnico administrativo em educação ligado diretamente ao curso; 02 representantes discentes de turmas distintas. O Colegiado é coordenado por um(a) docente e na sua ausência pela Coordenação de Ensino do Campus.

6.3.2 Representatividade da Comunidade Acadêmica

Em relação à participação da comunidade acadêmica, no que tange à gestão democrática no espaço escolar, destacamos as ações já implementadas, com ênfase para avanços necessários nas atividades listadas, sempre com a perspectiva de que aprimoramentos e melhorias são bastante necessários:

- 1) Participação em núcleos, conselhos e comissões: podemos citar aqui a participação efetiva de estudantes no Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas - NEABI. Também há destaque para a participação da comunidade acadêmica no CAE, conselho de alimentação escolar, em que se decide pela aplicação de recursos relacionados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Naturalmente, como citado anteriormente, há muito espaço para avanços. O campus dispõe de outros núcleos e comissões, em que, até por questões de ordem institucional, não há propriamente um espaço destinado à participação discente.
- 2) A comunidade acadêmica tem efetiva participação nos processos de construção coletiva do campus. Podemos aqui destacar a possibilidade de participação quando da proposição de novos cursos, por meio de audiências públicas. Além disso, também podemos citar a construção coletiva recente que ocorreu para elaboração do Projeto Político Pedagógico do campus. Este documento passou pela avaliação de toda a comunidade escolar, sendo facultado aos discentes, a possibilidade de sugerir todo tipo de alteração que julgassem necessária. Quando da necessidade de reformulação de determinado projeto pedagógico de curso, a comunidade acadêmica é consultada. Temos cada vez mais convicção de que a participação estudantil, neste caso específico, é fundamental e vital para a prosperidade do curso e também do campus. Não há a menor possibilidade de êxito, sem que se considere os anseios e expectativas daqueles para quem nossos cursos são oferecidos. Portanto, a participação estudantil nesta instância, é considerada primordial.

3) Nas eleições para o Conselho Dirigente do Campus (CODIC), para o qual o campus Coronel Vivida pertence ao Campus Palmas, para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), para o Conselho de Administração e Planejamento (CONSAP) e Conselho Superior (CONSUP), há a possibilidade de uma cadeira ser ocupada por um discente. São órgãos de caráter propositivo, consultivos, normativo e deliberativo, em que a participação discente é bastante presente.

Para além disso, destaca-se a efetiva participação da comunidade acadêmica no processo de escolha dos dirigentes da instituição, tanto para escolha do reitor, quanto dos diretores dos campi. Os estudantes, além de direito a voto proporcional, também possuem espaço na composição das comissões eleitorais locais, responsáveis pela organização do pleito, bem como para fiscalização visando a plena lisura do processo eleitoral. Cabe destacar aqui que o Campus Avançado Coronel Vivida, por se tratar de uma unidade recente, ainda não passou por um processo eleitoral, com ampla consulta a toda a comunidade. A atual direção do Campus foi constituída com consulta exclusivamente aos servidores. Este se caracteriza em mais um espaço em que há possibilidade de avanço, especialmente no que diz respeito à participação estudantil no processo.

4) A construção de políticas que são disciplinadas por documentos institucionais (portarias, instruções normativas, documentos institucionais, entre outros), constantemente passam pelo crivo da comunidade estudantil. Neste caso, verifica-se a baixa participação nestes processos decisórios. Cabem aqui ações esclarecedoras e de estímulo à participação discente, especialmente por parte da própria gestão do campus.

5) O Campus Avançado Coronel Vivida possui uma comissão permanente de avaliação, denominada CPA (comissão própria de avaliação). Nesta instância, além de haver efetiva participação estudantil na análise da instituição e do campus, também existe participação discente na própria comissão.

6) A unidade de Coronel Vivida possui ainda órgãos de representação estudantil. Trata-se de uma organização que representa os anseios da comunidade estudantil. Possui amplo espaço participativo na tomada de decisões na unidade escolar. Também possui autonomia para proposição de ações que visem a melhoria do processo formativo (palestras, discussões, solicitações, demandas etc.). Além disso, o grêmio estudantil do Campus recebe amplo apoio de toda a comunidade do espaço escolar, possuindo meios e mecanismos para participar ativamente do processo de ensino e aprendizagem.

7) Os estudantes também participam ativamente da Mostra de Cursos e outros eventos institucionais, inclusive dos seus planejamentos

6.3.3 Participação da Sociedade Civil na Gestão do Curso

De acordo com o Artigo 56º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o princípio da gestão democrática nas instituições de Ensino Superior, assegurará “a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.” Desta forma, a comunidade externa ao IFPR (local e regional), tem lugar de participação nas diversas instâncias organizacionais da instituição.

No Instituto Federal do Paraná (IFPR), a atuação da sociedade civil nos processos decisórios da gestão democrática ocorre por meio da participação desta em:

- Conselhos de caráter consultivo e deliberativo, como o Conselho Superior (CONSUP) que, de acordo com o Estatuto do IFPR, terá como integrantes “6 (seis) representantes externos, da sociedade civil, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, e 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais.”

- Comissões de avaliação institucional, como a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela implantação e pelo desenvolvimento de processos de avaliação institucional e que, segundo o Regimento Geral do IFPR terá assegurada em sua constituição a participação da sociedade civil;

- Conselhos escolares, responsáveis por pensar as questões pedagógicas e propor reformulações nos processos de ensino;

- Processos de consulta e avaliação institucional; - construções coletivas, relacionadas à documentos institucionais, como Projeto Político Pedagógico do campus (PPP) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

- Núcleos responsáveis por pensar questões e ações específicas no âmbito da instituição, como o Núcleo de Arte e Cultura (NAC); Portal das Artes do IFPR; e o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas (NEABI);

- Organização e participação em eventos institucionais, sendo com apresentações artísticas, culturais, científicas, como colaboradores ou como ouvintes;

A participação da sociedade civil no âmbito deste curso acontece por meio de atividades/ações como: projetos comunitários e extensões comunitárias

7. INFRAESTRUTURA

De 2011 a 2018, a Infraestrutura do *Campus* Avançado Coronel Vivida era composta por apenas um bloco que acomodava todos os setores da unidade (administrativo, pedagógico, secretaria, biblioteca, salas de aula etc.), ao ponto de ficar sobrecarregado, com o aumento do desempenho da unidade, sendo necessária a expansão.

Considerando a expansão física do *Campus* Avançado Coronel Vivida, a partir de Ordens de Serviço assinadas em dezembro de 2018 para construção de Bloco Didático, Quadra Esportiva, Guarita e Cercamento do *Campus*, outras demandas correlatas surgem constantemente forçando a gestão do *Campus* a planejar continuamente o uso dos espaços e prever de forma técnica, ampliações, reformas e ocupação geral do terreno. Nesse sentido, é mister destacar o trabalho e acompanhamento de uma Comissão sobre o Plano Diretor do *Campus*.

Diante disso, pensar um plano geral de ocupação do terreno, adequações em nos espaços de estacionamento, adequações urgentes em no acesso ao *Campus* na rodovia PR 562, execução do Plano de Logística Sustentável que pressupõe adequações na infraestrutura física, assinatura de convênios e parcerias que pretendem ampliar os espaços de ensino-aprendizagem, espaços de convivência acadêmica na unidade, arborização do *Campus* e outros projetos de ensino que demandam pensar a ocupação de nossos espaços físicos, foram demandas apresentadas como primordiais por parte da Comissão.

Os planos de ocupação para a instituição surgiram da discussão conjunta dos membros da comissão do plano diretor, bem como nas reuniões gerais com os servidores do *Campus* e demais representações interessadas no assunto. Cada área/setor do *Campus* foi delimitada, no entanto, de forma orientativa, podendo ser usado para outros fins, havendo concordância por parte da gestão e da comissão.

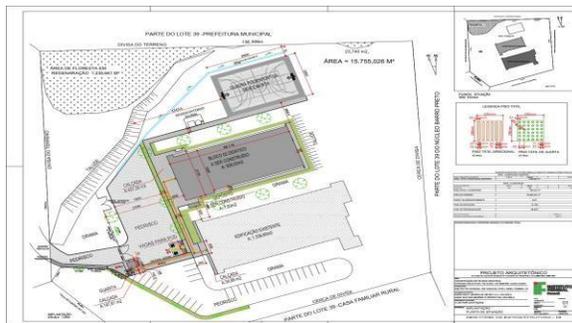
Em síntese, o *Campus* Avançado Coronel Vivida possui atualmente em sua estrutura física dois blocos com ocupação mista dos espaços (com salas de aula, laboratórios, salas administrativas, biblioteca etc.), uma guarita e uma quadra poliesportiva, distribuídos numa área de 50131,74 m², conforme as Figuras 1 e 2 a seguir.

Figura 1: Vista do IFPR Avançado Coronel Vivida



Fonte: De Carli, 2022

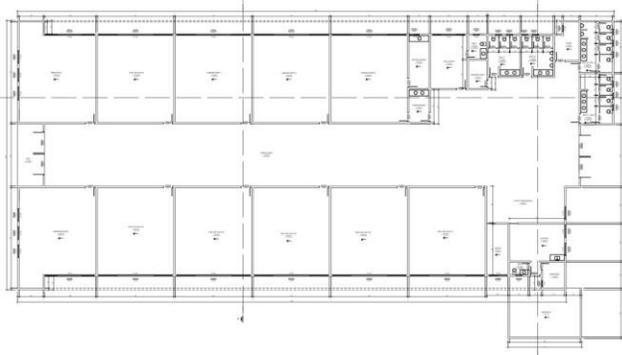
Figura 2: Recorte da ocupação do terreno do IFPR Avançado Coronel Vivida



Fonte: IFPR/DI, 2018

O Bloco - A, inaugurado em dezembro de 2011, tem 1.338,60 m² de área construída, e, conforme a Figura 3, são distribuídos em uma sala para secretaria acadêmica e seção de ensino, uma sala para a seção administrativa e almoxarifado, duas salas para a biblioteca, uma sala para auditório, uma sala para depósito de patrimônio, um espaço de convivência que ao lado conta com cozinha e cantina, banheiros – incluindo banheiros para portadores de deficiências, um depósito de materiais de limpeza, uma sala de direção, um laboratório de artes, duas salas de aula, uma sala de professores e uma sala de coordenação.

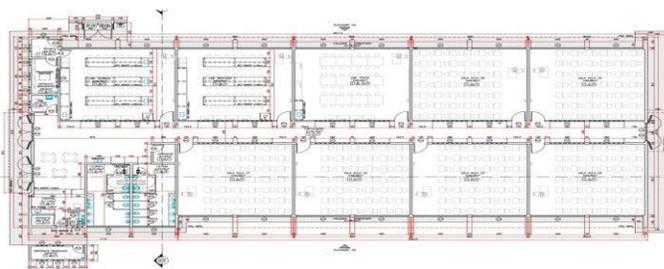
Figura 3: Bloco - A



Fonte: IFPR/DI,2014

O Bloco - B possui 936,36 m² de área, distribuídos em quatro salas de aula, cinco laboratórios didáticos, sendo estes de Informática, Química, Física, Biologia e Maker (em fase montagem), uma sala de servidor, banheiros – incluindo banheiros para portadores de deficiências, cantina e depósito de materiais de limpeza - DML, conforme Figura 4.

Figura 4: Bloco Didático



Fonte: IFPR/DI, 2018

O *Campus* possui em sua infraestrutura física aspectos pensados para permitir a acessibilidade à Pessoa com Deficiência. Sendo que no Instituto Federal do Paraná, através de sua política de acesso, há destinação de vagas para cotas para PcD, tanto para alunos quanto para servidores, sendo fundamental, os aspectos de acessibilidade em seus projetos.

Ademais, ressalta-se que a infraestrutura física do *Campus* Avançado Coronel Vivida foi implantada em etapas, conforme a disponibilização de orçamento. Para implantação de novas estruturas o *Campus* segue as orientações definidas pela Diretoria de Infraestrutura, em

consonância com a apresentação das necessidades específicas apresentadas localmente. Com isso, vale ressaltar alguns espaços já existentes na estrutura do *Campus*, quais sejam:

- Seis salas de aula com tela de projeção, projetor, quadro de giz, equipamento multimídia, caixas de som integradas à sistema de cabeamento de rede e multimídia, ar-condicionado, kits escolares, armário e estante;
- Laboratório e Informática com 28 computadores conectados à internet, bancadas com cadeiras, projetor multimídia com tela para projeção e quadro branco;
- Laboratório de práticas interdisciplinares com bancadas, estantes, cadeiras, armários, ar-condicionado, sala restrita com objetos e figurinos de teatro;
- Laboratório de Química com bancadas, cadeiras, estantes, Balão de fundo chato, balão de fundo redondo, Balão de destilação, Balão volumétrico, Bastão de vidro, Béquer, Bureta, Condensador, Almofariz e pistilo, Funil, Erlenmeyer, Pipetas, Cadinho, Espátula, Vidro de relógio, Proveta, Balança analítica, Balança semi analítica, Condutivímetro, pHmetro, Estufa, Dessecador, Funil de decantação, Funil de bromo, Kitassato, Placa de petri, Tubo de ensaio;
- Laboratório de Física com bancadas, banquetas, mesas, Multímetro digital, Voltímetro trapezoidal, Fonte de Alimentação, Bobina 600 espiras, Kit Propagação de Calor, Estroboscópio, Canhão de Luz RG, Termômetros Digitais / Analógicos, Dilatômetro, Paquímetro, Micrômetro, Dinamômetro, Plano Inclinado, Bomba de vácuo, Colchão de ar Linear, Kit Lego, Amperímetro Alicates, Pistola de Cola quente, Soldador, Furadeira, Parafusadeira, Mini Retífica, Esmerilhadeira, Caixa Plástica com Rodas, Impressora 3D, Serra de Corte Transversal, Banquetas, Bancadas, Mesa com cadeira, Armário, Gerador Eólico, Miniestação Meteorológica.
- Laboratório de Biologia com microscópios, balanças, fluxo laminar (para manipulação de microrganismos), estufa bacteriológica, estufa de secagem, mesas e banquetas;
- Secretaria e Seção de Ensino, com microcomputadores, mesas de trabalho, armários, arquivos, telefonia voip, ar-condicionado, impressora multifuncional, cadeiras. Espaço para o servidor de Internet com link de 100 Mbps download e upload entregue via fibra óptica pela Copel Telecom, distribuída via wi-fi e rede de dados cabeada para todo o *Campus*;
- Biblioteca com estantes e bibliocantos, mesa de atendimento, ponto telefônico, balcão e acervo bibliográfico;

- Sala da Seção Administrativa com mesas, cadeiras, computadores, poltronas, balcão, frigobar e ar-condicionado;
- Sala de professores com duas mesas de reunião, mesas de trabalho, computadores, internet cabeada e wi-fi, ramal telefônico, impressora multifuncional, frigobar, bebedouro, armários, arquivo, ar-condicionado e quadro de giz;
- Sala de Reuniões e videoconferências com mesa oval, televisão, notebook e ar-condicionado;
- Sala da direção com mesa para reuniões, computador com acesso à internet, mesa de escritório, poltronas, cadeiras e banheiro;
- Sala das coordenações com mesas de escritório, cadeiras e armários;
- Sala de TI com os equipamentos relativos à informática (computadores, caixas de som, notebooks, tablets, cabos), mesa de escritório e cadeira;
- Auditório
- Banheiros: seis banheiros, sendo 3 femininos e 3 masculinos;
- Espaço de convivência com mesas e cadeiras. Cozinha com espaço para servir cantina, com bebedouro, pia, fogão, armário, geladeira e micro-ondas;
- Espaço externo com gramado e árvores para convivência;
- Quadra poliesportiva coberta, com iluminação e equipamentos básicos das modalidades coletivas;
- Sala de serviços gerais e de limpeza
- Sala de depósito do patrimônio;
- Sala do almoxarifado;
- Guarita com banheiro.

Quanto à infraestrutura para atendimento pedagógico, vale ressaltar que o *Campus* conta com a Seção de Ensino que foi separada de outros setores, algo que, por falta de infraestrutura física, perdurou por muito tempo junto ao setor Administrativo, não permitindo o atendimento adequado aos estudantes. Em consonância com esse fato, o *Campus* também apresenta espaço para pedagoga, para psicóloga, um técnico em assuntos educacionais e a chefe da Seção de Ensino. Tais

profissionais, em consonância com o servidor responsável pela biblioteca, secretaria acadêmica e assistente de alunos formam a Seção de ensino do *Campus*, juntamente às coordenações de curso, que também tem seu espaço físico individual e representam um importante pilar de acompanhamento e auxílio aos estudantes que ingressam na instituição. Além disso, há um docente AEE - Atendimento Educacional Especializado, já aprovado em concurso público e esperando somente autorização de contratação para iniciar seus trabalhos. Dessa forma, fica clara e demonstrada a consistente infraestrutura pedagógica já existente no *Campus* e com possibilidade de atendimento e acompanhamento a um número maior de estudantes.

Ademais, ressalta-se a intenção da construção de espaços de convivência, como arquibancadas, anfiteatro e vestiários, os quais podem contribuir significativamente para um atendimento de maior qualidade e integração entre os estudantes.

7.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS

Quadro 10: Áreas de Ensino Específicas

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m²)
Salas de aula	Sim	Não	401,94
Sala de colegiado	Sim	Não	61,65
Sala de reuniões	Sim	Não	16,93
Sala de coordenação	Sim	Não	47,8

7.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL

Quadro 11: Áreas de Estudo Geral

Ambiente	Existente	A construir	Área (m²)
-----------------	------------------	--------------------	-----------------------------

Biblioteca	Sim	Não	
Laboratório de informática*	Sim	Não	
Laboratório de física**	Sim	Não	
Laboratório de química**	Sim	Não	
Laboratório de biologia**	Sim	Não	

7.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO

Quadro 12: Áreas de Estudo Específico

Ambiente	Existente	A construir	Área (m ²)
Laboratório de*	Não	Não	Não
Áreas externas*	Não	Não	Não

7.4 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA

Quadro 13: Áreas de esporte e vivência

Ambiente	Existente	A construir	Área (m ²)
Áreas de esportes	Sim	Não	600
Cantina/ Refeitório	Sim	Não	15
Pátio coberto	Sim	Não	328

7.5 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE

Quadro 14: Área de atendimento discente

Ambiente	Existente	A construir	Área (m ²)
Atendimento psicológico	Sim	Não	7,6

Atendimento pedagógico	Sim	Não	55,33
Atendimento odontológico	Não	Não	0
Primeiros socorros	Não	Não	0
Serviço social	Não	Não	0

7.6 ÁREAS DE APOIO

Quadro 15: Área de apoio

Ambiente	Existente	A construir	Área (m²)
Auditório	Não	Não	0
Salão de convenção	Não	Não	0
Sala de audiovisual	Não	Não	0
Mecanografia	Não	Não	0

7.7 BIBLIOTECA

A Seção de Biblioteca do Campus Avançado Coronel Vivida é biblioteca integrante do Sistema de Bibliotecas do Instituto Federal do Paraná (IFPR), funciona nos termos previstos no Regulamento Geral das Bibliotecas do IFPR, Política de Formação e Desenvolvimento de Acervos, Instrução Interna de Procedimentos de Seleção e Descarte, Manual de Competências, padrões nacionais e internacionais de documentação e informação, políticas de ensino, Conselho Federal de Biblioteconomia e demais normativas internas e de órgãos reguladores. É um órgão encarregado de apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão através da aquisição, tratamento técnico, armazenamento, preservação, disseminação e disponibilização de produtos e serviços de informação para a comunidade acadêmica.

O Sistema de Bibliotecas do Instituto Federal do Paraná (IFPR) faz uso do sistema PERGAMUM - Sistema Integrado de Bibliotecas para gerenciamento de acervos. Com inúmeros

módulos de gerenciamento, o sistema permite a Biblioteca do Campus Coronel Vivida, entre outras atividades, o gerenciamento de seus empréstimos, através do Módulo de Circulação de Materiais, que tem por objetivo fornecer o controle dos processos de empréstimos, devoluções, renovações, controle de reservas, atualização de débitos, serviços etc., previamente cadastrados no módulo de catalogação.

A seção de Biblioteca do Campus disciplina em seu Regulamento Geral de Bibliotecas os serviços prestados e as normas de utilização de seus serviços, também norteia o número de obras que cada categoria de usuários pode emprestar, bem como a quantidade de dias que as obras podem ficar emprestadas para o mesmo usuário. Assim, respeita a seguinte orientação:

Categoria de usuário	Quantidade	Prazo
Alunos de ensino médio regular	5 títulos	10 dias
Alunos de graduação	5 títulos	10 dias
Alunos de pós-graduação	5 títulos	10 dias
Docentes	5 títulos	15 dias
Técnicos-administrativos	5 títulos	15 dias
Terceirizados/Estagiários	3 títulos	7 dias

O horário de funcionamento da Biblioteca do Campus Coronel Vivida é estabelecido de acordo com o horário das atividades de ensino, pesquisa e extensão atualmente, porém haverá alteração de horário a partir da implantação do ensino superior. Assim seu funcionamento é descrito a seguir:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	De segunda a sexta das 7h às 16h
---------------------------------	---

Quanto ao seu acervo, a Biblioteca do Campus, possui 5741 exemplares distribuídos nas áreas de atuação do campus. Especificamente, a área de Gestão e Negócios conta com 536

exemplares. A Biblioteca do campus ainda dispõe do acesso ao Portal de Periódicos da Capes e oferece suporte por meio de seus serviços de referência.

Anualmente, o acervo é atualizado com base na bibliografia básica e complementar dos PPCs. Com o objetivo de atender as bibliografias do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Financeira, será efetuado um levantamento de todos os títulos citados nas ementas para que seja feita a adequação da quantidade, seguindo as orientações e exigências do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES/MEC).

8. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

8.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE

De acordo com o planejamento feito na Proposta de Abertura de Curso, ainda havia quatro vagas para preenchimento do quadro de docentes. No presente há uma nova perspectiva com uma contratação efetivada na área de Administração, cooperação técnica para a área de Ciências Contábeis, remoção interna para a área de Ciências Econômicas, e uma vaga para a área de Administração em concurso público para o ano de 2023. Com o quadro de docentes completo, a princípio não haveria necessidade de mais contratações. Outro ponto importante a ser ressaltado é que com esse quadro completo, o campus chega a seu limite de vagas, diante de seu dimensionamento 20/13 (20 docentes e 13 técnicos administrativos), e para uma possível ampliação do quadro, seria necessária a mudança de tipologia da unidade, de Campus Avançado para Campus.

Quadro 16: Relação docente para o curso

PERFIL DE FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL
Bacharel em Ciências Econômicas	Remoção Interna Por Edital
Bacharel em Ciências Contábeis	Cooperação Técnica Campus Palmas

Bacharel em Ciências Contábeis	Leomara Battisti Telles
Bacharel em Administração	Vaga em concurso público em 2023
Bacharel em Administração	Jaiarys Bataglin
Bacharel em Administração	Jucilene de Souza Stunpf
Licenciatura em Matemática	Franciele Pondian Bento Soares
Licenciatura em Matemática	Luiz Henrique de Moraes
Tecnólogo em Sistemas de Informações	Lucas Colferai
Licenciatura em Filosofia	Evandro Leonardi
Licenciatura em Sociologia	Daniel Vandresen
Licenciatura em Letras	Thiana Nunes Cella
Licenciatura em Geografia	Paulo de Oliveira Fortes Júnior
Bacharel em Direito	Candida Leopoldino
Licenciatura em Letras	Jéssica Vescovi
Licenciatura em Letras	Lucas Moreno
TOTAL DE DOCENTES NECESSÁRIOS	16

8.2 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO

Conforme as perspectivas iniciais do campus, na Proposta de Abertura de Curso os investimentos necessários em material permanente e de consumo seriam os listados no quadro abaixo:

Quadro 17: Materiais permanentes e de consumo necessários

DESCRIÇÃO DO ESPAÇO OU EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO (TOTAL - R\$)
Computadores para laboratório	20	R\$ 60.000,00
Calculadora HP12C Gold	40	R\$ 10.000,00
INVESTIMENTO TOTAL		R\$ 70.000,00

Diante dessa perspectiva, o campus foi em busca de soluções para aquisição dos materiais, que se deram por meio de transferência de patrimônio e aquisições de material de consumo.

Atualmente o Laboratório de Informática conta com 28 computadores, todos operacionais, com HD SSD e 8GB de memória, o que ao menos a curto prazo, é suficiente para atender às demandas do Curso.

Quanto à compra de calculadoras, face a uma revisão da necessidade, foram adquiridas 20 unidades de Calculadora HP12C Gold, que igualmente foram consideradas suficientes para atender às demandas do Curso.

8.3 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

A atualização do acervo se dará a partir das diretrizes da Política Orçamentária de Formação e Desenvolvimento de Acervos, prevista no Plano de Desenvolvimento Orçamentário/PDO. Esclarece-se que a partir do ano de 2012, após a avaliação da conveniência e da oportunidade da realização da licitação para sistema de registro de preços, esta administração adotou o pregão eletrônico como modalidade de licitação para aquisição do acervo bibliográfico, neste processo não há necessidade de pesquisa de mercado, visto que no ato da contratação deverá ser apresentado o preço praticado pelas editoras por meio dos seus catálogos oficiais. Por isso, o preço utilizado é o do valor de capa indicado nos sites das editoras. Esta proposta permitirá que, ao

fechamento de novo ciclo avaliativo, o acervo contemple o proposto pelo curso, desde o primeiro semestre, na sequência do curso, até a integralização da matriz, bem como possível reformulação. Este investimento tende a diminuir gradativamente, destinando-se, em um determinado momento, mais intensamente à atualização do acervo e com menos intensidade à sua ampliação.

Ressalta-se, que os livros a serem solicitados seguem o quantitativo definido na Portaria IFPR no 1607, de 25 de outubro de 2018, de acordo com as bibliografias básicas e complementares definidas em cada disciplina da matriz curricular presente no projeto pedagógico do curso. A atualização da bibliografia das unidades curriculares será responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante, que avaliará as necessidades e demandas para a aquisição de livros atualizados que visam atender as especificidades de cada componente curricular.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto** no 4.281 de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%204.281%2C%20DE%2025,Ambiental%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em 08/04/2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto** no 5.296 de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em 08/04/22.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto** no 5626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em 08/04/22.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei** no 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 01/05/2020.

BRASIL. **Lei** no 10.048 de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110048.htm. Acesso em 08/04/2022.

BRASIL. **Lei** no 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm. Acesso em 08/04/22. BRASIL. **Lei** no 10.436 de 24/04/2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em 08/04/2022.

BRASIL. **Lei** no 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras

providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em 08/04/22.

BRASIL. **Lei** no 10.741 de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm#:~:text=LEI%20No%2010.741%2C%20DE%201%2C%20BA%20DE%20OUTUBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20do%20Idoso%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs&text=Art.,a%2060%20\(sessenta\)%20anos](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm#:~:text=LEI%20No%2010.741%2C%20DE%201%2C%20BA%20DE%20OUTUBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20do%20Idoso%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs&text=Art.,a%2060%20(sessenta)%20anos). Acesso em 08/04/22.

BRASIL. **Lei** no 11.645 de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-

BRASIL. **Lei** no 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm Acesso em 19 de agosto de 2018.

BRASIL. **Lei** no 10.861 de 14 de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em 31/03/22.

BRASIL. **Lei** no 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm. Acesso em 08/04/22.

BRASIL. **Lei** no 12.764 de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3o do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em 08/04/22.

BRASIL. **Lei** no 13.425 de 30 de março de 2017. Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nos 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113425.htm. Acesso em 31/03/2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução** no 1 de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em 08/04/22.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria** Normativa no 40 de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/legislacao/2007/portaria_40_12122007.pdf. Acesso em 08/04/2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria** Normativa no 23 de 01 de dezembro de 2010. Altera dispositivos da Portaria Normativa no 40, de 12 de dezembro de 2007, que Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/H9dJQKAjYJkDuo7.pdf>. Acesso em 08/04/22.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução** nº 2 de 15 de junho de 2012. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf. Acesso em 08/04/2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução** no 2 de 01 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em 08/04/2022. BRASIL. **Nota Técnica** no 24/2015. Conceito de Gênero do Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/nota_tecnica242015_mec.pdf. Acesso em 31/03/22.

BRASIL. **Parecer** NCE/CES no 239/2008, de 6 de novembro de 2008. Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia. Brasília, DF, 2001.

BRASIL. **Resolução** CNE/CP no 03, de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. **Parecer** CNE/CP no 29, de 18 de dezembro de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Profissional de Nível Tecnológico. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia**. 3a Edição. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/catalogo-nacional-dos-cursos-superiores-de-tecnologia>> Acesso em 22 de julho de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia um novo modelo em educação profissional e tecnológica: concepção e diretrizes. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Nota** Técnica nº 24/2015 – CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC. Disponível em http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/nota_tecnica242015_mec.pdf.

CBO. **Classificação** Brasileira de Ocupações. Disponível em www.mteco.gov.br. Acesso em 19/11/2020. CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-14-de-15-maio-de-2014/>. Acesso em 05.04.2022.

CONAES. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Resolução** no 01 de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em 08/04/22.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 40ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Sistema de Bibliotecas. **Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR)**. 2010. Disponível em http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2010/05/normas_ifpr_completa_alta_impresao.pdf. Acesso em 31/03/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**. 2018. Disponível em: <<http://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/PDI-2019-2023-Versao-Consumo-2019.pdf>>. Acesso em 22 de julho de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Portaria no 1607 de 25 de outubro de 2018.** Disponível em https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=66309&id_orgao_publicacao=0. Acesso em 31/03/22.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Portaria no 26 de 25/05/2021.** Atualiza e define os critérios para abertura de cursos técnicos e cursos de graduação, ajuste de projetos pedagógicos de curso, suspensão e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, nos termos do artigo 14 da Resolução IFPR no 54/2011 e do artigo 25 da Resolução IFPR no 55/2011. Disponível em https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1293498&id_orgao_publicacao=0. Acesso em 08/04/22.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Relatórios da Comissão Própria de Avaliação CPA/IFPR.** Disponível em <https://info.ifpr.edu.br/informacoes-institucionais/cpa/>. Acesso em 31/03/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução no 08/2011 de 23/02/2011.** Institui o Núcleo Docente Estruturante– NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias do Instituto Federal do Paraná. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-082011/>. Acesso em 08/04/22.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução no 55/2011.** Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. Publicada em 21/12/2011. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-55.11-ODP-Superior.pdf>. Acesso em 05.04.2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução no 02/2013 de 26 de março de 2013.** Aprova o Regulamento de Estágios no âmbito do IFPR. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-022013/>. Acesso em 08/04/22.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 15 de 10 de junho de 2014.** Altera a Resolução no 08/2011-CONSUP que institui o NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação do IFPR. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp->

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução CONSUP no 50/2017.** Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR. Curitiba, 2017.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução CONSUP no 01 de 30 de março de 2009.** Aprova o Estatuto do IFPR. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-012009-2/>. Acesso em 08/04/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução no 10/2009**. Altera os dispositivos do Estatuto IFPR que especifica. <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2010/08/Res.-10.091.pdf>. Acesso em 08/04/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução no 13/2011**. Aprova a Mudança e Consolidação do Estatuto do IFPR. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2010/08/Res.-13.11.pdf>. Acesso em 08/04/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução no 39/2012**. Altera o Anexo I do Estatuto do Instituto Federal do Paraná. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/76745-2/>. Acesso em 08/04/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução no 02/2014**. Altera o Anexo I do Estatuto do Instituto Federal do Paraná. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/80561-2/>. Acesso em 08/04/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução no 02/2015**. Altera o Anexo I do Estatuto do Instituto Federal do Paraná. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-022015/>. Acesso em 08/04/22.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução no 56 de 03 de dezembro de 2012**. Aprova o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-56-2012/#:~:text=Aprova%20o%20Regimento%20Geral%20do,X%20e%20XII%3B%20o%20Art..>. Acesso em 08/04/22.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução no 69 de 13 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2017/12/Resolu%C3%A7%C3%A3o-69.2017.pdf>. Acesso em 08/04/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução no 11/2018 de 27 de março de 2018**. Aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR. Disponível em [https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-no-11-2018/#:~:text=As%20a%C3%A7%C3%B5es%20de%20extens%C3%A3o%20poder%C3%A3o,CEUA\)%20conforme%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20vigente.](https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-no-11-2018/#:~:text=As%20a%C3%A7%C3%B5es%20de%20extens%C3%A3o%20poder%C3%A3o,CEUA)%20conforme%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20vigente.) Acesso em 08/04/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução no 23**. Dispõe sobre a Política de Acompanhamento de Egressos nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em todos os níveis e modalidades. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1372512&id_orgao_publicacao=0. Acesso em 09/05/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **IIPda PROENS no 05/2019**. Atualiza e define os

critérios para abertura de cursos técnicos e cursos de graduação, ajuste de projetos pedagógicos de curso, suspensão e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná. Curitiba, 2019.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Manual de Competências**. 2017. Disponível em <<http://info.ifpr.edu.br/informacoes-institucionais/manual-de-competencias/>> Acesso em 20 de fevereiro de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Colombo. **Plano de Desenvolvimento Institucional**, 2019. Disponível em: <https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/relatorio-pdi-2019-2023-ifpr-colombo.pdf>. Acesso em 31/03/2022.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES. **Caderno Estatístico: município de Chopinzinho**. Curitiba: IPARDES, 2019.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES. **Caderno Estatístico: município de Coronel Vivida**. Curitiba: IPARDES, 2019.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES. **Caderno Estatístico: município de Honório Serpa**. Curitiba: IPARDES, 2019.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES. **Caderno Estatístico: município de Itapejara do Oeste**. Curitiba: IPARDES, 2019.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES. **Caderno Estatístico: município de Mangueirinha**. Curitiba: IPARDES, 2019.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES. **Caderno Estatístico: município de Pato Branco**. Curitiba: IPARDES, 2019.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES. **Caderno Estatístico: município de São João**. Curitiba: IPARDES, 2019.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES. **Sudoeste Paranaense: especificidades e diversidade**. Curitiba: IPARDES, 2009.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 14 ed. Cortez: São Paulo, 2002.

ORTOLAN, A. A. **Aspectos da construção histórica do Sudoeste do Paraná e da cidade de Francisco Beltrão**. In: Revista Faz Ciência. Francisco Beltrão, v. 9, n. 9, 2007.

PACHECO, Eliezer (Org.). **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnologia**. Brasília: Fundação Santillana. São Paulo: Editora Moderna, 2011.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. São Paulo, Cortez/Autores Associados, 1983.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 8ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2011.

APÊNDICES

APÊNDICE A - REGULAMENTO PARA CREDITAÇÃO DE ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA

REGULAMENTO PARA CREDITAÇÃO DE ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1 – Este documento regulamenta a contabilização de créditos acadêmicos referentes ao exercício de Atividades Curriculares de Extensão Universitária, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso Tecnólogo em Gestão Financeira.

Art. 2 – A contabilização de atividades curriculares de extensão visa promover a integração do aluno de Gestão Financeira com a realidade social nacional.

Art. 3 - O aluno deverá cumprir, no decorrer do curso, 33 créditos de extensão, 165 horas, previstos na matriz curricular como “Atividades Curriculares de extensão”, distribuídas nos cinco semestres do curso, de modo que 1 crédito equivale a 5 horas.

Semestre	Número mínimo de créditos* a serem cumpridos
1º semestre	5 créditos
2º semestre	6 créditos
3º semestre	6 créditos
4º semestre	8 créditos
5º semestre	8 créditos
Total	33 créditos

*Cada crédito equivale a uma hora na matriz curricular

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 4 – As atividades curriculares de extensão poderão ser desenvolvidas na própria Instituição, em outras organizações públicas ou em organizações privadas.

Art. 5 – A realização das atividades curriculares de extensão será de responsabilidade do aluno.

Parágrafo único– O aluno deverá arquivar as documentações comprobatórias das atividades desenvolvidas, devendo apresentá-las no semestre corrente para o cômputo dos créditos exigidos para o referido semestre.

Art. 6 – A análise, julgamento e creditação das atividades curriculares de extensão no histórico acadêmico do aluno será de responsabilidade da comissão responsável pela análise das atividades curriculares de extensão a ser designada pelo Diretor do campus.

Art. 7 – As atividades curriculares de extensão devem contar carga horária no histórico acadêmico do aluno, através de matrícula em unidade curricular específica.

CAPÍTULO III DA CREDITAÇÃO

Art. 8 – As atividades curriculares de extensão devem totalizar 165 horas, equivalente a 33 créditos.

§ 1º – Horas excedentes não serão contabilizadas no histórico acadêmico do aluno.

Art. 9 - São consideradas atividades curriculares de extensão:

I- Programa de extensão: é um conjunto de ações articuladas de extensão (projetos, cursos, eventos, publicações). De caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e de ensino. Poderá ser proposto por servidores do IFPR, prever parcerias externas e a participação de colaboradores/as externos/as à instituição, e deverá prever a participação discente. (Art. 9º, Resolução/IFPR nº 11/2018).

II- Projeto de extensão: é uma ação processual contínua, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado de até um ano, podendo ser renovado. O projeto poderá ser vinculado a um programa e, a partir de objetivos claros e tangíveis,

poderá prever diferentes atividades, quais sejam: cursos, eventos, publicações (Art. 10, Resolução/IFPR nº 11/2018).

III - Cursos de extensão: são ações educativas dentro de projetos de extensão. Um curso deverá ser planejado e organizado de modo sistemático, podendo ser de caráter teórico e/ou prático. Salienta-se, ainda, que o curso de extensão deve ser ministrado e/ou organizado pelo estudante. De caráter não periódico, a modalidade de oferta poderá ser presencial ou à distância, desde que com carga horária mínima de 8 (oito) e máxima de 159 (cento e cinquenta e nove) horas e critérios de avaliação definidos (Art. 11, Resolução/IFPR nº 11/2018).

IV- Eventos de extensão são ações de apresentação e/ou exibição pública e aberta com caráter específico de divulgação de conhecimento e/ou produto científico/tecnológico. São considerados eventos de extensão, desde que prevejam participação da comunidade externa ao IFPR: oficina; apresentação; seminário; conferência; congresso; debate; ciclo de estudos; encontro; espetáculo; concerto; exposição; feira; festival; fórum; jornada; mesa redonda; mostra; olimpíada; concurso; palestra; recital; semana de estudos; workshop; simpósio; torneio; reunião e peça teatral (Art. 12, Resolução/IFPR nº 11/2018).

V - Publicação caracteriza-se como a produção bibliográfica (manual, jornal, revista, livro, relatório técnico, anais, outros) e Produtos Acadêmicos (audiovisual: filmes, vídeos; cd's, programa de rádio, programa de TV, outros) resultados das ações de extensão que estejam vinculadas às atividades curriculares de extensão para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica (Art. 14, Resolução/IFPR nº 11/2018).

VI - Prestação de Serviço corresponde à atividade de prestação de serviço técnico especializado pela instituição de ensino pública à comunidade, necessariamente vinculada a projetos ou programas de extensão. A prestação de serviços pela instituição de ensino pública deve ser caracterizada por sua finalidade pública e social, observada no perfil da demandante e na finalidade dos serviços. Toda prestação de serviços deve estar em conformidade com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, conforme Lei 11.892/18 (Art. 13, Resolução/IFPR nº 11/2018).

Parágrafo único— As atividades curriculares de extensão devem estar relacionadas a conteúdos que estejam de acordo com o projeto pedagógico do curso.

Art. 10 - As atividades serão assim equivalentes:

Atividade	Créditos
Projeto de extensão	1 crédito a cada 5 horas
Curso de extensão	1 crédito a cada 5 horas
Eventos de extensão	1 crédito a cada 5 horas
Publicação	5 créditos por publicação
Prestação de serviço	1 crédito a cada 5 horas

CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE CREDITAÇÃO

Art. 11 - Os estudantes deverão protocolar a solicitação de validação de atividades curriculares de extensão junto à comissão responsável pela análise das atividades curriculares de extensão designada pelo Diretor geral do campus até a data estipulada em edital específico.

Art. 12 - O aluno deverá anexar à solicitação cópias dos comprovantes de realização das atividades e apresentar os comprovantes originais para conferência, no qual devem constar as cargas horárias das ações desenvolvidas.

Parágrafo único: No caso de publicações, o estudante deverá apresentar o texto publicado anexo à solicitação.

Art. 13 - A comissão responsável pelas atividades curriculares de extensão analisará a documentação encaminhada pelo aluno, validando ou recusando cada documento apresentado, levando em consideração a compatibilidade e relevância das atividades desenvolvidas de acordo com os objetivos do curso.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelas atividades curriculares de extensão.

APÊNDICE B - REGULAMENTO DO PROJETO INTEGRADOR

REGULAMENTO PROJETO INTEGRADOR

O Projeto Integrador constitui-se numa estratégia do processo de ensino e aprendizagem cujo objetivo é proporcionar aos estudantes, ao longo do curso, a interdisciplinaridade e a transversalidade dos temas abordados nos mais diversos componentes curriculares. Trata-se, portanto, de um instrumento que oportuniza aos estudantes a possibilidade de articular teorias estudadas em sala de aula com as práticas profissionais da área de Gestão Financeira.

Não obstante, a construção de um Projeto Integrador oferece subsídios para a avaliação do conhecimento construído e aplicado, bem como das habilidades desenvolvidas no contexto do Curso Superior de Tecnólogo em Gestão Financeira. No âmbito da organização curricular, os estudantes desenvolvem o Projeto Integrador em dois componentes curriculares, a saber: Projeto Integrador I, ofertado no 4º semestre do curso; e Projeto Integrador II, ofertado no 5º semestre do curso.

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente regulamento estabelece normas para o processo de construção e avaliação do Projeto Integrador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira ofertado pelo Campus avançado Coronel Vivida, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º O Projeto Integrador atende à exigência curricular de integração entre os conteúdos teóricos e metodológicos, e as práticas relativas à área de Gestão Financeira por meio do desenvolvimento de um trabalho, cuja síntese e integração com a área de conhecimento venham a resultar em uma produção final de artigo científico e a arguição oral sobre temas relacionados ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira.

Art. 3º - O Projeto Integrador consiste em um trabalho realizado em grupos formadas por, no mínimo 02 (dois) e, no máximo, 04 (quatro) estudantes, cujo caráter interdisciplinar permite seu acompanhamento e avaliação pelos professores em seus respectivos componentes curriculares conforme o desenvolvimento previsto na matriz do curso.

Art. 4º - O Projeto Integrador tem como objetivos:

1. Desenvolver nos estudantes a capacidade de aplicação prática dos conteúdos vistos em situações de ensino e aprendizagem de forma integrada, articulando teorias e práticas profissionais de maneira a consolidar experiências e desempenho profissionais;
2. Contribuir para o aperfeiçoamento dos estudantes e desenvolvimento de competências na solução de problemas advindos de questões sociais bem como ambientais;
3. Proporcionar ao estudante a possibilidade de elaborar e expor trabalhos por meio de metodologia científica adequada, de acordo com as normas para elaboração de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR), 2010;
4. Analisar, explicar e avaliar o tema estudado podendo culminar com propostas de mudança sociais e ambientais;
5. Possibilitar a contribuição dos estudantes para a comunidade em que vivem reforçando o caráter de sua vida em sociedade;
6. Promover a interrelação entre os conteúdos tratados em sala de aula contribuindo para a formação integral dos estudantes;
7. Desenvolver a capacidade de planejamento dos estudantes além sua integração com os demais integrantes da equipe proporcionando o convívio crescimento em comunidade;
8. Despertar o interesse pela pesquisa como caminho para a busca de soluções para problemas;

9. Promover a autonomia como caminho para a aprendizagem e construção do conhecimento coletivo.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PROJETO INTEGRADOR

Art. 5º A coordenação do desenvolvimento do Projeto Integrador é de responsabilidade do docente que ministra o componente curricular de mesmo nome conforme indicado na matriz do curso apresentada no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo Único Os temas a serem desenvolvidos no Projeto Integrador serão discutidos e definidos pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira.

Art. 6º Compete aos docentes que ministram os componentes curriculares Projeto Integrador 1 e Projeto Integrador 2:

1. Organizar as equipes de estudantes;
2. Acompanhar o desenvolvimento das pesquisas e dos trabalhos;
3. Orientar quanto à iniciação científica;
4. Elaborar situações-problema em que os temas possam se encaixar, proporcionando reflexões dos estudantes;
5. Convocar e dirigir reuniões com as equipes em horários extraclasse caso julgue necessário;
6. Fazer o acompanhamento da evolução dos trabalhos em conjunto com docentes dos demais componentes curriculares;
7. Organizar o cronograma de trabalho, a entrega do material escrito e a apresentação das equipes;
8. Definir os indicadores de avaliação dos trabalhos a serem desenvolvidos.
9. Comunicar previamente aos estudantes os indicadores de avaliação.

10. Acompanhar a utilização da avaliação do Projeto Integrador nos demais componentes curriculares ministrados no ano letivo.

CAPÍTULO III

METODOLOGIA DE TRABALHO

Art. 7º O Projeto Integrador consistirá na pesquisa e desenvolvimento de um trabalho a respeito de temas definidos pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, podendo, ainda, estar relacionados a questões socioambientais, de gestão empresarial ou de natureza específica conforme definir o Colegiado do Curso. Ressalta-se que, no componente curricular Projeto Integrador I, os estudantes deverão realizar o planejamento da atividade a ser desenvolvida e apresentá-lo em documento a ser disponibilizado. No Projeto Integrador II, os estudantes deverão executar o exposto no componente curricular Projeto Integrador I e, realizado o trabalho, os estudantes deverão apresentar um trabalho fazer uma apresentação oral abordando os itens especificados. A estrutura do trabalho será definida em conjunto pelo colegiado do curso.

Parágrafo Único - O trabalho escrito deverá seguir as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas

Art. 8º As orientações para a realização do Projeto Integrador acontecerão durante as aulas do respectivo componente curricular: Projeto Integrador I e II.

CAPÍTULO IV

AValiação DO PROJETO INTEGRADOR

Art. 9º A avaliação feita nos componentes curriculares Projeto Integrado I e II seguirá o disposto no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 10 O docente responsável pelos componentes curriculares Projeto Integrador I e II deverá propor a metodologia de apresentação dos projetos da maneira mais adequada ao tema e aos gêneros discursivos desenvolvidos no trabalho.

Art. 11 O estudante ficará automaticamente retido no (s) componente (s) curricular (es) Projeto Integrador I e Projeto Integrador II, caso não tenha participado da realização do trabalho.

Art. 12 Todos os estudantes membros da equipe ficam automaticamente retidos no (s) componente (s) curricular (es) Projeto Integrador I e Projeto Integrador II quando ocorrer pelo menos uma das situações abaixo descritas no trabalho apresentado:

1. Caso o trabalho não atinja o objetivo proposto;
2. Havendo plágio, ou seja, cópia de trabalhos publicados sem a devida menção da fonte;
3. Caso o trabalho tenha sido comprovadamente desenvolvido por pessoas externas à equipe;
4. Em caso de conceito D;
5. Caso não tenham sido atendidas as orientações do docente do componente curricular para correções no trabalho.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 Fica vedada a apresentação de Projeto Integrador realizado em outra instituição de ensino para fins de equivalência.

Art. 14 Os casos não expressos neste Regulamento serão tratados junto à Coordenação e ao Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira.

ANEXOS

ATAS DE REUNIÕES

Ata nº 01/2022

[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_v
isualizar&id_procedimento=1753571&id_documento=2178011&infra_sistema=100000100&infr
a_unidade_atual=110000821&infra_hash=114867fde351abb341e1d72a309ac944328d8d69c04db
e8925c2c502e2667c48](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_v
isualizar&id_procedimento=1753571&id_documento=2178011&infra_sistema=100000100&infr
a_unidade_atual=110000821&infra_hash=114867fde351abb341e1d72a309ac944328d8d69c04db
e8925c2c502e2667c48)

Ata nº 02/2022

[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_v
isualizar&id_procedimento=1753571&id_documento=2178081&infra_sistema=100000100&infr
a_unidade_atual=110000821&infra_hash=c5097c196f5c504a1ae5e3f67d5e497a277e610b90946
353dcd3848814cbe38c](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_v
isualizar&id_procedimento=1753571&id_documento=2178081&infra_sistema=100000100&infr
a_unidade_atual=110000821&infra_hash=c5097c196f5c504a1ae5e3f67d5e497a277e610b90946
353dcd3848814cbe38c)

Ata nº 03/2022

[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_v
isualizar&id_procedimento=1753571&id_documento=2178096&infra_sistema=100000100&infr
a_unidade_atual=110000821&infra_hash=7fd5555efe50d39a8b56d564fa604002deec039666ded
7b83925dc47b696af08](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_v
isualizar&id_procedimento=1753571&id_documento=2178096&infra_sistema=100000100&infr
a_unidade_atual=110000821&infra_hash=7fd5555efe50d39a8b56d564fa604002deec039666ded
7b83925dc47b696af08)

Ata nº 04/2022

[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_v
isualizar&id_procedimento=1753571&id_documento=2178117&infra_sistema=100000100&infr
a_unidade_atual=110000821&infra_hash=4ff7a262262bcce7ddb02ea598e89b039c2910600a135
69e9dfad06e94356a7](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_v
isualizar&id_procedimento=1753571&id_documento=2178117&infra_sistema=100000100&infr
a_unidade_atual=110000821&infra_hash=4ff7a262262bcce7ddb02ea598e89b039c2910600a135
69e9dfad06e94356a7)

Ata nº 05/2022

[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_v
isualizar&id_procedimento=1753571&id_documento=2178128&infra_sistema=100000100&infr
a_unidade_atual=110000821&infra_hash=196053e3f1fe23068abf7a6257cac90c5fc71d7bc3e0fb
3e84c25e0cbab1a1e8](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_v
isualizar&id_procedimento=1753571&id_documento=2178128&infra_sistema=100000100&infr
a_unidade_atual=110000821&infra_hash=196053e3f1fe23068abf7a6257cac90c5fc71d7bc3e0fb
3e84c25e0cbab1a1e8)